

Edição 1146 - Extra - Ano XXIV - 07 de outubro de 2022







www.peruibe.sp.gov.br

lei de diretrizes orçamentárias

prefeitura municipal de **peruíbe**/sp\_

ei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022.

Luíz Maurício Passos de Carvalho Pereira



### Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira

Prefeito Municipal

## André Luiz de Paula

Vice-prefeito

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

### **ADMINISTRAÇÃO**

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### **ASSUNTOS JURÍDICOS**

Gesival Gomes de Souza

### **COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS**

Mauro Paulo Machado

### **CULTURA E ESPORTES**

Eduardo Martins Teles de Aguiar

### **DEFESA SOCIAL**

José Romeu Dutra

## **EDUCAÇÃO**

Débora Illa Longhi Gallo

### **FAZENDA**

Valéria Leme Gama

### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### **PLANEJAMENTO**

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO

Edilson Almeida

## CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

# COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO Ivan Martins Colares

Adilson da Silva Oliveira Antuni Pereira de Matos Fabio Pandori Mariano Abgair Aparecido da Silva Maria do Socorro A. de Mendonça

**PRESIDENTE** Rafael Vitor de Souza

# Vereadores

2° VICE PRESIDENTE Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO Sergio Roberto de Lara

Alexandre Tamer Junior Bruno Chehade Pereira Ingram de Souza Menezes João Pedro de Lara Sergio Fonseca

## **Utilidade Pública**

Alcoólicos Anônimos - Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação - Fone: 13 99756-7743 Narcóticos Anônimos - Rua Tiradentes, 479, Jangada - Fone: 13 3289-8645

## **Telefones Úteis**

**AGÊNCIA DOS** CORREIOS

**AME** 3451-1075

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL 3453-1568

**ACEP** 3455-9595

**AEAP** 3455-2357

**AEP** 3455-8247 ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744 3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA 3454-1215

CADASTRO **MOBILIÁRIO** 3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL 3451-3000

**CAPI** 3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA

3456-2815 3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO 3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL 3455-4033

CENTRO DE CONTROLE **ZOONOSES** 

CONSELHO TUTELAR 3455-3707 3453-6088

CONVÊNIOS

3451-1125 COMUNICAÇÃO 3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático) 193/ 3453-2729 CORPO DE BOMBEIROS (terrestre) 3453-2729

DEFESA SOCIAL 3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER 3455-7665

DEPARTAMENTO DE

3451-1067

ELEKTRO 0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA 3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE

3451-1096 **FÓRUM** 3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ) 3457-9244

MEIO AMBIENTE 3451-1066 **OBRAS** 3451-1091

OUVIDORIA 3451-1087 PAT/SINE

3453-4555 3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

POLICIA MILITAR

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ 3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

POSTO SEBRAE 3451-1085

PROCON 3451-1084

PRODEP 3455-2223 RECURSOS

HUMANOS 3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA 3455-2226 REGIONAL DO

3457-9270 SARESP 3455-7772

SAMU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE 3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT 3455-9426

SINTRAPE 3455,7321

TIRO DE GUERRA 3451-1068

3451-1080/3454-2421 VIGILÂNCIA

**EPIDEMIOLÓGICA** 3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3455-8403

TELEFONISTA

### **DEPARTAMENTOS**

**AÇÃO SOCIAL** David Veronezi

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE

Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE

Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** Juanita Trigo Nasser

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Julio Cesar Barbosa

**COMPRAS** 

Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS** Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA** Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA

Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL** 

Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING** 

Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA** 

Ana Paula Gimenez

**ESPORTES** Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO** Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE** 

Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE** Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

PLANEJAMENTO PARA O

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS** Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** 

Marcelo Prates RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

José Fernandes Aparecido Zanelatto RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS **Artur Renato Chaves Martins** 

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**TESOURARIA** Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

## **EXPEDIENTE**

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## **FINANÇAS**



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022



# Lei de Diretrizes Orçamentárias

2023

Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira Prefeito Municipal

André Luiz de Paula

Vice-Prefeito

APOIO TÉCNICO:

Neusa Marinho de Esníndola Contadora – CRC 1SP 183.565/0-6

Beatriz da Silva Bastos Carlos Alberto Costa Geisa Helene Carvalho Alves Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez Mauricio Maranhão Sanchez Ronald André Caetano da Cunha



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022

### PODER EXECUTIVO

Felipe Antônio Colaco Bernardo

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Maria Concepta Baeta da Silva

Danielle Lourenço Mamede Assistência e Desenvolvimento Social

Gesival Gomes de Souza

Mauro Paulo Machado

Comércio, Indústria e Emprego

José Romeu Dutra Defesa Social

Débora Illa Longhi Gallo Educação

Valéria Leme Gama

Governo

Paulo Carlos de Oliveira Júnior

Eduardo Monteiro Ribas Meio Ambiente e Agricultura

José Santana Mendes Obras

Elias Abdalla Neto

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues

Edilson Almeida Turismo, Cultura e Esportes

### **CÂMARA MUNICIPAL**

3

Rafael Vitor de Souza

Rodrigo Silva Pereira 1º Vice-Presidente

Gabriel dos Reis 2º Vice-Presiden

Ivan Martins Colares 1º Secretário

Sérgio Roberto de Lara 2º Secretário

Abgair Aparecido da Silva Adilson da Silva Oliveira Alexandre Tamer Júnior Antuni Pereira de Matos Bruno Chehade Pereira Fernando Martins do Na rernando Martins do Nascimento Ingram de Souza Menezes José Pedro de Lara Maria do Socorro Antunes de Mendonça Sérgio Fonseca

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PERUIBEPREV)

Mauricio Conti Superintendente



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022

### **ÍNDICE**

- 1. Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022
- 2. Anexo I Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias
- 3. Anexo II Ohras em Andamento
- 4. Anexo III Metas fiscais:
  - Demonstrativo I Metas anuais
  - Demonstrativo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
  - Demonstrativo III Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios
  - Demonstrativo IV Evolução do patrimônio líquido
  - Demonstrativo V Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos
  - Demonstrativo VI Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeiro
  - Demonstrativo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita
  - Demonstrativo VIII Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter
- 5. Anexo IV Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas
- 6. Anexo V Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e
- 7. Anexo VI Descrição das ações dos programas por unidades executoras

8. Anexo VII – Plano de pagamento anual de precatórios

- 9. Anexo VIII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da
- 10. Anexo IX Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente
- 11. Anexo X Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor
- 12. Memória de Cálculo
- 13.



o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### LEI MUNICIPAL № 4.146, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

### PROJETO DE LEI № 61. DE 6 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

§ 1º - Integram a presente Lei os seguintes anexos

Anexo I - Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo II – Obras em Andamento Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

- Demonstrativo I Metas anuais;
- Demonstrativo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios
- Demonstrativo IV Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos
- Demonstrativo VI Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
   Demonstrativo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter

Anexo IV - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Anexo V — Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo; Anexo VI — Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo VII - Plano de pagamento anual de precatórios 2023 até 2025;

Anexo VIII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União (art. 62 da Lei de responsabilidade Fiscal);

Anexo IX - Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente

Anexo X - Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- § 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2023 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilibrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.
- § 3º Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.
- § 4º Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do que importent em terminação das micas ou custos dos programas estaderectudos has paínimas ou PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.
- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:
- I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; II dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação
  - III promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico,
- IV reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação; V – assistência à criança e ao adolescente; VI – melhoria da infraestrutura urbana;
- VII oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;

  VIII – austeridade na gestão dos recursos públicos.
- Art. 3º O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.
- Art. 4º O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5ª, 6º, 7ª e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e sua Autarquia
  - § 1º A Lei Orçamentária anual compreenderá

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- I o orcamento fiscal:
- o orçamento de investimento das empresas;
- III o orçamento da seguridade socia
- § 2º Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que esteiam
- § 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.
- Art. 5º É vedado consignar na Lei Orcamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada
- Art. 6º- A proposta orçamentária para o exercício de 2023 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:
- I as unidades orcamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária:
- III as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2022, observando a tendência de inflação projetada no PPA;
- IV as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações
- da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64; V não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja
- superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

  VI os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- Parágrafo único Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-
- Art. 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
- § 1º Excluem do "caput" deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

### Lei de Diretrizes Orcamentárias | LDO 2023

- alimentação escolar
- II atenção à saúde da população;
- III pessoal e encargos sociais
- IV com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
  - V sentencas judiciais
  - VI projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.
- § 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação
- § 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira
- Art. 8º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- § 1º As receitas e despesas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 9º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou benefíciar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
- Parágrafo único Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita
- Art. 10 O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:
  - I a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.

Peruíbe. Terra da Eterna Juventude

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

- § 1º- As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.
- § 2º Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.
- Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do mesmo período.
  - § 1º- O limite de que trata este artigo está assim dividido:

  - I 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal; II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal
- § 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
  - I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
  - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
- IV com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
  - a) da arrecadação de contribuições dos segurados:
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal; c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.
- § 3º- O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:
  - I redução de vantagens concedidas a servidores;

  - II redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
    III exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
  - IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Art. 12- No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 12 do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada

Parágrafo único- A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

- Art. 13- Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1ª da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
- § 1º- Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.
- § 2º Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".
- Art. 14 O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

- Art. 15 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeicoamento de acões governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- Art. 16 O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário:
- II Revisão e atualização o Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal:

Peruíbe. Terra da Eterna Juventude.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

III - Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a iustiça fiscal;

- IV Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços
- prestados e ao exercício do poder de polícia do Município; V Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
  - VI Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- VII Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- VIII Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos:
- X Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.
- Art. 17- A Lei Orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:
- I certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não
- embargada: , II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos
- Art. 18- A Secretaria de Assuntos Jurídicos encaminhará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme
- determina o § 5 do art. 100 da Constituição Federal, especificando no mínimo: I – número da ação originária;
  - II data do ajuizamento da ação originária;

  - III número do precatório; IV natureza da despesa: alimentar ou outras espécies;
- V data da autuação do precatório;
   VI nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas –
   CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda;
   VII valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

  - VIII data de atualização do valor requisitado; IX órgão ou entidade devedora;

  - X data do trânsito em julgado;
  - XI número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem

Parágrafo único - A Secretaria de Assuntos Jurídicos encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de agosto de 2022, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, observado o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e normas regulamentares.

Peruíbe. Terra da Eterna Juventude.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Art. 19 A alíquota a ser aplicada sobre a receita corrente líquida para fins de pagamento dos precatórios no Município de Peruibe será de 1,91% (um vírgula noventa e um por cento), ou outro índice que será definido pela DEPRE — Diretoria de Execuções de Precatórios do Tribunal de Justiça, apurada nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se o limite mínimo constitucional definido na alínea a, do inciso II do § 2º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Anexo VII).
- Art. 20 A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprev
- § 1º- A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
- § 2º- Caso a reserva de contingência não seia utilizada até 30 de setembro de 2023 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.
- Art. 21- As despesas de custeio com serviços que são próprios da União e do Estado (artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal) estão descritas no Anexo VIII.
- Art. 22- O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 6.5% (seis e meio por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
  - a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
     b) o superávit financeiro do exercício anterior;
  - c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas "a" e "b",
  - e) a anulação parcial de dotações;
  - os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV- Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro

§ 1º- O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orcamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com à finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

§ 2º- O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

§ 3º- Ficam desvinculadas até 31 de dezembro de 2023, as receitas relativas a impostos taxas, multas e outras receitas correntes, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, o percentual correspondente a 30%, excetuando-se da desvinculação do disposto nos incisos I a III do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 23- Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estivei garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido

Art. 24- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementarés e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art.  $8^\circ$  e no art. 50, inciso I da Lei Complementar  $n^\circ$  101/00.

Art. 25- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendose às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º- O Legislativo repassará ao Executivo no mês seguinte, os valores retidos a título de imposto de renda

§ 2º- Serão devolvidos pelo Legislativo, até o dia 31 de dezembro de 2023, os recursos financeiros não utilizados no ano

Art. 26- A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo único- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada no cronograma de desembolso para liberação da parcela.

Art. 27- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

Peruihe Terra da Eterna luventude



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

I – caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto:

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 28- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. Art. 29- As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio

público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. Parágrafo único- A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o

disposto no "caput" deste artigo. Art. 30- Caso o projeto de lei orcamentária não seja devolvido para sancão até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser

executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação. Art. 31- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de elemento econômico, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Art. 32- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes cutivos, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 33- Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração, Sub-função 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, "b" e inciso VII da Lei Eleitoral.

Art. 34- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451,1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### ANEXO I

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1 Câmara Municipal de Peruíbe

### 2 - PODER EXECUTIVO

- Gabinete do Prefeito Municipal
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- Secretaria Municipal de Emprego, Indústria e Comércio
- Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
- Fundo Municipal de Conservação, Proteção, e Defesa ao Meio Ambiente
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
- Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
- 11 Secretaria Municipal de Educação
- FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- 13 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Fundo Municipal de Assistência Social
- 15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FUNTUR - Fundo Municipal de Turismo
- 17
- 18
- Fundo de Assistência a Cultura FUNMEL Fundo Municipal de Esportes 19
- Secretaria Municipal Defesa Social Fundo Municipal de Habitação 20
- 21
- Fundo de Desenvolvimento da Cidade 22
- Fundo Municipal do Idoso 23
- Fundo do Bem Estar Animal
- 25 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- Secretaria Municipal de Governo
- 27 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Finanças 28
- 29 Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- 31 Fundo Municipal de Interesses Difusos
- Reserva de Contingência 99

### 3 - AUTARQUIAS

1 Instituto Municipal de Previdência Social

### Peruíbe, terra da eterna juventude!



## ANEXO II OBRAS EM ANDAMENTO

	Descrição	Empresa	Modalidade	Contrato	Valor		Valor Final			
Financiamento	Descrição	Cimpiess	Licitação	Contrato	Licitado	Realinhamento	***************************************	até 2021	LULL	1013
	Reforma e Ampliação do Lamário Municipal	Tecnojad	TP 07/20	135/20	1.254.028,83		1.254.028,83	684.659,46	569.369,37	570.000,00
Turismo - DADE	Urbanização da Orla da Praia de Peruibe	TMK	Conc. 04/19	122/20	4.276.230,40	614.216,66	4.890.447,05	1.310.010,20	3.705.090,37	411.000,00
	Urbanização da Orla da Praia de Peruibe - Ruínas	Fortenorte	Conc. 01/22		6.158.457,54		-	-	2.890.078,71	3.268.378,83
	Reforma da EMEF Pastor Manoel Eustáquio Damacena	IPEC	TP 14/21	06/22	1.657.881,97	263.536,23	1.921.418,20	-	1.344.992,74	403.497,82
	Reforma do Parque da Cidade	Tecnojad	Conc. 05/19	108/20	4.369.177,68	323.932,45	4.693.110,13	252.321,63	1.281.999,35	2.200.000,00
Educação 25%	Centro de Convenções	Teto	Conc. 02/21	18/22	5.254.956,66		1.025.767,54	-	1.025.767,54	2.150.000,00
	Quadra da EMEF Professora Terezinha Rodrigues Kalil	-	-	-	652.590,31	-	652.590,31	-	253.169,79	399.420,52
	Parque D'aville - Construção	-	-		4.757.365,24		4.757.365,24	-	1.117.725,52	3.354.556,62
EUNOFE	EMEF Fernando Nepomuceno	Brasfort	Conc. 03/21	56/22	2.659.297,30	-	2.659.297,30	-	2.037.553,59	621.743,71
PUNDED	EMEF José Roberto Preto	-	TP 03/22		2.512.160,48		2.512.160,48	-	1.031.400,48	1.480.760,00
Soude	ANFITTO	Brasfort	TP 16/21	10/22	1.624.074,56	-	-	-	1.174.074,56	450.000,00
20101	Hospital - 2a. Fase	JR.	-	-	23.168.093,64	-	-	-	3.884.374,24	11.579.862,34
Avançor Cidades	Execução de infraestrutura urbana - ruas bairro Cidade Nova Peruibe	TMK	Conc. 04/20	134/20	8.132.545,89	2.694.197,59	10.826.743,48	2.880.911,40	4.018.418,29	3.568.837,97
	Estabilização e proteção de encosta - Est. Eng. Paulo E. Broio - Km 2,4 e Oria	TMK	Conc. 01/21	80/21	5.140.809,08		5.140.809,08	300.000,00	4.840.809,08	500,000,00
Patento - SDP	Recuperação, estabilização e recomposição Est. Eng. Paulo E. Broio - Km 4,4	Teto	Conc. 02/20	126/20	3.860.102,91	493.000,24	4.353.103,15	1.796.179,29	2.556.923,86	240.764,14
110000 - 2DK	Pavimentação Jd. Somar (Ruas CS, 18 e trecho SP SS) Execução de infraestrutura	Agnus	Conc. 03/22	72/22	3.822.836,22	-	-	-	1.095.345,45	2.726.490,76
	Programa Nossa Rua	TMK	Conc. 05/22		23.478.393,56		-	-	10.000.000,00	13.478.393,56
Unifin - MOR	Obras de engenharia altura do km 2,4 (Estrada do Guaraú)	TMK	TP 12/21	75/21	1.318.007,40	-			395.000,00	923.007,40
	Pavimentação Caraminguava - 3 Obras	Teto	TP 09/21	60/21	1.284.523,55	-	1.284.523,55	-	955.000,00	437.703,01
Estado EENIDEO	Drenagem de águas pluviais e serviços	Teto	TP 07/21	49/21	1.304.725,24	-	-	-	1.108.387,43	640.338,81
	Drenagem Rua São Caetano	-	-	-	1.672.479,62	-	-	-	-	1.672.479,62
Tesouro	Reforma do Centro de Zoonoses	-	-	-	390.604,35	-	-	-	200.000,00	190.604,16
FNHIS / CDMU / Tesouro	Construção de 160 unidades habitacionais - Convênio 233.471/07	Tecnojad	Conc. 08/15	52/16	10.571.834,74		-	-	-	1.000.000,00

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### **ANEXO III**

### METAS FISCAIS

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior:

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV — Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

## Peruíbe, terra da eterna juventude!

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETAD CONTÁGUI

Municipio: PERLEEE										E	xerciclo: 2023	
		20.	23			20	24			20.	25	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	495.567.000,00	479.968.038,74	0,0211	151,89	510,434,000,00	479.968.038,74	0,0217	149,04	525.747.030,30	479.968.038,74	0,0224	154,8
Receitas Primárias (I)	493.715.575,24	478.174.892,24	0,0210	151,32	508.527.043,52	478.174.892,24	0,0217	146,46	523,782,854,83	479.174.892,24	0,0223	154,2
Receitas Primárias Comentes	421.368.565,59	408.105.148,27	0,0179	129,15	434.009.622,55	408.105.148,26	0,0085	126,72	447.029.911,23	408.105.148,27	0,0190	131,6
Impostos, Taxas e Contribuições de I	160.580.412,14	155.525.822,90	0,0056	49,22	165.397.824,50	155.525.822,89	0,0070	40,29	170.359.759,24	155.525.822,90	0,0073	50,1
Contribuições	12.795.197,44	31.762.903,09	0,0014	10,05	33.779.053,36	31.762.903,09	0,0014	9,85	34.792.424,96	31.762.903,09	0,0015	10,2
Transferências Comentes	222.315.099,32	215.317.297,48	0,0095	50,14	228.984.552,30	215.317.287,48	0,0098	66,85	235.854.068,87	215.317.297,48	0,000	69,4
Demais Receitas Primárias Comentes	5.677.855,69	5.499.134,81	0,0002	1,74	5.848.192,29	5.499.134,81	0,0002	1,71	6.023.638,16	5.499.134,81	0,0003	1,7
Receitas Primárias de Capital	72.347.010,65	70.069.743,97	0,0031	22,17	74.517.420,97	70.069.743,97	0,0032	21,76	75.752.943,60	70.069.743,97	0,0033	22,6
Despesa Total	495.567.000,00	479.968.038,74	0,0211	151,89	500,434,000,00	479.968.038,74	0,0217	149,04	525.747.030,30	479.968.038,74	0,0224	154,8
Despesas Primárias (II)	495.567.000,00	479.968.038,74	0,0211	151,89	532,434,030,00	479.968.038,74	0,0217	149,04	525.747.030,30	479.968.038,74	0,0224	154,8
Despesas Primárias Correntes	423.219.909,35	409.898.294,77	0,00.00	129,72	435.905.589,03	409.898.294,77	0,0086	127,28	445.994.085,70	409.898.294,77	0,0191	132,2
Pessoal e Encargos Socials	162.000.000,00	156.900.726,39	0,0059	49,65	166.860.000,00	156.900.726,39	0,0071	46,72	171.865.800,00	156.900.726,39	0,0073	50,6
Outras Despesas Comentes	261.219.989,35	252.997.568,38	0,0111	80,05	269.055.589,03	252,997,568,38	0,0015	70,55	277.128.286,70	252.997.568,38	0,0118	81,6
Despesas Primárias de Capital	72.347.000,65	70.069.743,97	0,0031	22,17	74.517.420,97	70.069.743,97	0,0032	21,76	75.752.943,60	70.069.743,97	0,0033	22,6
Pagto de Restos a Pagar de Despesas P	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.851.423,76	-1.793.146,50	-0,0001	-0,57	-1.905.965,48	-1.793.146,51	-0,0001	-0,55	-1964.175,47	-1.793.146,50	-0,0001	-0,5
Juros, Encargos e Variações Monetárias Al	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pi	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0
Resultado Nominal	-1.851.423,76	-1.793.146,50	-0,0001	-0,57	-1.906.966,48	-1.793.146,51	-0,0001	-0,55	-1.964.175,47	-1.793.146,50	-0,0001	-0,5
Divida Pública Corsolidada	97.790.999,06	94.712.832,02	0,0042	29,97	100.724.729,03	94.712.832,02	0,0043	29,41	103.745.470,90	94.712.832,02	0,0044	30,5
Divida Consolidada Liquida	89.967.719,14	87.135.805,46	0,0036	27,57	92.666.750,71	87.135.805,46	0,0039	27,06	95.446.753,24	87.135.805,47	0,0041	28,1
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0

PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

MAKINHO DE ESPINDOLA CONTADORA CRC 1SP183.565/0-6

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVUALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)
Página:

Município: PERUIBE							Exercício: 2023	
_	I - METAS PREVISTAS	%	%	II - METAS REALIZADAS	% PIR	%	VARIAÇÃO (II - I)	
ESPECIFICAÇÃO	2021	PIB	RCL	2021	РІВ	RCL	VALOR	%
Receita Total	339.800.000,00	0,014	121,70	337.000.598,47	0,014	113,97	-2.799.401,53	-0,824
Receita Não-Financeira (I)	341.678.350,00	0,015	122,37	333.589.777,62	0,014	112,82	-8.088.572,38	-2,367
Despesa Total	339.800.000,00	0,014	121,70	333.613.025,14	0,014	112,83	-6.186.974,86	-1,821
Despesa Não-Financeira (II)	315.490.113,57	0,013	112,99	331.179.423,44	0,014	112,01	15.689.309,87	4,973
Resultado Primário (III)=(I-II)	26.188.236,43	0,002	0,00	2.410.354,18	0,000	0,00	-23.777.882,25	-90,796
Resultado Nominal	26.188.236,43	0,001	9,38	25.055.682,14	0,001	8,47	-1.132.554,29	-4,325
Dívida Pública Consolidada	73.429.580,00	0,003	26,30	83.155.611,45	0,004	28,12	9.726.031,45	13,245
Dívida Consolidada Líquida	66.794.077,29	0,003	23,92	76.980.411,39	0,003	26,04	10.186.334,10	15,250

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

	PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	SETOR CONTÁBIL	Exercício:	2022
	ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022		
4R Tecnologia	(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)	Página:	1/2

ESPECIFICAÇÃO					VALORE	S A PREÇOS CORREI	VTES								
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%				
Receita Total	308.683.482,77	339.800.000,00	10,08	381.800.000,00	12,36	495.567.000,00	29,80	510.434.010,00	3,00	525.747.030,30	3,00				
Receitas Primárias (I)	312.560.158,40	338.079.884,57	8,16	384.237.432,08	13,65	493.715.576,24	28,49	508.527.043,52	3,00	523.782.854,83	3,00				
Despesa Total	308.683.482,77	339.800.000,00	10,08	381.800.000,00	12,36	495.567.000,00	29,80	510.434.010,00	3,00	525.747.030,30	3,00				
Despesas Primárias (II)	293.231.156,21	312.378.074,28	6,53	348.323.432,08	11,51	495.567.000,00	42,27	510.434.010,00	3,00	525.747.030,30	3,00				
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.329.002,19	25.701.810,29	32,97	35.914.000,00	39,73	-1.851.423,76	-105,16	-1.906.966,48	-3,00	-1.964.175,47	-3,00				
Resultado Nominal	19.329.002,19	25.701.810,29	32,97	35.914.000,00	39,73	-1.851.423,76	-105,16	-1.906.966,48	-3,00	-1.964.175,47	-3,00				
Divida Pública Consolidada	73.429.580,04	83.155.611,45	13,25	93.134.284,82	12,00	97.790.999,06	5,00	100.724.729,03	3,00	103.746.470,90	3,00				
Divida Consolidada Líquida	66.794.077,29	76.980.411,39	15,25	85.683.542,03	11,31	89.967.719,14	5,00	92.666.750,71	3,00	95.446.753,24	3,00				
Receitas Primárias advindas de PPP (\)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Primárias geradas por PPP (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES														
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%				
Receita Total	351.155.909,92	366.610.220,00	4,40	381.800.000,00	4,14	479.968.038,74	25,71	479.968.038,74	0,00	479.968.038,74	0,00				
Receitas Primárias (I)	355.565.985,72	364.754.387,46	2,58	384.237.432,08	5,34	478.174.892,24	24,45	478.174.892,24	0,00	478.174.892,24	0,00				
Despesa Total	351.155.909,92	366.610.220,00	4,40	381.800.000,00	4,14	479.968.038,74	25,71	479.968.038,74	0,00	479.968.038,74	0,00				
Despesas Primárias (II)	333.577.464,37	337.024.704,34	1,03	348.323.432,08	3,35	479.968.038,74	37,79	479.968.038,74	0,00	479.968.038,74	0,00				
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.988.521,35	27.729.683,12	26,11	35.914.000,00	29,51	-1.793.146,50	-104,99	-1.793.146,51	0,00	-1.793.146,50	0,00				
Resultado Nominal	21.988.521,35	27.729.683,12	26,11	35.914.000,00	29,51	-1.793.146,50	-104,99	-1.793.146,51	0,00	-1.793.146,50	0,00				
Divida Pública Consolidada	83.532.914,57	89.716.589,19	7,40	93.134.284,82	3,81	94.712.832,02	1,69	94.712.832,02	0,00	94.712.832,02	0,00				
Divida Consolidada Líquida	75.984.418,66	83.054.165,85	9,30	85.683.542,03	3,17	87.135.805,46	1,69	87.135.805,46	0,00	87.135.805,47	0,00				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANCAS

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO 1V - FOVULÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III) Página: 1/1 Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIBE Exercício: 2024									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%			
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	547.325.681,41	100,00	225.592.617,85	100,00			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0.00	100.00	547 325 681 41	100.00	225 502 617 95	100.00			

Nota: O do exercício de 2022 não foi informado, pois o ano encontra-se em curso.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA CONTADORA CRC 1SP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEME A FALICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)
Página: 1/1

Município: PERUIBE			Exercício: 2023
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes Oficiais do Município Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



Exercício: 2022

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANCAS SETOR CONTÁBIL ANEXO STN - DEMONSTRATIVO 1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANE). 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Município: PERUIBE		Exercíc	io: 2023
PLANO PREVIDEN	ICIÁRIO	•	
Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	18.833.865,49	18.686.655,74	26.677.650,2
Receita de Contribuições dos Segurados	7.875.148,38	9.866.063,50	12.531.139,17
Civil	7.875.148,38	9.866.063,50	12.531.139,17
Ativo	7.585.634,87	9.486.195,06	12.093.500,8
Inativo	240.160,42	317.969,91	364.050,9
Pensionista	49.353,09	61.898,53	73.587,39
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,5
Civil	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,5
Ativo	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,5
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	2.349.505,89	273.232,91	1.387.322,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	384,192,28	207.320,54	204.255,0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	1.965.313,61	65.912,37	1.183.067,42
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	18.833.865,49	18.686.655,74	26.677.650,2
Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Beneficios - Civil	16.066.435,21	19.074.602,62	21.522.077,09
Aposentadorias	12.920.177,40	15.571.488,77	17.653.029,7
Pensões	3.146.257,81	3.503.113,85	3.869.047,3
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0.00	0.00	0.00

		arthr	100		
-	45	90	28		
ч					١
ŧ.	e	_	_	- 10	ı
		_	_		

Reformas Pensões

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

as Previdenciárias RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)<sup>2</sup>

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

0,00 **936.843,75** 

936,843,75

1.830.586,53

0,00 **1.703.036,33** 

1.703.036.33

-2.090.983,21

4R Tecnologia	ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃ (LRF, art. 4, Parágrafo 2, 1			ágina: 2/5
Recursos RPPS An	recados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021
VALOR		0,00	0,00	0,00
Reserva Orçament	tária do RPPS	2019	2020	2021
VALOR		2.060.800,00	1.008.100,00	5.021.200,00
Aportes de Recurs	os p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização	o - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização	- Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para	o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cober	tura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direiros do	RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes	de Caixa	44,00	77,77	44,00
Investimentos e Apli	cações	106.761.503,49	108.165.685,87	113.216.437,98
Outro Bens e Direitos	5	46.686,04	36.686,21	33.218,25

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0.00
Civil	0.00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0,00
Pensionista	0,00	0.00	0.0
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0.00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0.00	0,00
Pensionista	0.00	0.00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0.00	0,00
Inativo	0.00	0.00	0,00
Pensionista	0,00	0.00	0,00
Militar	0.00	0,00	0,00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0,00
Pensionista	0.00	0.00	0.0
Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00
Receita de Servicos	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00



RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

8

2021

0,00

2020

0,00

PREF MUN ESTANCIA BAL NEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(R.F., art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a) Exercício: 2022 Página: 3/5 as Previdenciárias - RPPS 0,00 Outros Benefícios Previdenciários 0.00 Beneficios - Militar Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS
Demais Despesas Previdenciárias
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup> 0,00 0,00 Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00 Recursos para Formação de Reserva 0,00 Receitas da Administração - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00 0,00 Despesas da Administração - RPPS 0,00 TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) 0,00 0,00 0,00

2019

PROJEÇÃO ATUARIAL D	O REGIME PRÓPRIO I	DE PREVIDÊNCIA DO	S SERVIDORES	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2022	43.372.832,29	29.823.808,04	13.549.024,25	130.377.462,31
2023	53.583.135,74	30.327.360,20	23.255.775,54	153.633.237,85
2024	53.907.748,06	30.827.149,63	23.080.598,43	176.713.836,28
2025	54.235.606,52	31.597.263,32	22.638.343,20	199.352.179,48
2026	54.566.743,55	32.437.558,31	22.129.185,24	221.481.364,72
2027	54.901.191,96	33.131.866,70	21.769.325,26	243.250.689,98
2028	55.238.984,85	34.392.172,07	20.846.812,78	264.097.502,76
2029	55.580.155,67	36.095.186,78	19.484.968,89	283.582.471,65
2030	55.924.738,19	37.694.172,03	18.230.566,16	301.813.037,81
2031	56.272.766,54	40.282.596,66	15.990.169,88	317.803.207,69
2032	56.624.275,18	42.546.799,49	14.077.475,69	331.880.683,38
2033	56.979.298,90	45.208.593,42	11.770.705,48	343.651.388,86
2034	57.337.872,86	47.866.679,17	9.471.193,69	353.122.582,55
2035	57.700.032,56	50.411.580,19	7.288.452,37	360.411.034,92
2036	58.065.813,86	52.074.117,95	5.991.695,91	366.402.730,83
2037	58.435.252,97	54.447.616,41	3.987.636,56	370.390.367,39
2038	58.808.386,47	56.217.958,89	2.590.427,58	372.980.794,97
2039	59.185.251,30	60.661.168,67	-1.475.917,37	371.504.877,60
2040	59.565.884,78	68.138.530,81	-8.572.646,03	362.932.231,57
2041	59.950.324,60	71.592.932,42	-11.642.607,82	351.289.623,75
2042	60.338.608,82	74.489.401,90	-14.150.793,08	337.138.830,67
2043	60.730.775,88	77.268.223,73	-16.537.447,85	320.601.382,82



0,00

1.106.203,03

4.049.370,09

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página:

4R Tecnologia (LRF, a	rt. 4, Parágrafo 2, Inciso	iv, alinea a)		agina: 4/5
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2044	61.126.864,61	79.384.661,63	-18.257.797,02	302.343.585,80
2045	61.526.914,22	82.533.445,47	-21.006.531,25	281.337.054,55
2046	61.930.964,34	88.069.666,20	-26.138.701,86	255.198.352,69
2047	62.339.054,95	93.630.642,22	-31.291.587,27	223.906.765,42
2048	62.751.226,47	97.610.935,08	-34.859.708,61	189.047.056,81
2049	63.167.519,70	99.347.146,80	-36.179.627,10	152.867.429,71
2050	63.587.975,87	100.635.936,93	-37.047.961,06	115.819.468,65
2051	64.012.636,60	101.802.714,88	-37.790.078,28	78.029.390,37
2052	64.441.543,94	100.816.572,87	-36.375.028,93	41.654.361,44
2053	64.874.740,35	99.359.302,93	-34.484.562,58	7.169.798,86
2054	65.312.268,72	97.566.914,37	-32.254.645,65	-25.084.846,79
2055	65,754,172,38	95.063.391.50	-29,309,219,12	-54,394,065,91
2056	66.200.495,07	92.285.403,19	-26.084.908,12	-80.478.974,03
2057	66.651.280.99	89.287.067,41	-22,635,786,42	-103.114.760,45
2058	45.984.671,81	90.342.400,02	-44.357.728,21	-147.472.488,66
2059	46.444.518,53	91.405.897,36	-44.961.378,83	-192.433.867,49
2060	46,908,963,72	92,479,132,56	-45,570,168,84	-238.004.036.33
2061	47.378.053,35	93.563.427,91	-46.185.374,56	-284.189.410,89
2062	47.851.833,89	94.659.831,35	-46.807.997,46	-330.997.408,35
2063	48.330.352,23	95.769.109,21	-47.438.756,98	-378.436.165,33
2064	48.813.655,75	96.891.753.87	-48.078.098.12	-426.514.263,45
2065	49.301.792,31	98.028.004,23	-48.726.211,92	-475.240.475,37
2066	49.794.810,23	99.177.876,11	-49.383.065,88	-524.623.541,25
2067	50,292,758,33	100.341.199,44	-50.048.441.11	-574.671.982,36
2067	50.795.685,91	101.517.659,07	-50.721.973,16	-625.393.955,52
2069	51.303.642,77	102.706.836,09	-51.403.193,32	-676.797.148,84
2009	51.816.679.20	103.908.247.18	-52.091.567.98	-728.888.716.82
2070	52.334.845,99	105.121.379,97	-52.786.533,98	-781.675.250,80
2071	52.858.194,45	105.121.379,97	-53.487.528,52	-835.162.779,32
2072	53.386.776,40	107.547.535,09	-54.160.758,69	-889.323.538,01
2073	53.920.644,16	108.801.686,41	-54.881.042.25	-944,204,580,26
2074	54.459.850,60	110.063.638,32	-55.603.787,72	-999.808.367,98
2075	55.004.449,11	111.333.478,23	-56.329.029,12	-1.056.137.397,10
2076	55.554.493.60	111.535.478,25	-56.329.029,12	-1.056.137.397,10
2077	55.554.493,60	113.897.176.02	-57.056.800,82	-1.113.194.197,92
2078				
2079	56.671.138,92 57.237.850,31	115.191.213,03 116.493.496,33	-58.520.074,11 -59.255.646,02	-1.229.501.409,51 -1.288.757.055,53
2080			-59.255.646,02	
	57.810.228,81	117.804.117,71		-1.348.750.944,43
2082 2083	58.388.331,10	119.123.169,83	-60.734.838,73	-1.409.485.783,16
	58.972.214,41	120.450.746,29	-61.478.531,88	-1.470.964.315,04
2084	59.561.936,56	121.786.941,58	-62.225.005,02	-1.533.189.320,06
2085	60.157.555,92	123.131.851,13	-62.974.295,21	-1.596.163.615,27
2086	60.759.131,48	124.485.571,30	-63.726.439,82	-1.659.890.055,09
2087	61.366.722,80	125.848.199,42	-64.481.476,62	-1.724.371.531,71
2088	61.980.390,02	127.219.833,73	-65.239.443,71	-1.789.610.975,42
2089	62.600.193,92	128.600.573,46	-66.000.379,54	-1.855.611.354,96
2090	63.226.195,86	129.990.518,83	-66.764.322,97	-1.922.375.677,93
2091	63.858.457,82	131.389.771,02	-67.531.313,20	-1.989.906.991,13
2092	64.497.042,40	132.798.432,20	-68.301.389,80	-2.058.208.380,93
2093	65.142.012,82	134.216.605,56	-69.074.592,74	-2.127.282.973,67
2094	65.793.432,95	135.644.395,30	-69.850.962,35	-2.197.133.936,02
2095	66.451.367,28	137.081.906,64	-70.630.539,36	-2.267.764.475,38
2096	67.115.880,96	138.529.245,83	-71.413.364,87	-2.339.177.840,25



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

SETOR CONTABIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUIBEPREV

Resultado Aritmético.
 Resultado com a capitalização do saldo financeiro.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
RATIVO VII - ESTINATIVA E COMPENAÇÃO DA REMINICAÇÃO BE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)
Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIBE	Exercício: 2023
EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	12,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	12,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	12,00

Fonte: Balancetes Oficiais do Município

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### **ANEXO IV**

### RISCOS FISCAIS

### Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

### I – Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as seguintes ações em tramitação que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2023:

PROCESSO	AUTOR	OBJETO	FASE	VALOR (R\$)
0000441-32.1994- 2 <sup>g</sup> Vara	Ademir Hokama e outros	Ação ordinária	Fase final- ag.precatório	76.248,68 Nov/13
1002643-85.2019 - 1 <sup>g</sup> VARA	Adeildo Germino Gomes	Ação Ordinária	Fase recurso	3.000,00 Dez/17
0006037-59.2015 - 1 <sup>g</sup> Vara	Adriana Rosa	Ação Ordinária	Fase recurso	1.758.360,00 Valor da causa Out/15
1003844-83.2017 – 1 <sup>g</sup> Vara	Adriano Farias da Silva	Ação Ordinária	Fase recurso	33.110,00 Valor da causa Dez/17
0001163-58.2012 RT	Adriano Molina Ferreira	Reclamação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	12.007,00 Fev/19

Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

1000666-97.2015 -			Fase final	51.420,5
1ª Vara	Albino José de Sousa	Ação Ordinária	Cumpr Sentença	Mar/2.
0002079-58.2013 RT	Allan Cardoso dos Santos	Reclamação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	23.441,1 Set/1
0000740-72.1995- 2ª vara	Antonia Aparecida dos Santos e outros	Procedimento Comum Civel	Fase:liquidação de cálculos	43,173,9 Fev/1
0005621-04.2009 (1 <sup>g</sup> Vara)	Antonio Carlos de Oliveira	Procedimento Comum Cível	Fase final- ag.exec.sentença	10.000,00 Valor causa Outi/09
0000844-22.2014 RT	Caroline Rocha de Lima	Reclamação Trabalhista	Fase final (cálculos)	22.708,7 Out/1
1001960-77.2021 2 <sup>g</sup> Vara	Claudia Aparecida de Sá	Ação Ordinária	Fase Recurso	400.000,0 Jun/2
1000939-03.2020 – 1ª Vara	Cristina Aparecida de Lima Saes	Ação Ordinária	Fase recurso	50.000,0 Valor caus Abr/2
0002602-58.2007- 2ª Vara Ednaque Teixeira de Souza e outros		Ação de Procedimento Ordinário em geral	Fase final- ag.exec.sentença	16.969,5 Nov/1
1001760-07.2020 – 1ª Vara	Ednilson Silva	Ação Ordinária	Fase recurso	1.000,0 Valor caus Nov/2
0005295-44.2009 1ª vara	Eduarda Daiane Rodrigues de Souza	Indenização por dano moral	Fase final- ag.exec.sentença	100.000,0 Valor da caus Out/200
0046735-08.2000 Vara Federal	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ação Ordinária - Prestação de Serviços	Fase final (cálculos)	773.449,33 Nov/12 811.537,33 Set/14
0006963-45.2012 1ª VARA	Enplan Eng. e Const. Ltda.	Procedimento Ordinário	Fase de recurso- 2 instância	
1000547-34.2018 1 <sup>g</sup> Vara	Eronides Fernandes Barbosa	Ação Ordinária	Fase recurso	8.000,0 Valor caus Nov/1
1001887-47.2017 2º Vara	Eunice Ferreira Pita	Ação Ordinária	Fase recurso	20.000,0 Valor caus Jun/1
0002629-65.2008 1ª Vara Fed.	Fabiola da Silva e outros	Procedimento ordinário	Fase final- ag.exec.sentença	380.000,0 Valor caus Abr/0
3000926-14.2013	Fazenda do Estado de SP	Embargos à execução	Fase final- ag.exec.sentença	83.678,4 Valor caus Mar/1
3000927-96.2013	Fazenda do Estado de SP	Embargos à execução	Fase final ag.exec.sentença	21.500,7 Valor caus Mar/1
1002216-59.2017 1 <sup>g</sup> vara	Flavio Andozzio -Sonia Maria Calvo Andozzio	Ação Ordinaria	Fase de recurso- 2 instância	10.000,0 Valor caus Jul/1

Peruíbe, terra da eterna iuventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

1001329-75.2017	Flavio Donizete	Ação Ordinária	Fase final-	50.000,00 Valor causa
2ª vara	Navarro	***************************************	ag.exec.sentença	Mai/17
0000832-13.2011 RT	Francislene Ramires de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	77.266,19 Out/17
0002287-42.2013 RT	Frank Shinko Sakiyama	Reclamação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	86.718,48 Abr/19
1002304-63.2018 2ª Vara	Genilson da Silva Araújo	Ação Ordinária	Fase final cumpr sentença	45.056,00 Set/20
1003513-33.2019 2ª Vara	Helena Maria de Jesus	Ação Ordinária	Fase recurso	30.000,00 Valor causa Nov/19
1003505-61.2016 1ª vara	Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda.	Procedimento Comum- obrigações	Fase de recurso- 2 instância	21.648,00 Valor causa Nov/16
0001799-02.2012 1ª vara	Intersul Transportes e Turismo Itda.	Procedimento ordinário- Prestação de serviços	Fase final- ag.exec.sentença	100.000,00 Valor causa Abr/12
0003797-10.2009	João Batista Martins	Ação de cobrança	Ag.precatório	27.770,67 Out/14
0123000-85.2009 RT	João Paulo Belo	Reclamação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	7.382,27 Set/17
0002311-70.2013 RT	Jorge Gdikian Filho	Reclamação trabalhista	Fase final- ag.precatório	68.910,13 Abr/17
0007058-12.2011 1ª vara	Jorge Roberto Barboza da Costa	Procedimento ordinário- servidor Público civil	Ag.precatório	64.585,31 Out/18
1002810-39.2018 1ª Vara	Josefa Clarinda da Silva	Ação Ordinária	Fase final	20.238,38
1- Vara			Cumpr. sentença	Jul/20
0003674-36.2014 1 <sup>g</sup> vara	Karen Cristina Gewehr	Embargos à execução-efeito suspensivo	Fase final – recurso 2 <sup>g</sup> instância	77.489,65 Mai/14
3001085-54.2013 2ª vara	Laudecyr Zanotelli	Ação Declaratória de Direito Adquirido (RTI)	Ag.precatorio	197.962,13 Abr/18
001093763.2022 RT	Leonardo Augusto M. Conserino	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	7.484,46 Abr/22
1002139-79.2019 1ª Vara	Leonardo R.Xavier Leite	Ação Ordinária	Fase recurso	20.000,00 Valor causa Jul/19
1001803-46.2017 2 <sup>g</sup> vara	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Monitória -pagamento	Fase final exec.sentença	2.779.900,44 Valor causa Jun/17

Peruíbe, terra da eterna juventude!

**BOM** 07 de outubro de 2022 EDICÃO 1146 - EXTRA - ANO XXIV

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

			1	2 222 447 24
1001806-98.2017	Litucera Limpeza e	Procedimento comum-edital	Fase final	3.333.417,31 Valor causa
2ª vara	Engenharia Ltda.	Procedimento comuni-editar	exec.sentença	Jun/17
				4.316.467.77
1001808-68.2017	Litucera Limpeza e	Procedimento comum-edital	Fase final	4.316.467,77
2ª vara	Engenharia Ltda.	Proceaimento comum-eaitai	exec.sentença	Vaior causa Jun/17
				85.580.21
1004039-97.2019	Litucera Limpeza e	Procedimento Comum - Edital	Fase recurso	85.580,21 Valor da Causa
2ª Vara	Engenharia Ltda	Procedimento Comum - Edital	rase recurso	Dez/19
0012114-96.2021				
0012114-96.2021 RT	Lucas de Freitas	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	9.901,45 Out/21
KI				
				100.000,00
1002140-64.2019	Luis Flias Pacheco	Ação Ordinária	Fase recurso	Valor causa
2ª Vara		. ,		
				Jul/19
				138.000,00
0000285-96.2021	Luis Alberto Rizzatto	Cumprimento de sentença-	Fase final	jul/19) + 01 sal.
2ª vara		Indenização p/Dano Moral	(cálculos)	Mínimo pensão
				vitalicia
0001262-98.2018	Márcia Angélica	Ação Ordinária – Obrigação de	Fase recurso	100.000,00
1ª Vara	Delazari	Fazer	(cálculos)	Fev/18
0010962-23,2015	Mario Augusto		Fase final-	225.000.00
RT	Aparecido de Lima	Reclamação Trabalhista	aq.precatório	Abr/18
	. ,		-5-,	85.355,21
0006554-64.2015	Michel de Jesus da Silva	Procedimento comum-servidor	Fase final	Valor causa
2ª vara	Wilcher de Jesus du Silva	público civil	cumprsentença	Mar/20
			Fase final –	10101/20
1000459-30.2017	Ministério Público do	Ação de Execução p/Quantia	recurso 2ª	3.180.000,00
1000433-30.2017	Estado de SP	Certa (1003737-73.2016)	instância	3.100.000,00
			Fase final –	
3001445-86.2013	Ministério Público do	Execução de título extra	recurso 2ª	2.317.773,43
2ª vara	Estado de SP	judicial (TAC Zoonose)	instância	Jul/15
		Execução p/ quantia certa	Fase final –	
0003250-33.2010 -	Ministério Público do	recup. de área degr. Jd.Somar	recurso 29	37.931,67
1ª vara	Estado de São Paulo	(valo causa em 10/05/10)	instância	Jun/10
		,	Fase final –	
1000488-80.2017	Ministério Público do	Embargos à Execução (TAC	recurso	450.000,00
2ª Vara	Estado de São Paulo	Manacá – 1003736-88.2016)	2ª instância	430.000,00
0011833-	Ministério Publico do	Acão Civil Pública	Fase final –	
82.2017.5.15.0064	Trahalho	(estagiários)	recurso	100.000,00
02.2017.3.13.0004	Trubullio	(estugiarios)	recurso	
4002206 22 2040				10.000,00
1002306-33.2018 2º Vara	Nataly Cristine Segretti	Ação Ordinária	Fase recurso	Valor causa
2º vara				
				Jul/18
1003562-79.2016	NET Telecom	Monitória-pagamento	Fase final	1.553.794,77
1º VARA	Informática Ltda.	F-9	.exec.sentença	Set/18
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fase final	
0002780.05 2000	Paulo das Gracas da			
0002789-95.2009	Paulo das Graças de Oliveira	Procedimento comum- reajustes de reuneração	(exec. de	115.138,41 Mai/18

Peruibe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

		TOTAL DOS PROCESSOS		26.492.760.93
0011095-21.2022 RT	Yasmin dos Santos Gonçalves	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	90.429,04 V alor causa Mai, 22
0001273-35.2008 1 <sup>g</sup> Vara Just.Fed.	Wlaudemir Roberto dos Anjos e outros	Procedimento comum ordinário	Fase de recurso-2ª instância	380.000,00 Valor causo Fev/08
1002063-26.2017 2ª Vara	Vivo Sabor Alimentação Ltda	Procedimento Comum Prestação de Serviços	Fase de recurso	1.202.477,76 Valor causo Jul/17
0012000-60.2021 RT	Vinicius Massayuki K. Yamazato	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	10.691,77 Valor causo Set/21
0010888-21.2022 RT	Victor Hugo Roseo de Lima	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	22.131,48 Valor causo Abr/22
1477/07 - 1ª vara	TV a Cabo São Paulo Ltda.	Declaratória (valor causa em 30/11/07)	Fase final (cálculos)	36.438.,69 Valor causo Jun/11
0008154-28.2008 2ª Just.Fed.	Tania Maria de Souza	Procedimento Ordinário	Fase de recurso-2ª instância	38.000,00 Valor causo Ago/08
106/08- 2ª Vara	SINTRAPE	Ação de Obrigação de Fazer	Fase final cálculos	50.000,00 Valor causo Ago/08
0010385-79.2014 RT	Ronaldo Chiderol	RecImação Trabalhista	Fase final- ag.precatório	110.000,00 Jun/19
1004025-16.2019	Pedro Simões Neto	Ação Ordinária	Fase Recurso	2.214,43 Valor causo Jan/20

### II - Providências a serem tomadas:

- Para cada conta acima relacionada, caberá a Administração, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, defender a municipalidade, bem como propor alterações legislativas no Orcamento Anual para reduzir os impactos.
- À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação

Peruíbe, terra da eterna juventude!

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

10

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.

Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.

> **GESIVAL GOMES DE SOUZA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

> > ADELSON PAULO
> > PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO OAB/SP 156.124

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Peruíbe, terra da eterna juventude!



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022

Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIBE Exercício: 202					
PASSIVOS CONTINGEN	ITES	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	26.492.760,93	Cumprimento Judicial definido pelo TJSP 1,91 da RCL e Reserva de Contingência	7.400.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00		
Assunção de Passivos	0,00		0,00		
Assistências Diversas	0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00		
SUBTOTAL	26.492.760,93	SUBTOTAL	7.400.000,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PA	ASSIVOS	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00		
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00		
TOTAL	26.492.760,93	TOTAL	7.400.000,00		

A perspectiva de arrecadação para o Exercício de 2023, considera-se a situação atual econômica do país, onde a inflação gira em torno de 12%, podendo não ocorrer de acordo com o mercado, cabendo ao gestor público, juntamente com sua equipe tomar as decisões necessárias para os aiutese, caso este n cason.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO V. PLANEAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - IDESCRIÇÃO DOS PROGRAMS
COLVEDAMENTATIS/METAC/LUCTRÓS PRAO O PERECÍCIO", PLANEI 2022
Página

4R Tecnologia GO	VERNA	MENTAIS/METAS/CUSTOS PAR	RA O	EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022	Página: 1/9
INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PEF	UIBE			
Exercício:	202	3			
Programa:	GES	TÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Código do Programa:	000	1			
Unidade Responsável:	CÂN	IARA MUNICIPAL DE PERUÍBE - C	ÂMAF	A MUNICIPAL DE PERUÍBE	
Código da Unidade Responsávo	el: 01.0	1.01			
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊN	CIA E EF	ETIVIDADE DA GESTÃO DO PODE	R LEG	GISLATIVO MUNICIPAL	
Justificativa:	CEATÓDI	AC DADA OHE OC MEMBROS I	00 B	ODED LECTICIATIVO DOCCAM CU	IMPRID COM CLIAC ATRIBUICÕES

INDICADOR Unid. de Medida Índice Recente Índice Futuro						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
MANTENDO, MODERNIZANDO E AMPLIANDO A ATUAL ESTRUTURA DE SERVIÇOS.						
ESTABELECER CONDICOES SATISFATORIAS PARA QUE OS MEMBROS	DO PODER LEGISLATIVO	POSSAM CUMPRIR CO	OM SUAS ATRIBUTCOES.			

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÌCULOS	UNIDADE	0,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	9.606.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS** SETOR CONTÁBIL ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

Exercício: 2022

4K lechologia GOVE	KNAN	IENTAIS/METAS/CUSTOS PAI	RA U	EXERCICIO - PLANEJ. 2022		rayına.	2/9
INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:	PER	UIBE					
Exercício:	202	3					
Programa:	GES	TÃO PREVIDENCIÁRIA					
Código do Programa:	000	2					
Unidade Responsável:	INS	TITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA :	SOCIA	L - INSTITUTO MUN. DE PREVIDI	NCIA	SOCIAL	
Código da Unidade Responsável:	03.0	1.01					
OL-L-Maria							

Objetivo:

REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUÍBE, DE ACORDO COM AS NORMAS E DIRETRIZES TRAÇADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REPUDENCIÁRIA, BEM COMO LO GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCICIA E PARTIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PORRIBERPEV, COM CUSTEIO DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPALS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS, COM O OBBETIVO DE CARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO REGIME DE PREVIDÊNCIA.

JUSTÍFICATION EL A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUÍBE E A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA AUTAQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXIGE ADEQUIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO CONTINUAS EM PACE DO CRESCIONEMO DO ESEMPLODOSE PUBLICOS MUNICIPAS, DO QUADOS ENTRO ENTRO ES PRESIDENCIAS, DO QUADO ENTRO ENTRO ES PENSIONISTAS DO REGIME E, TAMBÉM, EM PACE DAS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RAÇÕES PELAS QUADOS PROBLEMOS COMO A RALIZAÇÃO DE CONCURSO POBLECO PARA ARROPAÇÃO DA RESENÇÃO DO SERVIÇO PROBLECO À DE MONTO CRESCIONEMO CRESCIONEMO PARA ARROPATO, DESTRU CONTRA AVAILAÇÃO DE ARRESTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA PROBLECO AS DE ANCIDA PORTO CRESCIONEMO CRESCIONEMO PARA ARROPATOR DESTRUTOR PORTO ARROPA PARA PROBLECO AS DE ANCIDA PORTO CRESCIONEMO CRESCIONEMO CONTRATOR DE ARROPATOR DE PARA PORTO DE PARA PORTO DE PENSIONEMOS, DE PENSIONEMOS DE PENSIONEMOS.

METAS / INDICADOR	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO  INDICADOR  Unid. de Medida  Índice Recente  Índice Futuro							
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
NÚMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	490,00	570,00					
CUCTO FOTTHARD DO DROCDANA NO EVERGÉGIO. 25	404 070 12							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Real Property of the Control of the			3LTOK CON	IAD	IL.			EACT CICIO.	LULL
	ANEXO V -		EJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - MENTAIS/METAS/CUSTOS PAR		- DESCRIÇÃO DOS PROGRAI EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022	MAS		Página:	3/9
	INICIAL	X ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLU	LUSÃO		
Mur	icípio de:	PER	UIBE						
Exe	Exercício:		13						
Pro	grama:	PERUÍBE NEGÓCIOS							
Cód	igo do Programa:	000	3						
Unic	lade Responsável:	SEC	. DE EMPREGO, INDUSTRIA E CO	MERC	IO - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉF	RCIO	E SERVI	ços	
Cód	Código da Unidade Responsável:		3.01						
	Objetivo: CONSTRUIR UMA CIDADE SUSTENT.		COM INFRAESTRUTURA URBANA	A ADE	QUADA, QUE ESTIMULE O TRAE	BALHO	DECEN	ITE E O CRE	SCIMENTO

ECONÔMICO, NOS TERMOS DOS ODS 6, 7, 8, 9, 11 E 17.

O MUNICÍPIO POSSUI NECESSIDADE DE RETOMAR A ECONOMIA DE FORMA CONSISTENTE E RESPONSÁVEL, ATRAINDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA A INICIATIVA PRIVADA AO MESMO TEMPO QUE COMPLEMENTA O SEU ESTOQUE DE INFRAESTRUTURA INSTALADA.

METAS / INDICADOR	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO									
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
NÚMERO DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	9530,00	10000,00							
RECEITA DE ISSQN	R\$ MILHÕES	9,53	10,51							
SALDO DE EMPREGOS GERADOS	UNIDADE	150,00	150,00							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1.	581.626,89									

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ANEXO V - PLANEJAMENTO AGAMENTÁRIO - LOD - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022 Página:

Γ	INICIAL	x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
Município de:		PEF	PERUIBE							
Exercício:			23							
ī	Programa:	QUA	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO							
•	Código do Programa:	000	4							
ı	Unidade Responsável:	GAE	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE							
1	Código da Unidade Resnonsá	vel· na n	11.01							

D**ÓDIETO**:

IMPLEMENTAR E MANTER SISTEMAS E ROTINAS QUE PROMOVAM MAIOR PRODUTIVIDADE, ARRECADAÇÃO EFICIENTE COM JUSTIÇA FISCAL, E
DESBUROCRATIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O PODER PUBLICO EM GERAL

OS SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSITAM SE ADAPTAR ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS PARA COBRAR DEVERES E FORNECER DIREITOS AO CIDADÃO DE FORMA MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO									
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
% DE AFASTAMENTO FUNCIONAL	PERCENTUAL	6,90	5,80						
% DE IMÓVEIS PREDIAIS EM RELAÇÃO AO % TOTAL NO CADASTRO IMOB	PERCENTUAL	52,00	54,00						
INDICADORES MONITORADOS	UNIDADE	33,00	33,00						
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	42,00	44,00						
NÚMERO DE UNIDADES MUNICIPAIS COM ACESSO À REDE	UNIDADES	40,00	80,00						
VALORES CAPTADOS EM NOVAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICI	R\$ MILHÕES	12,00	15,00						
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 46.200.051.78									

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022

			ENTAIS/METAS/CUS					Página:	5/9
INICIAL	x		ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃ					ISÃO	
Município de: PERUIBE									
Exercício:	2	2023							
Programa:	S	SAÚE	E PARA TODOS						
Código do Prog	rama: 0	0005							
Unidade Responsável: SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA									
Código da Unidade Responsável: 02.10.02									

**Dijetivo:** ISSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.

APESAR DOS PROGRESSOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS ANOS, AS DOENÇAS CRÔNICAS E AQUELAS RESULTANTES DE DESASTRES CONTINUAM A SER OS PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A POBREZA E PARA A PRIVAÇÃO DOS MAIS VULNERÂVEIS. OS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 IMPÓR DESAFIOS AINDA NÃO MENSURÂVEIS EM SUA PLENITUDE, O QUE EXIGE GRANDE ATENÇÃO E CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO										
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚI	PORCENTAGEM (%)	61,50	77,00							
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁS	PORCENTAGEM (%)	87,00	89,00							
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CO	PERCENTUAL	96,00	96,00							
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM CONFIF	PERCENTUAL	78,00	85,00							
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00							
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00							
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	10,00	8,00							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 124.	929.567,98									

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANCAS SETOR CONTÁBIL ANEXO V - PLANEJAMENTO ACAMENTÁRIO - LOD - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022 Página:

	INICIAL	x	ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO						
Município de:		PER	PERUIBE						
Exercício: 2023									
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
Códi	igo do Programa:	000	5						
Unic	Unidade Responsável: SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBAN				E INFRAESTRUTURA URBANA				
Códi	Código da Unidade Responsável: 02.07.01								

OFERECER AO CIDADÃO E TURISTA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA E VOLTADA À VOCAÇÃO TURÍSTICA, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA ADAPTAÇÃO DA CIDADE ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.

JUSTINIALIVEI:

O TURISMO É VOCAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL E É, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O CARRO CHEFE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL OS
INVESTINENTOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DEVEM FAZER REBRITE AO DESAFIO DE OFERECER AO MUNICIPE E AO VERANISTA/TURISTA
UNE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA QUE TRADUZA O COMPROMISSO DA GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E SEJA CAPAZ DE INDUZIR A
PERMANÊNCIA, RETORNO E ATRAÇÃO DE NOVOS VISITANITES.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO										
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
COBERTURA DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,40	99,50							
COBERTURA DE ESGOTO	PERCENTUAL	84,00	85,00							
ESPAÇOS TURÍSTICOS REFORMADOS/CONSTRUÍDOS ENTREGUES À POPUI	UNIDADE	5,00	2,00							
ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS (IQR)	ÍNDICE	8,50	8,50							
NÚMERO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	8,00	10,00							
VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE - KM	380,00	390,00							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 113.908.934.38										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



### PREF MUN ESTANCIA BAI NEARIA DE PERUIBE

PREF MUN ESTANCIA DALINEARIA DE PERUIDE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTĂRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METS/CJUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ, 2022 Exercício: 2022

			IENTAIS/INETAS/COSTOS FAI	In U	EXERCICIO - FEANES. 2022			
	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Município de: PERUIBE								
Exercício: 2023								
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO								
Códi	Código do Programa: 0007							
Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
Códi	Código da Unidade Responsável: 02.01.07							

garantir direitos básicos do cidadão, relativos à proteção social, à segurança, à prática esportiva e a habitação digna no Ámbito municipal.

Jusnimativa:

O município possui grande parcela de sua população em situações de vulnerabilidade alta e muito alta, o que exige ações de socorro à população sem estes direitos mínimos e de fonento à attividades que promovam inclusão social, abordando áreas importantes como esporte, depersa social e mobilidade urbano; de social de social de social de modificación de social d

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO										
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS	UNIDADE	150,00	140,00							
FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	200,00	200,00							
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	FAMÍLIAS	10304,00	9273,00							
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZ	FAMÍLIAS	4197,00	21220,00							
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA	FAMÍLIAS	1768,00	8864,00							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 35.	060.708,77									

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

Código da Atividade:

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Evercício: 2022

			MENTAIS/METAS/CUSTOS PAR		EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022	IAS		Página:	8/9
	INICIAL	X	ALTERAÇÃO INCLUSÃO E				EXCLU	ISÃO	
Mur	nicípio de:	PEF	RUIBE						
Exe	Exercício:		2023						
Pro	grama:	SER	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO						
Cód	igo do Programa:	0008							
Uni	Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
Código da Unidade Responsável:		02.1	11.01						

CÓDIGO da Unidade Responsave: U2.1.1.01

Objetivo:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBJETIVO PLANEIAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA
EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO. A INTEGRANDO ÁS POLÍTICAS E PLANOS EDUCACIONAL DA UNIÃO E DO ESTADO NOS TERMOS DA LEI DE
DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A APLICAÇÃO DO S RECURSOS
PUBLICOS COM BECLÉDICIA.
NESSA PRESPECTIVA E BM ESPECIAL, COM O OLHAR VOLTADO PARA A CARANTIA DE PROMOÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DO
DESENVOLVIMENTO, ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVOS AMPLIAR, CONSTRUIR, REORGANIZAR E PROMOÇER A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL
DAS UNIDADES DE PISINDO, PROMOVER O MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DOS PROFICIS EM ELIDE ADESTINADOS,
DEPOSITADOS, ASSIM COMO, PROPICIAR O ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIALS, PROCURA, AINDA, POSSIBILITAR A OPERTA DE
PROGRAMAS SULHEMENTARES TAIS COMO, MERENDA, MATERIAL, TRANSPORTE E UNIFORME ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA DE PROMOVER DE SALA PROPICIAR O ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIALS, PROCURA, AINDA, POSSIBILITAR A OPERTA DE
PROGRAMAS SULHEMENTARES TAIS COMO, MERENDA, MATERIAL, TRANSPORTE E UNIFORME ESCOLAR.

JUSTÍCIATIVA:

A EDICAÇÃO BÁSICA DE PERUÍBE (EM SUAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DE BISINO) NECESSITA, DE FORMA A PROMOVER SUA QUALIFICAÇÃO E REDUZIR AS DESIGUALDADES IMPOSTAS POR UMA SOCIEDADE MARCIDA PELO DESEQUILÍBRIO SOCIAL, PLANEDMENTOR ADRIGUADO PARA A PREDIOR TODOS OS DESARIOS QUE POSSAM GRANTIR O ACESSO E PERMANÍCIAC COM SUESSO ACIBIAÇAS. ADOLESCENTES E ADULTOS QUE DELA USERIUM. NESSA PERSPECTIVA, AO TRATEMOS A MODALIDADE CRECHE (CHANÇAS DE 0.4 SA REJANÇAS. ADOLESCENTES E ADULTOS QUE DELA USERIUM. NESSA PERSPECTIVA, AO TRATEMOS A MODALIDADE CRECHE (CHANÇAS DE 0.4 SA MANDISCESSAMINATE PUMICLA EM VULTA O OLHAR PEROPORA GAÕIS QUE FERMEM COMPRINSOS COM A GRANTITA DE ACESSO PERMANÍSCICA COM SUCESSO DA CRIANÇA NAS CARACTERÍSTICAS DA PRIMERIRA INFÂNCIA, ASSIM COMO, A OFERTA DE CONLOÇÕES ADEQUADAS. MO PERSPECTIVADA DA PROMOÇÃO DA GRARANTIA DA ACESSO E PERMANÍSCICA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES E ADULTOS DO ENSINOS TRADES PERMANÍSCICA DA SUBJECTIVA DE CONTRADA DE DE ACESSAMINA DA CARACTERÍSTICAS DA PRIMERIRA INFÂNCIA CON SUCESSO DAS CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES. EN ENCREDADAS DA PROMOÇÃO DA GRARANTIA DA ACESSO E PERMANÍSCICA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES. EN ENCREDADAS DE MELHORIA DOS ESPAÇOS PUBLICAS DE CRISTANTES PERCENCALES EL ADULTO. PER CARACTERÍSTICAS DA PROPERIO A MUNICIPAL SE PERMANÍSCICA DO RECURSOS DE TENNOLÓGICOS E MATERIAIS, AÇÕES DE PERMANÍSCICA DO RECURSOS TENNOLÓGICOS E MATERIAIS, AÇÕES DE PERSPENAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E, AINDA, PROGRAMAS DE MERENDA, UNITIORME E TRANSPORTE ESCOLARE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO									
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
HORAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS	UNIDADE	20000,00	20000,00						
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA DE 0 A 10	6,20	6,40						
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	8095,00	8195,00						
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1	27.475.131,07								

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO V - PLANEJAMENTO OCAMENTÂRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUS	ÃO			
Mur	icípio de:	PEF	PERUIBE								
Exe	rcício:	202	3								
Pro	grama:	RES	ERVA DE CONTINGÊNCIA								
Cód	igo do Programa:	000	9								
Unic	dade Responsável:	RES	ERVA DE CONTINGÊNCIA - RESE	RVA E	E CONTINGÊNCIA						
Cód	igo da Unidade Responsável:	02.9	99.01								
	etivo: ERVA PARA PASSIVOS CONTINGE	ENTES	, CALAMIDADE PÚBLICA E/OU O	JTRAS	EMERGÊNCIAS						
	ificativa: ANTIA DE UMA RESERVA MÍNIMA	A PAR	A QUALQUER EVENTUALIDADE U	IRGEN	TE NÃO PREVISTA EN	1 ORÇAMENTO					
			METAS / INDICADOR	RES N	O EXERCÍCIO						
	INDIC	CADO	R	U	nid. de Medida	Índice Rece	nte	Índice Futuro			
RESI	ERVA DE CONTINGÊNCIA				CENTUAL RECEITA		1,00	1,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

1.400.000,00

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA CONTADORA CRC 1SP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO GAGMENTÁRIO L DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: Exercício: 2022

INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora:	Câmara mun	VICIP	AL DE PERUÍBE		Código da Un	idade	: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA	ı			Código da Fu	nção:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISL	ATIV	A		Código da Sul	b Fun	ção: 31
Programa:	GESTÃO DO I	PODE	R LEGISLATIVO		Código do Pro	gran	na: 0001

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E IN Código da Atividade: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00	PORCENTAGEM	9.606.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Real Property lies			3LTOK CON						EXCICIO.	LULL
R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 2/59										
INICIAL	X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLU						SÃO			
Município de:	PERUIBE				Exercício: 2			023		
Unid. Executora:	INSTITUTO	MUN.	DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Un	idade:	0	3.01.01	
Função:	PREVIDÊNCI	IA SO	CIAL		Código da Fu	nção:	9			
Sub Função:	ADMINISTR/	GERAL		Código da Su	b Funç	<b>ão:</b> 1	22			

Atividade: APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV Código da Atividade: 2002 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA O PARA O EXERCÍCIO R\$

TIETA TESTOA TAICA O EXERCICEO	OHIDADE DE HEDIDA	COSTO I INATOLINO I AICH O EXERCICIO IQ
100,00	PORCENTAGEM	1.819.700,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	5 - LDO 2023.	-

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mur	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Uni	i. Executora:	INSTITUTO	MUN.	DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade	: 03.01.01
Fun	ção:	PREVIDÊNCI	A SO	CIAL		Código da Fu	nção:	9
Sub	Função:	PREVIDÊNCI	A DO	REGIME ESTATUTÁRIO		Código da Su	b Fun	ção: 272
Pro	grama:	GESTÃO PRE	VIDE	NCIÁRIA		Código do Pro	ogran	na: 0002

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA 29.026.000,00 UNIDADE

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

	INICIAL	x		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							Exercício:		2023
Unid	l. Executora:	Executora: INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							03.01.01
Funç	ão:	PREVIDÊNCI	A SOC	TAL			Código da Fu	nção:	9
Sub	Função:	PREVIDÊNCI.	REGIME ESTATUTÁRIO		Código da Su	b Funç	ção: 272		
Prog	Programa: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA						Código do Pro	gram	a: 0002

PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV Código da Atividade: 2004 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO RS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA 10.000,00 1,00 UNIDADE

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

INICIAL	x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:		2023		
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN	I. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade:	03.01.01	
Função:	RESERVA DE CO	NTINGÊNCIA		Código da Fu	nção:	99	
Sub Função:	RESERVA DE CO	NTIGÊNCIA PARA O RPPS		Código da Su	b Funç	<b>ão:</b> 997	
Programa:	CECTÃO DDENTE	ENCIÁDIA			Código do Bro	aram	. 0003

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNI VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVI 3/59 Operação Especial: RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV Código da Op. Especial: 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA ICEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ PERCENTUAL 4.549.279,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

# DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4R Tecnologia Página: 4/59 INICIAL

Município de: PERUIBE 2023 Unid. Executor DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS Código da Função: 23 Código da Sub Função: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL Programa: PERUÍBE NEGÓCIOS Código do Programa: 0003

APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Código da Ativi 2024

1.016,00 21.000,00 USTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023	
Unid	I. Executora:	DEPART.IND	ÚSTR	A, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SERVIÇOS Código da Unidade: 02.03.01					
Funç	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO		Código da Função: 4				4	
Sub	Função:	ADMISTRAÇ	ÃO GE	RAL	Código da Sub Função: 12				ção: 122	
Prog	jrama:	PERUÍBE NE	GÓCIO	OS .			Código do Pro	gran	na: 0003	
	dada	ADOTO ADMI	MICT	NATIVO INDÚSTRIA COMÉRCIO	) E CE	NACO.	Cádino do Ati	dad	le: 3033	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

PERCENTUAL 549,600,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	icípio de:			Exercício:		2023			
Unid	. Executora:	: COORD. DE PLANE).DE TRABALHO E RENDA Código da Unidade: 02.03.02							: 02.03.02
Funç	ão:	COMÉRCIO E	SER	viços			Código da Função: 23		
Sub I	Função:	PROMOÇÃO	COME	RCIAL			Código da Su	Fun	ção: 691
Prog	rama:	PERUÍBE NEGÓCIOS Código do F						gran	na: 0003

Atividade:	INCENTIVO À	GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITA	ÇÃO Código da Atividade: 2025						
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
	4.312,00	UNIDADE	1.000.000,0						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.									

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício: 2023		
Unid	I. Executora:	COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					Código da Un	idade	e: 02.03.03
Funç	ção:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Su	b Fun	ıção: 122
Prog	ırama:	PERUÍBE NEGÓCIOS					Código do Pro	ogran	ma: 0003

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO DA CAMENTÁRIO L. DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022
Página: 5/59

Atividade: PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR Código da Atividade: 2026 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LOO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
Página: 6/59

4R Tecnologia INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO Município de: 2023 CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO Código da Função: ADMISTRAÇÃO GERAL Código da Sub Função: 122 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO Código do Programa: 0004 Programa: APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE Código da Atividade: 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 42,00 PERCENTUAL (%) 3.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

X ALTERAÇÃO EXCLUSÃO PERUIBE 2023 Código da Unidade: CHEFIA DE GABINETE Código da Função: Função: ADMINISTRAÇÃO Sub Funçã ADMISTRAÇÃO GERA Código da Sub Função: 122 Programa QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO Código do Programa: 0004 APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES Código da Atividade:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11,00 UNIDADE 2.000.000.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO PERUIBE Exercício: 2023 Código da Unidade: 02.01.04 DEPARTAMENTO DE JORNALISMO Unid. Executora: Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: COMUNICAÇÃO SOCIAL Código da Sub Função: 131 Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO Código do Programa: 0004 DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS Código da Atividade: 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.600,00 105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

EXCLUSÃO INICIA X ALTERAÇÃO Município de: PERUIBE Exercício: 2023 DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING 02.01.05 Função: ADMINISTRAÇÃO Código da Função: Sub Função: Código da Sub Função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO Código do Programa: 0004

DEPAR IAMEN I O DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTÓ ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
Página: 4R Tecnologia

Atividade: ACÕES DE PUBLICIDADE Código da Atividade: 2012 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

TNICTAL

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INIC	CIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município	o de:	PERUIBE					Exercício: 2023		
Unid. Exe	ecutora:	DEPTO DE A	DM. C	ONT. ORÇAM. FINANCEIRO			Código da Uni	idade	02.01.06
Função:		ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fur	ıção:	4
Sub Funç	ção:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					Código da Sul	Fun	ção: 121
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO					Código do Pro	gram	a: 0004
Atividade	e:	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.				Código da Ati	vidad	e: 2014	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

V ALTERAÇÃO

	INICIAL		^	ALTERAÇÃO		INCLUSAU			EXCLUSAU
Mur	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	DEPARTAME	NTO I	DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	;		Código da Un	idade	: 02.01.08
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃ	ÃO GE	RAL			Código da Su	b Fun	ção: 122
Pro	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	A GESTÃO			Código do Pro	ogram	na: 0004
Ativ	ridade:	GESTÃO DO	S ASS	UNTOS METROPOLITANOS			Código da Ati	vidad	e: 2158

TNCLUÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAI		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			FXCLUSÃO
	INICIAL			ALTERAÇÃO		INCLUSAU			EXCLUSAU
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid	Unid. Executora: DEPARTAMENTO			DE GESTÃO DE QUALIDADE		Código da Uni			e: 02.01.09
Fung	ção:	ADMINISTRA	ÇÃO				Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	NORMATIZAC	ÃO E	FISCALIZAÇÃO			Código da Sul	b Fun	ção: 125
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Pro	ogran	na: 0004	
Atividade: GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO			Código da Ati	vidad	le: 2155				

1	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
1	195.000,00	UNIDADE	50,00
_			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORGANENTÁRIO - LOD C UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022 4R Tecnologia 8/59 INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE Código da Unidade: ADMINISTRAÇÃO Código da Função:

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

13

Unid. Execut Função: Código da Sub Função: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Sub Função Programa: Código do Programa: 0004 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE Código da Atividade:

40,00 52.500,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

EXERCÍCIO UNIDADI

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE					Exercício:				2023
Unid. Executora: DEPARTAMEN			NTO E	DE GESTÃO DE QUALIDADE	Código da Unid			idade	: 02.01.09
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fui	ıção:	4
Sub Função: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				FISCALIZAÇÃO			Código da Sul	Fun	ção: 125
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			GESTÃO			Código do Pro	gran	na: 0004	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 450,00 UNIDADE 31.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		E	EXCLUSÃO	
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023	
Unid. Executora:	PROCURADO	RIA (	ERAL DO MUNICÍPIO		Código da Uni	idade:	02.02.01	
Função:	ADMINISTRA	ĄÇÃO			Código da Fur	ıção:	4	
Sub Função:	NORMATIZA	ÇÃO E	FISCALIZAÇÃO		Código da Sul	Funçã	<b>io:</b> 125	
Programa:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	grama	: 0004	

GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM Código da Atividade: META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 600,00 220.000,00 TFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	NCLUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	Município de: PERUIBE						Exercício:		2023
Unid. Executora: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						Código da Un	idade:	02.02.01	
Fun	ção:	ADMINISTRA	4ÇÃO				Código da Fui	ıção:	4
Sub Função: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					Código da Sul	Fun	ção: 125		
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO					Código do Pro	gram	a: 0004		

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPAR IAMIEN IO DE FINY
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UI
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO Exercício: 2022 IDADES EXECUTORAS E AÇÕES (ERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 9/59

APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 42,00 4.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

_									
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					Código da Un	idade	: 02.02.01
Funç	ão:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					Código da Su	b Fun	ção: 125
Prog	rama:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO					Código do Pro	ogran	na: 0004
Ativi	dade:	GESTÃO NO	RMAT	IVA E ASSESSORIA PARLAMENTA	R		Código da Ati	vidad	le: 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 320,00 UNIDADE 21.000,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

INICIAL			x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	l. Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE COMPRAS		Código da Un	idade	02.04.02
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃ	ÃO GE	RAL		Código da Su	b Fun	ção: 122
Prog	ırama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	A GESTÃO		Código do Pro	ogram	na: 0004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.000,00 150.000,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE RECURSOS HUMANOS			Código da Un	idade	02.04.03
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fu	nção:	4
Sub Função: ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Su	b Fun	ção: 122		
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			A GESTÃO			Código do Pro	gram	a: 0004	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
5,00	UNIDADE	6.000.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.							

Código da Atividade:



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE, FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL	Exercício:	202
IAMENTO OPCAMENTÁDIO - LOO - LINIDADES EVECUTODAS E ACÕES		

4R Te	ecnologia			SENVOLVIMENTO DO PROGR						Página:	10/59	
	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUS	SÃO		
Mun	nicípio de:	PERUIBE						Exercício: 2023				
Unic	d. Executora:	DEPARTAME	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				Código da Uni	dade	: 02	2.04.03		
Fun	ção:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função: 4					
Sub	Função:	FORMAÇÃO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				Código da Sub Função: 128					
Dec		QUALITEICAÇÃO DA CECTÃO					Cádino do Duo		00	104		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	3.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

GESTÃO DE PESSOAS

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE RECURSOS HUMANOS		Código da Uni	idade	: 02.04.03
Funç	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fur	nção:	4
Sub	Função:	FORMAÇÃO	DE RE	CURSOS HUMANOS		Código da Sul	b Fun	ção: 128
Prog	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	gram	na: 0004

Atividade: E	GASP- ESCOLA DE O	GOVERNO	2032	
META FÍSICA PARA O E	XERCÍCIO U	INIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	1.600,00	HORA/AULA		60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
Mun	Município de: PERUIBE							Exercício: 2023			
Unid	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						Código da Unidade: 02.04.03				
Funç	;ão:	ADMINISTRA	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função: 4			
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	DE CONCESSÕES			Código da Sub Função: 130				
Prog	ırama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO			Código do Pro	gran	na: 0004		
Ativi	idade:	e: MEDICINA DO TRABALHO / SESMT					Código da Ati	vidad	<b>ie:</b> 2029		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
53,00	PERCENTUAL	190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	USÃO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE		<u>'</u>	<u>'</u>	Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO			NTO I	DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Código da Unio			: 02.04.04
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃ	ÃO GE	RAL		Código da Sul	b Fun	ção: 122
December OUNTERCAS		ĩo n	CECTÃO		Cádino do Du	aran	33: 0004	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 11/59

Atividade:	LICITAÇÕES	E CONTRATOS	Código da Atividade:	2160
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	¢\$
	1,00 UNIDADI			700.000,00
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZ		ÁRIAS - LDO 2023.		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAMEN	NTO E	DE SERVIÇOS			Código da Un	idade:	02.04.05
Fun	ção:	ADMINISTRA	ÇÃO				Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃ	io ge	RAL			Código da Sul	b Fun	ção: 122
Prog	grama:	QUALIFICAÇÃ	ÃO DA	A GESTÃO			Código do Pro	gram	a: 0004

Atividade:	GESTÃO DE S	SERVIÇOS UNIFICADOS	Código da Atividade: 2159						
META FÍSICA PAR	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$					
	200,00	UNIDADE		800.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023	
Unid	l. Executora:	utora: DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS							e: 02.05.02	
Funç	;ão:	ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fu	nção:	: 4	
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	FINANCEIRA			Código da Sul	b Fun	nção: 123	
Prog	ırama:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO						gran	ma: 0004	

Atividade:	APOIO ADMII	NISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO	Código da Atividade: 2033						
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$					
	42,00	PERCENTUAL		900.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			FXCLUSÃO
		_	/ILI LIONGNO			ш.	
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executo	a: DEPART.REN	DAS E	TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Código da Un	idade:	02.05.03
Função:	ADMINISTRA	ÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub Função:	ADMINISTRA	ÇÃO I	FINANCEIRA		Código da Sul	b Funç	<b>ão:</b> 123
Programa:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	grama	: 0004
Atividados	ADOTO ADMI	MICTI	DATINO CAD IMORILIÁRIO		Cádino do Ati	dada	. 2024

Auvidade.	AF OLO ADI-ILI	NISTIGNTIVO - CAD. INOBILIARIO	Couly de Advidade. 2004					
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
	42,00	PERCENTUAL		1.550.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



4R 1

## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

	-		DEFAILIANTENTO	_,,,	ITAITOAG			
₹			SETOR CON				Exercício:	2022
Te	cnologia		JAMENTO ORÇAMENTÁRIO - L SENVOLVIMENTO DO PROGRA				Página:	12/59
	TNITCTAL	~	ALTERAÇÃO		TNCLUÇÃO	EVCLU	icão.	

INICIAL		X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	ICLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora:	DEPART.REN	IDAS	E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Código da Un	idade	: 02.05.03
Função:	ADMINISTRA	4ÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub Função:	ADMINISTR/	4ÇÃO	FINANCEIRA		Código da Su	b Fun	ção: 123
Programa:	QUALIFICAÇ	ÃO D	A GESTÃO		Código do Pro	gram	na: 0004
Atividade:	RECUPERAC	ÃO FI	SCAI		Código da Ati	hchiv	e: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33,50	PERCENTUAL	350.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	DEPART.REN	IDAS I	E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Código da Un	idade:	02.05.03
Fun	ção:	ADMINISTRA	ĄÇÃO			Código da Fui	ıção:	4
Sub	Função:	ADMINISTRA	ĄÇÃO	FINANCEIRA		Código da Sul	Funç	<b>ão:</b> 123
Prog	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	A GESTÃO		Código do Pro	gram	a: 0004

REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO Código da Atividade: META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. DE	TEC. E	GESTÃO DA INFORMAÇÃO			Código da Un	idade	02.06.04
Fun	ção:	ADMINISTRA	4ÇÃO				Código da Fui	nção:	4
Sub	Função:	TECNOLOGI	A DE I	NFORMAÇÃO			Código da Sul	b Fun	ção: 126
Prog	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	A GESTÃO			Código do Pro	gram	na: 0004
Ativ	idade:	APOIO ADM	INIST	RATIVO - DTGI			Código da Ati	vidad	e: 2042
	4 FÉCTO 4 DADA 4	0 FVFD01010		HAVED A DE MEDADA	-		0 DADA 0 EVE	notos	70 D4

1	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA PARA O EXERCICIO	
1	1.400.000,00	PERCENTUAL	42,00	
=				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		E	EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. DE T	EC. E	GESTÃO DA INFORMAÇÃO		Código da Un	idade:	02.06.04
Fun	ção:	ADMINISTRA	ÇÃO			Código da Fui	nção:	4
Sub	Função:	TECNOLOGIA	A DE I	NFORMAÇÃO		Código da Sul	b Funçâ	<b>ão:</b> 126
Prog	rama:	OUAL TETCAC	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	grama	: 0004



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 13/59

Atividade:	INCREMENTO	) e adequação da estrutura de t	TIC Código da Atividade: 2043	
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	40,00	UNIDADE		380.000,00
JUSTIFICATIVA DAS		ÁRTAS - I DO 2023		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	I. Executora:	DEPTO. DE 1	ΓEC. E	GESTÃO DA INFORMAÇÃO		Código da Un	idade	02.06.04
Funç	ção:	ADMINISTRA	4ÇÃO			Código da Fui	ıção:	4
Sub	Função:	TECNOLOGIA	A DE I	NFORMAÇÃO		Código da Sul	5 Fun	ção: 126
Prog	jrama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	gran	na: 0004
						_		

Atividade:	SISTEMAS DE	GESTAU DE INFORMAÇÕES	Codigo da Atividade:	2044
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	19,00	UNIDADE		157.500,00
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZ		RIAS - LDO 2023.		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	. Executora:	DEPTO. DE I	LANE	J. PARA DESENV. ECONÔMICO		Código da Un	idade:	02.06.05
Funç	ão:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fui	ıção:	4
Sub	Função:	PLANEJAMEI	NTO E	ORÇAMENTO		Código da Sul	Funç	<b>ăo:</b> 121
Prog	rama:	OUALIFICAC	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	grama	: 0004

Atividade:	SERVIÇOS D	E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Código da Atividade: 2041						
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
	25,00	UNIDADE		21.000,00					
JUSTIFICATIVA D	AS MODIFICAÇÕES:								

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	DEPTO. PLAI	IOM V	INT E GESTÃO ESTRATÉGICA		Código da Uni	dade:	02.06.06
Fun	ção:	ADMINISTRA	ĄÇÃO			Código da Fur	ıção:	4
Sub	Função:	PLANEJAMEN	NTO E	ORÇAMENTO		Código da Sul	Funç	<b>ão:</b> 121
Prog	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	gram	a: 0004

Atividade:	APOIO ADMI	NISTRATIVO - PLANEJAMENTO	Código da Atividade: 2163						
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$					
	42,00	PERCENTUAL		1.600.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS I		ÁRIAS - LDO 2023.	•						



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL

ANEXO VI - PIANEJAMENTO ORGAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PIANEJ. 2022 Exercício: 2022

ik lec	noiogia	VOLTADAS A	O DE	SENVOLVIMENTO DO PROGR	AMA.	GOVERNAMENT	AL - PLANEJ.	2022	Pagina:	14/59	
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
Muni	cípio de:	PERUIBE	Exercício:				Exercício:		2023		
Unid. Executora: DEPTO.		DEPTO. DE F	DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				Código da Unidade: 02.26.01				
Função: ADMINIS		ADMINISTRA	MINISTRAÇÃO				Código da Fu	nção:	4	4	
Sub Função: ADMIS			ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122				
Programa: OHALTEICAÇÃO D				CESTÃO			Código do Pro	aram	na. 0004		

Atividade:	AÇÕES DE G	OVERNO	Código da Atividade:	2153
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	R\$
	48,00	UNIDADE		52.835,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	CLUSÃO		EXCLUSÃO
Mur	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	DEPTO. DE C	IDAD	ANIA E DIREITOS HUMANOS		Código da Un	idade	02.26.02
Fun	ção:	ADMINISTRA	ÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃ	io ge	RAL		Código da Sul	b Fun	ção: 122
Pro	grama:	QUALIFICAÇÃ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	gram	na: 0004

	QUALITY TO 1G	NO DIT GESTITO		
Atividade:	APOIO UNIFI	ICADO AS COORDENADORIAS	Código da Atividade: 2181	
META FÍSICA PAR	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,00	UNIDADE		50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					Código da Uni	idade	e: 02.28.01		
Fung	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO				Código da Fur	ıção:	4
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	FINANCEIRA			Código da Sul	Fun	ção: 123
Programa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				Código do Pro	gram	na: 0004			
Ativ	idade:	APOIO ADMI	NISTE	RATIVO - CONTABILIDADE E FINA	NÇAS	5	Código da Ati	vidad	le: 2161

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	2.356.716,23

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	NCLUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	l. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		Código da Un	idade	02.28.01
Funç	ão:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fu	nção:	4
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	FINANCEIRA		Código da Su	b Fun	ção: 123
Drog	rama:	OLIALIETCAC	ão D	CECTÃO		Código do Pre	aram	2: 0004



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 15/59

Código da Atividade: 2162

Operação Especial:	AMORTIZAÇÃ	O DA DÍVIDA FUNDADA	Código da Op. Especial: 5				
META FÍSICA PARA O E	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	27,47	PERCENTUAL		11.500.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MOD LEI DE DIRETRIZES	DIFICAÇÕES: ORÇAMENTÁ	ÁRIAS - LDO 2023.					

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	TESOURARIA	A			Código da Uni	idade:	02.28.02
Fun	ção:	ADMINISTRA	AÇÃO			Código da Fur	nção:	4
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	FINANCEIRA		Código da Sul	b Funç	<b>;ão:</b> 123
Prog	grama:	QUALIFICAÇ	ÃO DA	GESTÃO		Código do Pro	gram	a: 0004

META FÍSICA PARA (	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	42,00	PERCENTUAL	1.600.000,00
JUSTIFICATIVA DAS M		ÁRIAS - LDO 2023.	

APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORAMENTARIO - LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	cípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid.	Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Un	idade:	02.10.02
Funç	ão:	SAÚDE				Código da Fui	ıção:	10
Sub F	Função:	ATENÇÃO BÁ	SICA			Código da Sul	Funç	ão: 301
Progr	rama:	SAÚDE PARA	TOD	OS		Código do Pro	gram	a: 0005

Projeto:	INVESTIMEN*	TOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Código do Projeto:	1007	
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	
	1,00		3.450.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZES					

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	DEPARTAME	NTO I	DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Un	idade	: 02.10.02
Fun	ção:	SAÚDE				Código da Fu	ıção:	10
Sub	Função:	ATENÇÃO BA	ÁSICA			Código da Sul	Fun	ıção: 301
Prog	grama:	SAÚDE PARA	TOD A	OS		Código do Pro	gran	na: 0005
Ativ	idade:	MANUT.PRO	GRAM	A ATENÇÃO BÁSICA		Código da Ati	vidad	le: 2057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	14.114.550,00

IUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Un	idade	02.10.02			
Fun	ção:	SAÚDE				Código da Fu	ıção:	10
Sub	Função:	ATENÇÃO BÁ	ÁSICA			Código da Sul	Fun	ção: 301
Prog	jrama:	SAÚDE PARA	A TOD	OS		Código do Pro	gran	na: 0005
Ativ	idade:	SAÚDE BUCA	AL - AT	TENÇÃO BÁSICA		Código da Ati	vidad	le: 2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
61,50	PERCENTUAL	4.766.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPARTAME	NTO E	E ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Uni	idade:	02.10.02
Fun	ção:	SAÚDE				Código da Fur	ıção:	10
Sub	Função:	SUPORTE PR	OFILA	ITICO E TERAPÊUTICO		Código da Sul	Fun	ção: 303
Prog	grama:	SAÚDE PARA	TOD	os		Código do Pro	gram	a: 0005



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022 Página: 17/59

Atividade:	ASSISTÊNCIA	A FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	ł\$
	58.000,00	UNIDADE		2.248.000,00
JUSTIFICATIVA DAS M				

INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		E	XCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora:	DEPTO. DE A	ASSIST	SECUND E SERV. TÉCNICOS		Código da Uni	dade:	02.10.03
Função:	SAÚDE				Código da Fur	ıção:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCI	A HOS	PITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sul	Funçã	io: 302
Programa:	SAÚDE PARA	TOD	OS		Código do Pro	grama	0005

Atividade:	CAPS - CENT	ro de atenção psicossocial	Código da Atividade: 2060						
META FÍSICA PARA	D EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	:\$					
	5.250,00	UNIDADE		511.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZES									

Município de:         PERUIBE         Exercício:         2023           Unid. Executora:         DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS         Código da Unidade:         02.10.03           Função:         SAÚDE         Código da Função:         10	INICIAL	ICIAL X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
	Município de:	io de: PERUIBE	Exercício: 2023
Função: SAÚDE Código da Função: 10	Unid. Executora:	recutora: DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS	Código da Unidade: 02.10.03
	Função:	SAÚDE	Código da Função: 10
Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Código da Sub Função: 302	Sub Função:	ção: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função: 302
Programa: SAÚDE PARA TODOS Código do Programa: 0005	Programa:	na: SAÚDE PARA TODOS	Código do Programa: 0005

Atividade:	ATENÇÃO A	SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLI	ESCENTE Códig	go da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA	A O EXERCÍCIO R	\$
	2.700,00	UNIDADE			799.500,00
JUSTIFICATIVA DAS MO LEI DE DIRETRIZES O					

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE				Exercício: 2023				
Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA				Código da Unidade: 02.10.04				
Função: SAÚDE				Código da Fui	ıção:	10		
Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sul	5 Fun	ç <b>ão:</b> 302			
Programa:	SAÚDE PARA	ARA TODOS			Código do Pro	gram	a: 0005	
						_		

110,000	moç	O DO HOSTINE HOMELINE ENTRY	E Coulgo do Frojeto. 1005					
META FÍSICA PARA O EXER	cício	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
	70,00	UNIDADE	11.581.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAME								

16

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEAMENTO DEÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
UCITADAS AO RESEMBULVIMENTARIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
UCITADAS AO RESEMBULVIMENTARIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES Exercício: 2022

4K IE	cnologia	VOLTADAS A	O DE	SENVOLVIMENTO DO PROGR	AMA	GOVERNAMENT	TAL - PLANEJ.	2022	Página:	18/59
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE	PERUIBE					Exercício: 2023		
Unid. Executora: Função:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA				Código da Unidade: 02.10.04				
		SAÚDE				Código da Fu	10			
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				Código da Sub Função: 302			
Programa:		SAÚDE PARA	SAÚDE PARA TODOS				Código do Programa: 0005			
	-4	TAB (ECTTAFA	TOC	EM CHÍDE MAC			C(4) 4- D		1010	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	UNIDADE	750.000,00

IUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INIC	CIAL		X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Municípi	io de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Ex	ecutora:	DEPTO. DE A	SSIST	. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Uni	dade:	02.10.04
Função:		SAÚDE				Código da Fur	ıção:	10
Sub Funç	ção:	ASSISTÊNCIA	A HOS	PITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sul	Funç	<b>;ão:</b> 302
Program	ıa:	SAÚDE PARA	TOD	OS		Código do Pro	gram	a: 0005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	t\$				
Atividade:	SAÚDE BUCA	AL - MAC	Código da Atividade: 2065					
Programa:	SAUDE PARA	TODOS	Codigo do Programa:	0005				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	LUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade: 02.10.04						
Funç	Função: SAÚDE				Código da Função: 10				
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A HOS	PITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sul	b Fun	ção: 302
Prog	Programa: SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005		na: 0005				
Ativ	dade:	MANUTENÇÃ	io da	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CON	IPL.		Código da Ati	vidad	le: 2068

	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	57.000,00	PERCENTUAL	38.240.000,00
- 1			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	ÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE					Exercício: 2023				
Unid. Executora: DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA				Código da Un	idade	: 02.10.04			
Fung	Função: SAÚDE		Código da Fui	nção:	10				
Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sul	b Fun	ção: 302				
D							C( # 4- B		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 19/59

Atividade:	SERVIÇOS DE I	DIAGNÓSTICO	Código da Atividade:	2069	
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$	
	610.000,00	UNIDADE		2	2.300.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MO LEI DE DIRETRIZES O		- LDO 2023.			

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	E DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA						idade:	02.10.04
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fur	nção:	10
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sul	b Funç	ção: 302
Prog	grama:	SAÚDE PARA	OS		Código do Pro	gram	a: 0005		

	Atividade: TRANSPORT	E DE PACIENTES	Código da Atividade:	2070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	ł\$
	18.000,00	UNIDADE		2.135.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE	PERUIBE						2023
Unid	i. Executora:	DEPTO. DE A	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA						: 02.10.04
Funç	ção:	SAÚDE	SAÚDE				Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	SUPORTE PR	OFILA	TICO E TERAPÊUTICO			Código da Sul	b Fun	ção: 303
Prog	grama:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Pro	gram	na: 0005

Atividade: ASSISTENCE	A FARMACEUTICA - MAC	Código da Atividade:	2071	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	₹\$	
1.800.000,00	UNIDADE		2.710.000,0	00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁR				_

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							Exercício:		2023
Unic	Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						Código da Un	idade	02.10.05
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						b Fun	ç <b>ão:</b> 304
Prog	grama:	SAÚDE PARA	OS		Código do Pro	gram	a: 0005		

riojeto.	THAT COLUMN	OS - VIGILANCIA EN SAGDE	Coulgo do Frojeto. 1000				
META FÍSICA PARA C	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	1,00	UNIDADE	1.000	,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022 Páginas: 20/59

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		Exercício:		2023			
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Código da l						idade	: 02.10.05
Função:	SAÚDE	SAÚDE					nção:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA	SANI	TÁRIA			Código da Su	b Fun	ção: 304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Pro	ogran	na: 0005
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Código da Ati	vidad	le: 2062	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.175,00	UNIDADE	1.235.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mur	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Uni	d. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Código da Un	idade	02.10.05
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fui	ıção:	10
Sub	Função:	VIGILÂNCIA	EPIDE	MIOLÓGICA			Código da Sul	Fun	ção: 305
Pro	grama:	SAÚDE PARA	TOD	OS			Código do Pro	gram	na: 0005

MANUT, CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES Código da Atividade: 2063 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		E	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023			
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Código da Unidade: 02.10.05						02.10.05
Função:	SAÚDE	SAÚDE					10
Sub Função:	VIGILÂNCIA EPI	DEMIOLÓGICA			Código da Su	b Funçâ	io: 305
Programa:	SAÚDE PARA TO	SAÚDE PARA TODOS				ograma	: 0005
Atividade:	MANUT DA VIGUÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				Código da Ati	vidade	2064

Atividade:	MANUI. DA V	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo da Atividade: 2004				
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	95,00	PERCENTUAL	1.216.050,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Código da Un	idade	: 02.10.07
Fun	ção:	SAÚDE				Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A HOS	PITALAR E AMBULATORIAL		Código da Su	b Fun	ção: 302
Dune		CALIDE DADA	TOD	oc .		Cádino do Du		0005



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO GACAMENTÁRIO L. LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 21/59

Atividade: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Código da Atividade: 2165 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Código da Un	idade:	02.10.07
Fun	ção:	SAÚDE				Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A HOS	PITALAR E AMBULATORIAL		Código da Su	b Funç	ção: 302
Prog	grama:	SAÚDE PARA	TOD	OS		Código do Pro	gram	a: 0005
Ativ	idade:	SAMU - SER	v.ATE	ND.MÓVFI URGÊNCIA		Código da Ati	vidade	e: 2166

		=
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
11.700,00	UNIDADE	1.480.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRI		

	INICIAL	IICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLUSÃO				
Mur	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023	
Unid. Executora: DEPARTAM		DEPARTAME	NTO [	DE FINANÇAS	AS Cód			Código da Unidade: 02.10.08		
Função: SAÚDE		SAÚDE					Código da Fui	ıção:	10	
Sub	Função:	ADMINISTRA	ÇÃO	GERAL			Código da Sul	Fun	ção: 122	
Pro	grama:	SAÚDE PARA	TOD	OS .			Código do Pro	gram	a: 0005	

Atividade: APU	DIO FINAN	ICEIRO AS AÇOES E SERVIÇOS UNIFIC	ADOS EM SAUDE	Codigo da Atividade:	216/	
META FÍSICA PARA O EXE	RCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIR	RO PARA O EXERCÍCIO R	\$	
	42,00	UNIDADE				9.716.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFI	CACÕES:					

42,00	UNIDADE	9.716.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unic	i. Executora:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				Código da Un	digo da Unidade: 02.10.08		
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO :	GERAL			Código da Su	b Fun	ção: 122
Programa:		SAÚDE PARA TODOS				Código do Pro	ogran	na: 0005	
Ativ	idade:	SERVICO DA	FROT	A MUNICIPAL - SAÚDE			Código da Ati	vidad	le: 2168

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00	UNIDADE	520.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI		·

## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

SETOR CONTÁBIL	Exercício:	2022	
AMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES SENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022	Página:	22/59	

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE FINANÇAS			Código da Un	idade	: 02.10.08
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO I	GERAL			Código da Sul	b Fun	ção: 122
Programa:		SAÚDE PARA	SAÚDE PARA TODOS				Código do Programa: 0005		
							-/		2172

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00	UNIDADE	16.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE E				Exercício:		2023	
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				Código da Unidade: 02.10.08			
Função:		SAÚDE			Código da Fu	ıção:	10		
Sub	Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				Código da Sul	ódigo da Sub Função: 306		
Prog	ırama:	SAÚDE PARA	TOD	OS			Código do Pro	gran	na: 0005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PERCENTUAL	1.245.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

100,00	PERCENTUAL	1.245.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		Е	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE						Exercício:		2023	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA						DICA	Código da Un	idade:	02.10.09
Fun	ção:	SAÚDE					Código da Fu	nção:	10
Sub	Função:	ADMINISTRA	4ÇÃO	GERAL			Código da Sul	b Funçã	io: 122
Programa:		SAÚDE PARA TODOS				Código do Pro	grama	: 0005	

Atividade:	MANUTENÇAUL	DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS -	SAUDE Coulgo da Advidade:	2170
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	100,00	PERCENTUAL		440.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MO	DIFICAÇÕES:			

USTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLUSÃO				
Município de: PERUIBE				Exercício:		2023			
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA				DICA	Código da Un	idade:	02.10.09		
Função: SAÚDE							Código da Fu	nção:	10
Sub Função: ADMINISTR			DMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sul	b Funç	ção: 122	
Programa: SAÚDE PARA		TOD	os			Código do Pro	gram	a: 0005	

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORAMENTÂRIO L. DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022
Página: 23/59

Attitude. Aroto Aos		OSON TOS SONIDICOS - SAUDE	Coulgo da Advidade. 21/1				
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	100,00	PERCENTUAL	40.000,00				
ILICTICICATIVA DAC MO	DIETCACÕEC.						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL			х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE				Exercício:		2023			
Unid. Executora: DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA					Código da Un	idade	: 02.10.10		
Fun	ção:	SAÚDE	SAÚDE			Código da Fui	nção:	10	
Sub	Função:	ADMINISTRA	ÇÃO I	GERAL			Código da Sul	b Fun	ção: 122
Programa: SAÚDE PAR			AÚDE PARA TODOS		Código do Pro	gram	na: 0005		
Atividade: PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SALÍDE				Código da Ati	vidad	a: 2172			

Actionaci	I D at Lora ILI	TO E GESTAG ETT STODE	Courgo da Advidado. Eli/E				
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	6,00	UNIDADE	22.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE			Exercício: 2023				
Unid. Executora: DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA						Código da Un	idade	e: 02.10.10	
Função: SAÚDE						Código da Fu	nção:	: 10	
Sub	Função:	FORMAÇÃO I	DE RE	CURSOS HUMANOS			Código da Sul	b Fun	ıção: 128
Prog	ırama:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Pro	gran	na: 0005		
Ativ	idade:	EDUCAÇÃO P	ROFI	SSIONAL CONTINUADA - SAÚDE			Código da Ati	vidad	ie: 2174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.200,00	UNIDADE	22.400,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA		

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 PÉ								Página:	24/59	
INICIAL	INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUS				EXCLUS	ÃO				
Município de:	PERUIBE			Exercício:		20:	23			
Unid. Executora:	CHEFIA DE C	CHEFIA DE GABINETE				Código da Un	idade:	02.	01.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Fui	nção:	4			
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Sul	b Funç	<b>ão:</b> 12:	2		
Browning December of the Property of the Prope			Cádino do Due			· ·				

Exercício: 2022

Atividade: IRANSPURI	ANDO O FUTURO	Codigo da Atividade: 2154					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$				
460,00	UNIDADE		1.837.500,00				
NICTIFICATIVA DAC MODIFICAÇÕES							

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇOES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					Código da Unidade: 02.06.02				
Fun	Função: ADMINISTRAÇÃO					Código da Fui	nção:	4	
Sub	Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				Código da Sul	b Fun	ção: 121		
Prog	rama:	DESENVOLVI	MENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	ogran	na: 0006

Projeto:	PLANOS, EST	UDOS E PROJETOS	Código do Projeto: 1001						
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO I	R\$					
	15,00	UNIDADE		100.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS	MODIFICAÇÕES:								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mur	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DE		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Un	idade	02.07.01
Fun	Função: URB		URBANISMO			Código da Fu	ıção:	15	
Sub	Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Su	5 Fun	ção: 451
Pro	grama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gran	na: 0006

110jetoi minotesii	and the second s				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
35,00	UNIDADE	46.607.217,40			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTA			NTO E	TO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.07.01		
Funç	ção:	URBANISMO					Código da Fur	ıção:	15
Sub	Função:	INFRAESTRU	JTURA	URBANA			Código da Sul	Funç	<b>ão:</b> 451
Prog	ırama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	grama	a: 0006



Exercício: 2022

Código do Projeto:

1006

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ACAMENTÁRO I. LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 25/59 REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES Código do Projeto: 1005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		

			ALTERAÇÃO INCLUSÃO					m
INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSAO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:	DEPARTAMEN	ITO E	DE OBRAS E INFRAESTRUTURA U	RBAN.	A	Código da Un	idade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Fui	ıção:	15
Sub Função:	INFRAESTRUT	TURA	URBANA			Código da Sul	Fun	ção: 451
Programa:	DESENVOLVIN	MENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	a: 0006

		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *						
	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					
420.000,00		PERCENTUAL	20,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	Município de: PERUIBE					Exercício:		2023		
Unic	Unid. Executora: DEPARTAM		NTO E	O DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Uni	idade	2.07.01	
E		LIDDANITCHO					Cádino do Eus		15	

META FISICA PARA	) EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIR	O PARA O EXERCÍCIO R	•
META FÍSICA PARA	- rvrnotoro	UNITRADE DE MEDIDA	CUCTO FYNANCEYD		
Atividade:	GESTÃO DOS	S SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Código da Atividade:	2045
Programa:	DESENVOLV	IMENTO SUSTENTÁVEL		Código do Programa:	0006
Sub Função:	SERVIÇOS U	RBANOS		Código da Sub Função:	452
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Unid. Executora:	DEPARTAME	NTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA U	RBANA	Código da Unidade:	02.07.01

USTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.	

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				Código da Uni	idade	02.07.01			
Fun	Função: URBANISMO				Código da Fur	ıção:	15		
Sub	Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sul	Fun	ção: 452			
Prog	grama:	DESENVOLV.	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	na: 0006

Auvidade: DE	SPESAS COMPUL	LSORIAS DE ILUMINAÇÃO POB.	Coulgo da Atividade:	2046
META FÍSICA PARA O EXE	ERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	t\$
1	19.900,00	UNIDADE		6.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022 Página: 26/59

INICIAL	ICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO			EXCLUSÃO					
Município de:	PERUIBE						Exercício: 2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENT	TO D	E SERVIÇOS			Código da Un	idade	: 02.07.02	
Função:	URBANISMO	URBANISMO			Código da Função: 15				
Sub Função:	SERVIÇOS URB	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sul	b Fun	ção: 452	
Programa:	DESENVOLVIM	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Pro	ogran	na: 0006	
Atividade:	LIMPEZA PÚBL	ICA				Código da Ati	vidad	le: 2047	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00	TONELADA/ANO	7.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

_			_		_			_	
	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unid	i. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				Código da Uni	idade	02.07.02	
Funç	ção:	URBANISMO				Código da Função: 15			
Sub	Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sul	b Fun	ção: 452	
Programa:		DESENVOLV	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Pro	gran	na: 0006
Ativ	idade:	MANUTENÇÂ	io de	VIAS E CORPOS D'ÁGUA			Código da Ati	vidad	le: 2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	KM/ANO	8.950.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unid	l. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade: 02.07.02		
Função:		URBANISMO				Código da Função: 15			
Sub	Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sul	b Fun	ção: 452	
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006				
Ativ	idade:	MANUTENCÂ	io po	ATERRO SANITÁRIO			Código da Ati	vidad	le: 2049

-		=
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00	TONELADA/ANO	3.500.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	NCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unid	i. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				Código da Unidade: 02.07.02			
Fung	ção:	URBANISMO			Código da Fu	nção:	15		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452				
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÂBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 27/59

Authority (	o bridande e i noridos i lonicirri	courgo da Mariadaci 2000	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
68,00	UNIDADE	2.726.000,00	,
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			_

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					Exercício: 2023		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES					Código da Unidade: 02.07.03		
Fun	ção:	URBANISMO			Código da Função: 15				
Sub	Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sul	b Fun	ı <b>ção:</b> 452		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gran	na: 0006		
Atividade:		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO			Código da Ati	vidad	te: 2051		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
600,00	NÚMERO DE ALVARÁS EMITIDOS	52.500,00						

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE			Exercício: 2023			
Unid	l. Executora:	DEPART.ADM	INIS	rração e finanças		Código da Un	idade	: 02.07.04
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4			
Sub	Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122			
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006			
Ativi	idade:	APOIO ADMI	NISTE	RATIVO - OBRAS		Código da Ati	vidad	e: 2052

Atividade:	APOIO ADMII	NISTRATIVO - OBRAS	Codigo da Advidade:	2032
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	R\$
	42,00	PERCENTUAL		10.400.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MO	DIFICAÇÕES:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Código da Un	idade	: 02.07.04		
Função: ADMINISTRAÇÃO					Código da Fu	nção:	4	
Sub Função:	ADMISTRAÇÃ	ÃO GE	RAL			Código da Sul	b Fun	ção: 122
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					Código do Pro	gran	na: 0006	
Atividade:	GESTÃO DA	FROT	Α.			Código da Ati	vidad	le: 2053

Atividade:	GESTÃO DA F	ROTA	Código da Atividade: 2053
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	15.000,00	UNIDADE	550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANCAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORGANENTARIO - LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 28/59

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			FXCLUSÃO
	INICIAL		^_	ALTERAÇÃO	INCLUSAU			EXCLUSAU
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	SUBSECRETA	ARIAS			Código da Uni	idade:	02.07.05
Fun	ção:	URBANISMO				Código da Fur	ıção:	15
Sub	Função:	SERVIÇOS U	RBAN	OS		Código da Sul	Fun	ç <b>ão:</b> 452
Prog	grama:	DESENVOLV	IMEN	O SUSTENTÁVEL		Código do Pro	gram	a: 0006
	idada	CECTÃO DA	CLID	CECDETADIAC		Cádino do Ati	and and	2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
42,00	PERCENTUAL	50.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇMENTÁRIAS - LDO 2023.						

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS					Código da Un	idade	02.07.06
Fun	ção:	URBANISMO	0				Código da Fui	nção:	15
Sub	Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sul	b Fun	ção: 452	
Prog	grama:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	ogran	na: 0006		
Ativ	idade:	GESTÃO DAS	S AÇÕ	ES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	NS.		Código da Ati	vidad	le: 2164

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
110,00	UNIDADE	50.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:						

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE Código da Unidade: 02.08.01						02.08.01			
Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da Função: 18				18					
Sub	Função:	PRESERVAÇÃ	ÃO E C	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sul	Fun	ção: 541
Prog	grama:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	na: 0006		
Atividade: GESTÃO DO FLINDO - MEIO AMRIENTE					Código da Ati	vidad	e: 2055		

Actionation of the second		SHOO TIETO THI IDIETTIE	Coulgo da Mariadaci 2000				
META FÍSICA PARA O EXE	RCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	1,00	UNIDADE	15.605,33				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.							

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	FUNDO MUN	I.DESE	NV.AGROPECUÁRIO			Código da Uni	idade:	02.09.01
Fun	ção:	AGRICULTUR	RA				Código da Fur	ıção:	20
Sub Função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					Código da Sul	Funç	ção: 608		
Prog	grama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	a: 0006

rama:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código d
	PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇA:	

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLUMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 29/59 GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

1,00	UNIDADE	11.911,15
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	FUNTUR - FL	INTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Código da Un	idade	e: 02.17.01	
Fun	ção:	COMÉRCIO E	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Fu	nção:	23	
Sub	Sub Função: TURISMO					Código da Su	b Fun	nção: 695	
Programa: DESENVO			NVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pr	ogran	ma: 0006	
Atividade: ACÕES DO FUNDO - FUNTUR				Código da At	ividad	de: 2129			

Advidude: Agoes so :	ONDO TONTON	couly an Adviance Litz				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,00	UNIDADE	92.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁF						

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXC	LUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:			2023	
Unid. Executora:		FUNDO DE A	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA					Código da Unidade: 02.18.01			
Funç	ção:	CULTURA					Código da Fu	nção:		13	
Sub	Função:	DIFUSÃO CU	LTUR	AL			Código da Su	b Fun	ção:	392	
Programa:		DESENVOLV	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					Código do Programa: 0006			
Ativi	idade:	ACÕES DO E	UNDO	- FUNDO DE CULTURA			Código da At	ividad	e:	2130	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	10.500,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	Unid. Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE						Código da Un	idade	02.22.01
Fun	Função: URBANISMO				Código da Função: 15				
Sub	Função:	SERVIÇOS U	RBAN	OS			Código da Su	b Fun	ção: 452
Prog	Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				Código do Pro	ogram	na: 0006		
Atividade: ACÕES DO FUNDO - DESENV CIDADE				Código da Ati	vidad	e: 2112			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	76.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES Exercício: 2022

4R Te	cnologia	VOLTADAS A	O DE	SENVOLVIMENTO DO PROGR	AMA.	GOVERNAMENT	TAL - PLANEJ.	2022	Página: 30/59	
	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	Município de: PERUIBE						Exercício: 2023			
Unic	Unid. Executora: FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL				Código da Unidade: 02.24.01					
Fun	Função: GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função: 18				
Sub	Função:	PRESERVAÇ	ÃO E (	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Su	b Fun	ção: 541	
Programa: DESENV			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	ogram	na: 0006		
Atividade: AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL					Código da Ati	vidad	le: 2151			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00	UNIDADE	10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					Código da Uni	idade	02.25.01	
Fun	ção:	GESTÃO AMI	BIENT	AL			Código da Fur	nção:	18
Sub	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sul	b Fun	ção: 122	
Prog	grama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	na: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	850.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mu	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Un	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					Código da Uni	idade:	: 02.25.01	
Fui	Função: GESTÃO AMBIENTAL						Código da Fur	nção:	18
Sul	Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sul	b Fun	ç <b>ão:</b> 541	
Pro	grama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	a: 0006

riojeto.	E RECOF E CONSERVEDO FATRIMONIO	AMBIENTAL COURS NO PROJECO.	1023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	UNIDADE		10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	l. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE MEIO AMBIENTE		Código da Un	idade	: 02.25.01
Fung	ão:	GESTÃO AMI	BIENT	AL		Código da Fu	nção:	18
Sub	Função:	PRESERVAÇÃ	ÃO E C	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Su	b Fun	ção: 541
D						Of Non- de Bur		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022 Página: 31/59

Atividade:	PLANEJ.E FISO	CALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	Código da Atividade:	2145
META FÍSICA PARA	D EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	58,00	UNIDADE		52.500,00
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZES		IAS - LDO 2023.		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						Código da Uni	idade:	02.25.01
Fun	Função: GESTÃO AMBIENTAL						Código da Fur	nção:	18
Sub	Função:	PRESERVAÇÃ	OEC	ONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sul	b Fune	ç <b>ão:</b> 541
Prog	grama:	DESENVOLVI	MENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	a: 0006

Atividade:	MANEJO E GE	ESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS	Código da Atividade: 2146					
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$				
	7,00	UNIDADE		105.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Código da Unidade: 02.25.01						: 02.25.01			
Função: GESTÃO AMBIENTAL Código da Função: 18				18					
Sub	Função:	PRESERVAÇÃ	ÃO E C	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sul	b Fun	ção: 541
Prog	grama:	DESENVOLVI	IMENT	TO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	ogran	na: 0006

Atividade:	IMPL. E MANU	UT. ARBORIZAÇAO URBANA	Código da Atividade:	2147
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	800,00	UNIDADE		31.500,00
JUSTIFICATIVA DAS MO		IAS - LDO 2023.		

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCL	USÃO	
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:			2023
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						Código da Unidade: 02.25.02			02.25.02
Fun	ção:	AGRICULTUR	RA.				Código da Fui	nção:		20
Sub	Função:	ADMINISTRA	ÇÃO I	GERAL			Código da Sul	b Fun	ção:	122
Prog	grama:	DESENVOLVI	MENT	TO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	ıa:	0006

Atividade:	APOIO ADMIN	ISTRATIVO - AGRICULTURA	Codigo da Atividade: 2148					
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
	42,00	PERCENTUAL		400.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS LEI DE DIRETRIZ	MODIFICAÇÕES: ES ORÇAMENTÁRI	AS - LDO 2023.						

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO DACAMENTÁRIO L. DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022
Página: 32/59

INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		Е	XCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					Código da Unidade: 02.25.02			
Função:	AGRICULTUR	RA				Código da Fu	ıção:	20
Sub Função:	PROMOÇÃO	DA PF	RODUÇÃO AGROPECUÁRIA			Código da Su	Funçã	io: 608
Programa:	DESENVOLV	IMENT	TO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	grama	0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UNIDADE	45.200,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Código da Unidade: 02.25.02							02.25.02		
Fun	Função: AGRICULTURA					Código da Função: 20			
Sub	Função:	PROMOÇÃO I	DA PR	ODUÇÃO AGROPECUÁRIA			Código da Sul	b Funç	ão: 608
Prog	grama:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	ograma	a: 0006		
Δtiv	idade:	ACÕES DE IN	IVEST	TMENTOS AGROPECIJÁRIOS			Código da Ati	vidade	2150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$								
1,00	UNIDADE		105.000,00							
9										

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL					Código da Un	idade	02.25.03
Fun	ção:	GESTÃO AMI	BIENT	AL			Código da Fui	nção:	18
Sub	Função:	PRESERVAÇÃ	ÃO E C	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sul	b Fun	ção: 541
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006		na: 0006		
Ativ	idade:	APOIO AS A	,ÕES I	DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL			Código da Ati	vidad	le: 2180

	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
250.000,00		UNIDADE	100,00
			JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid	I. Executora:	FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.				Código da Unidade: 02.27.01			
Funç	ção:	URBANISMO					Código da Fur	ıção:	15
Sub	Função:	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sub Função: 452			
Prog	ırama:	DESENVOLV	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gran	na: 0006

Unid. Executora:	FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.	Código da Unidade:	02.27.01
Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ANEXO VI - PLANEJAMENTO GACAMENTÁRIO L. LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 33/59

AÇÕES DO FUNDO - FMSAI Código da Atividade: 2113 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					Exercício: 2023		
Unio	d. Executora:	DEPTO. DE F	PLAN.	E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO			Código da Un	idade	02.29.01
Fun	ção:	COMÉRCIO E	SER	/IÇOS			Código da Fu	nção:	23
Sub	Função:	TURISMO					Código da Su	b Fun	ção: 695
Prog	grama:	DESENVOLV	IMENT	TO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gram	na: 0006
Proi	ieto:	OBRAS DE II	NTERE	SSE TURÍSTICO - DADE			Código do Pro	nieto:	1019

•		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	UNIDADE	7.321.908,30
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unic	i. Executora:	DEPTO. DE F	LAN.	E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO			Código da Un	idade	e: 02.29.01
Fun	ção:	COMÉRCIO E	SER	/IÇOS			Código da Fu	nção:	23
Sub	Função:	TURISMO					Código da Su	b Fun	ıção: 695
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006				
								_	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	50.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES;		

	ELI DE DIRETRIZES ORÇANILATINAZO - EDO 2025.								
	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO Código o						Código da Un	idade	2: 02.29.01	

Unid. Executora:	DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO	Código da Unidade:	02.29.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO	Código da Atividade:	2183

-	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	42,00	PERCENTUAL	820.000,00
	JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁF		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEAMENTO ORÇAMENTÂTO - LOO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

417 10	criologia	VOLIADAS AU DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Pagina. 34/39							
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE				Exercício: 2023			
Unid	l. Executora:	DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.				Código da Unidade: 02.29.02			
Fung	;ão:	COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Fu	nção:	23	
Sub Função:		TURISMO	TURISMO				Código da Sub Função: 695		
Prog	ırama:	DESENVOLVI	MEN	TO SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gran	na: 0006

Autidude: Eventos be	G CELIDATION CONTE	coulgo da Adviduaci.
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	UNIDADE	1.500.000,00

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. DE E	EVENT	OS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK.	PROM	l.	Código da Un	idade	02.29.02
Fun	ção:	COMÉRCIO E	CIO E SERVIÇOS			Código da Fu	nção:	23	
Sub Função: TURISMO		TURISMO	ISMO		Código da Sub Função: 695		ção: 695		
Prog	grama:	DESENVOLV.	IMENT	O SUSTENTÁVEL			Código do Pro	gran	na: 0006

Atividade:	PROMOÇÃO E	DIVULGAÇÃO DO TURISMO	Código da Atividade: 2185						
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		E	EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023	
Unic	I. Executora:	DEPARTAME	NTO	DE CULTURA		Código da Un	idade:	02.30.01	
Fun	ção:	CULTURA				Código da Fu	nção:	13	
Sub	Função:	DIFUSÃO CU	ILTUR	AL		Código da Sul	b Funçã	io: 392	
Proc	ırama:	DESENVOI V	IMFN	TO SUSTENTÁVEI		Código do Pro	grama	: 0006	

Atividade:	APOIO ADMI	NISTRATIVO - CULTURA	Código da Atividade:	2186
META FÍSICA PARA O E	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	<b>t\$</b>
	42,00	PERCENTUAL		733.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

_									
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	ICLUSAO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE CULTURA			Código da Un	idade	: 02.30.01
Fun	ção:	CULTURA					Código da Fui	nção:	13
Sub	Função:	DIFUSÃO CU	LTUR	AL			Código da Sul	b Fun	ção: 392
Proc	ırama:	DESENVOLVI	MENT	O SUSTENTÁVEI			Código do Pro	gram	na: 0006



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂTIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 35/59

Atividade:	AÇÃO MUNICI	IPAL DE CULTURA	Código da Atividade:	2187
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	t\$
	8,00	UNIDADE		265.000,00
JUSTIFICATIVA DAS LEI DE DIRETRI	MODIFICAÇÕES: ZES ORÇAMENTÁRI	IAS - LDO 2023.		

I	NICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Municí	ipio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. E	Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE CULTURA		Código da Un	idade	: 02.30.01
Função	o:	CULTURA				Código da Fu	nção:	13
Sub Fu	ınção:	DIFUSÃO CU	LTUR	AL		Código da Sul	b Fun	ção: 392
Progra	ıma:	DESENVOLV	MENT	O SUSTENTÁVEL		Código do Pro	gran	na: 0006
Ashrida	ada.	ECCOLA MUIN	117/0	E DE MIJETCA		Cádino do Ati	and and	le: 2199

Atividade: ESCOLA MI	IN.LIVRE DE MUSICA	Codigo da Atividade:	2188
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	₹\$
52,0	UNIDADE		1.100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	:		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE			<u>'</u>	Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE CULTURA		Código da Un	idade	e: 02.30.01
Fun	ção:	CULTURA				Código da Fu	nção:	13
Sub	Função:	DIFUSÃO CU	LTUR	AL		Código da Su	b Fun	ção: 392
Prog	grama:	DESENVOLVI	MENT	O SUSTENTÁVEL		Código do Pro	ogran	na: 0006

Atividade: PRESERV	AÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMA	TERIAL Código da Atividade:	2189	
META FÍSICA PARA O EXERCÍO	IO UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO I	₹\$	
2	00 UNIDADE			50.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕ LEI DE DIRETRIZES ORCAMEN				

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO		- 1	EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE CULTURA		Código da Uni	dade:	02.30.01
Fung	ção:	CULTURA				Código da Fur	ıção:	13
Sub	Função:	DIFUSÃO CU	II TI IR	ΔΙ		Código da Sul	Func	io: 302

Função:	CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código do Programa:	0006
Atividade:	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA	Código da Atividade:	2190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	282.500,00
ILICTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES.		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
EXERCIDO: 2022
AR Tecnologia VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 36/59

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCL	.USÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:			2023
Unid. Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Código da Unidade: 02.01.07						02.01.07				
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL			Código da Fu	nção:		8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	4 AO I	IDOSO			Código da Su	b Fun	ıção:	241
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na:	0007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
250,00	UNIDADE	10.500,00	
UCTIFICATIVA DAC MODUFICAÇÕES.			

IFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Código da Unidade: 02.01.07						02.01.07			
Fun	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL						Código da Fu	nção:	8
Sub	b Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						Código da Su	b Funç	ão: 244
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO Código do Programa: 0007				ı: 0007					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
800,00	UNIDADE	60.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  LET DE DIRETRIZES DECAMENTÁRIAS - LDO 2023						

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE						Exercício:		2023	
Uni	Unid. Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						Código da Un	idade	02.01.07
Fun	ção:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A CON	MUNITÁRIA			Código da Sul	b Fun	ção: 244
Pro	grama:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO					Código do Pro	gram	a: 0007
Ativ	ridade:	AÇÕES SOLI	DÁRIA	NS .			Código da Ati	vidad	<b>e:</b> 2017

Atividade:	AÇÕES SOLIDÁ	RIAS	Código da Atividade: 2	1017
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,00	UNIDADE		75.000,00
JUSTIFICATIVA DA	AS MODIFICAÇÕES:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora:	FUNDO SOC	IAL DI	SOLIDARIEDADE		Código da Un	idade	: 02.01.07
Função:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL		Código da Fu	nção:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCI	A CON	IUNITÁRIA		Código da Su	b Fun	ção: 244
Programa:	BEM ESTAR	F RFS	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	ogram	na: 0007



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 37/59

Atividade:	APOIO ADMI	INISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	Código da Atividade:	2018
META FÍSI	CA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	R\$
	42,00	PERCENTUAL		410.000,00
ILISTIFICAT	TIVA DAS MODIFICAÇÕES-			

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		^	ALTERAÇÃO		INCLUSAU			EXCLUSAU
Mui	Município de: PERUIBE								2023
Uni	d. Executora:	DEPARTAME	DE HABITAÇÃO		Código da Un	idade	02.06.03		
Fun	ıção:	HABITAÇÃO			Código da Fu	nção:	16		
Sub	Função:	HABITAÇÃO	URBA	NA			Código da Su	b Fun	ção: 482
Pro	grama:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO					Código do Pro	gram	a: 0007
Pro	ieto:	PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL					Código do Pro	oieto:	1003

. rojeto.	i itobogilo i	DE TIME. DE INTERESSE SOCIAL	coulgo do i rojeto:
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	10,00	UNIDADE	3.977.459,52
JUSTIFICATIVA DAS MO			

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	Município de: PERUIBE				Exercício:		2023		
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						Código da Unidade: 02.06.03			
Fun	ção:	HABITAÇÃO					Código da Fui	nção:	16
Sub	Função:	HABITAÇÃO	URBA	NA .			Código da Sul	b Fun	ıção: 482
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO					Código do Pro	gran	na: 0007		

Atividade:	APOIO ADMI	NISTRATIVO - HABITAÇÃO	Código da Atividade: 2040					
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
	42,00	PERCENTUAL		480.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:								

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	NCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE							Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE REGULAR			DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			Código da Un	idade	02.06.07	
Fun	ção:	HABITAÇÃO					Código da Fu	nção:	16
Sub Função: HABITAÇÃO URBANA			NA			Código da Su	b Fun	ção: 482	
Droc	Programs: REM ESTAD E DESDETTO AO CIDADÃO					Código do Pro	aram	0007	

. rojeto.	NEGOED WALD N	pro r oredanar	coulgo do Frojeco.
META FÍSICA PARA O E	XERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	200,00	UNIDADE	52.500,00
JUSTIFICATIVA DAS MOD LEI DE DIRETRIZES		RIAS - LDO 2023.	

Código do Projeto

1029

REGULARIZAÇÃO ELINDIÁRIA

Código da Atividade:

2096



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL I PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LIDO - UNIDADES EXECUTORAS

4R Te	cnologia	VOLTADAS A	AS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					2022		Página:	38/59
INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO							EXCL	JSÃO			
Município de: PERUIB			Exerc			Exercício:		:	2023		
Unic	Unid. Executora: NÚCLEO D			DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:			02.13.01	
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	ÊNCIA SOCIAL				Código da Fu	nção:	8	В	
Sub	Sub Função: ASSISTÊNO			TÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244			244	
Programa: BEM ESTAR			ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO C			Código do Pro	ogran	na: (	0007		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
22,00	UNIDADE	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS

	INICIAL	X ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLUSÃO			
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPTO. DE A	ÇÃO :	SOCIAL			Código da Un	idade:	02.13.02
Fun	ção:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Fui	nção:	8	
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A COM	IUNITÁRIA			Código da Sul	b Fun	ção: 244
Prog	grama:	BEM ESTAR E	RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007

Atividade:	MANUTENÇÃ	O DOS CRAS	Código da Atividade:	2097
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$
	42 00	PERCENTUAL		286 000 00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE E				Exercício: 2023			
Unid	Unid. Executora: DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL					Código da Un	idade	: 02.13.02	
Funç	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	TAL			Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A CON	IUNITÁRIA			Código da Sul	b Fun	ção: 244
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007
Ativ	idade:	MANUTENÇÂ	io do	CREAS			Código da Ati	vidad	le: 2098

	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	42,00	PERCENTUAL	298.000,00
- 3			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPTO. DE I	DESEN	IVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Un	idade	: 02.13.03
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	TAL		Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A CON	1UNITÁRIA		Código da Sul	b Fun	ção: 244
Dune		DEM ECTAD		DELTO 10 CIDADÃO		Cádino do Du		0007



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 39/59

Atividade:	APOIO ADMI	NISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Atividade: 2099						
META FÍSICA P	ARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
	42,00	PERCENTUAL	4.356.000,00	Ţ					
Justificativa das modificações: Lei de diretrizes orçamentárias - LDO 2023.									

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. MUN	I.PESS	SOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA		Código da Un	idade	: 02.13.04
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	TAL		Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A AO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		Código da Sul	b Fun	ção: 242
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	gran	na: 0007

Atividade:	POLITICAS M	UNICIPALS DE ACESSIBILIDADE	Codigo da Atividade:	2100
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$
	2.400,00	ATENDIDOS		40.000,00
JUSTIFICATIVA DAS M	IODIFICAÇÕES:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. ASS.	ADM	E CONS. JURID. DA ASS.DES.SO	CIAL		Código da Un	idade	: 02.13.05
Fun	ção:	ASSISTÊNCIA	A SOC	IAL			Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A COM	IUNITÁRIA			Código da Sul	b Fun	ç <b>ão:</b> 244
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	na: 0007
Ativ	idade:	ASSESSORIA	JURÍ	DICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Ati	vidad	e: 2178

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	USI IFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTA	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.								
INICIAL	x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			

Município de:	PERUIBE	Exercício: 2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade: 02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função: 241
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa: 0007
Atividade:	PAC - 30 SETOR - IDOSO	Código da Atividade: 2107

			=
META FÍ	SICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	1,00	PERCENTUAL	735.000,00
	ATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

EDIÇÃO 1146 - EXTRA - ANO XXIV

	VOLIND/ID /IO	DESCRIPTION	DEVINENTO DO FROOM	, 11 II 1	OO VERTICAL IETA	//L / D///LJ/	LULL	
INICIAL	INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO					EXCLUSÃO		
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNIC	IPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Un	idade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA S	SOCIAL				Código da Fu	nção:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A	AO PORTAI	DOR DE DEFICIÊNCIA			Código da Su	b Funçã	<b>ăo:</b> 242
Programa:	BEM ESTAR E	RESPEITO	AO CIDADÃO			Código do Pro	ograma	: 0007
Atividados	DMC - 30 SETO	D - DODTA	DOD DE MECESSIDADES I	ECDEC	TATE	Código da Ati	vidado	2105

	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
458.500,00		UNIDADE	2,00
			JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

EXCLUSÃO X ALTERAÇÃO PERUIBE

Ollid. Executora.	TONDO PIONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	ouigo uu oinuuuci	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	c	Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	С	Código da Sub Função:	243
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	c	Código do Programa:	0007
Projeto:	INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	c	Código do Projeto:	1017

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$	
1,00	UNIDADE		39.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR	RIAS - LDO 2023.		

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade	02.14.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL		Código da Fui	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	۹ À CF	RIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sul	b Fun	ção: 243
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	gran	na: 0007

Attitude. Prodicaria	FRIFILINA INI ANCIA	Coulgo da Advidade. 2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,00	UNIDADE	16.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTA		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	l de assistência social		Código da Un	idade	: 02.14.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL		Código da Fui	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A À CE	RIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sul	b Fun	ção: 243



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ANEXO VI - PLANEJAMENTO GAGMENTÁRIO L LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4R Tecnologia

Página: 41/59

PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI Código da Atividade: 2101 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade:	02.14.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL		Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A À CF	RIANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Su	b Funç	ção: 243
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	ogram	a: 0007

Atividade:	PB - 3º SETO	R - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Atividade: 2103
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	2,00	UNIDADE	832.000,00
JUSTIFICATIVA DAS LEI DE DIRETR		RIAS - LDO 2023.	

INICIAL	x	[ A	ILTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICI	IPAL D	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA S	SOCIA	L		Código da Fui	nção:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À	À CRIA	ANÇA E AO ADOLESCENTE		Código da Sul	b Funç	ção: 243
Programa:	BEM ESTAR E R	RESPE	ITO AO CIDADÃO		Código do Pro	gram	a: 0007

Atividade:	PAC - 3º SET	OR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Atividade:	2106
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	2,00	UNIDADE		1.468.000,00
JUSTIFICATIVA DA	AS MODIFICAÇÕES:			

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade:	02.14.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL		Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	4 CON	ΠΙΝΤΤΆΡΙΔ		Código da Sul	h Func	<b>50:</b> 244

Programa:	BEM ESTAR	E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007	
Atividade:	PROTEÇÃO S	SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	Código da Atividade:	2102	
META FÍSICA PA	ARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$	
	300,00	UNIDADE		502.0	00,00
	AS MODIFICAÇÕES:				

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R T	ecnologia			SENVOLVIMENTO DO PROGR					Página:	42/59
	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCL	JSÃO	
Mu	nicípio de:	PERUIBE				Exercício:		:	2023	
Uni	id. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade	: (	02.14.01	
Fur	ıção:	ASSISTÊNCI/	A SOC	TAL		Código da Fu	nção:	8	3	
Sul	Função:	ASSISTÊNCIA	A CON	1UNITÁRIA		Código da Su	b Fun	ção: ;	244	
Pro	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	ogran	ia: (	0007	

Atividade:	PROTEÇÃO S	OCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕE	S DIRETAS	Código da Atividade:	2104
META FÍSICA PARA	D EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEI	RO PARA O EXERCÍCIO F	R\$

186.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	FUNDO MUN	ICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Un	idade:	02.14.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCIA	A SOC	IAL		Código da Fu	nção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCIA	A COM	IUNITÁRIA		Código da Sul	b Fun	ção: 244
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	ogram	a: 0007

META EÍSTCA DADA		LINTDADE DE MEDIDA		ICETRO DADA O EVERCÍCIO D	
Atividade:	ÍNDICE DE GES	TÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL	.IA	Código da Atividade:	2108

UNIDADE 195.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					Exercício: 2023		
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Código da Un	idade	02.14.01
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Fu	nção:	8		
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A CON	1UNITÁRIA			Código da Sul	b Fun	ção: 244
Prog	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO					Código do Pro	gram	a: 0007	
Ativ	idado:	ÍNDICE DE C	ECTÃ	O DO SUAS			Código da Ati	vidad	a. 2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,90	PERCENTUAL	6.500,00

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Un	idade:	02.14.01		
Fun	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Fu	nção:	8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sul	b Fun	ção: 244		
Prog	Programa: BEM ESTAR E RESPETTO AO CIDADÃO					Código do Pro	gram	a: 0007	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ACAMENTÁRIO L. DO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 43/59

PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS 2152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	QUANTIDADE	100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:		

EXCLUSÃO X ALTERAÇÃO Município de: PERUIBE Exercício: 2023 Unid. Executora: Código da Unidade: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE 02.15.01 ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da Função: Código da Sub Função: 243 Sub Funçã ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO Código do Programa: 0007 Atividade: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR Código da Atividade: 2114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO RS 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mur	icípio de:	PERUIBE			Exercício: 2023				
Unid. Executora: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							Código da Un	idade	02.15.01
Fun	ção:	ASSISTÊNCI	A SOC	IAL			Código da Fur	ıção:	8
Sub	Função:	ASSISTÊNCI	A À CE	RIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sul	5 Fun	ção: 243
Programa: BEM ESTAR			M ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007	
Ativ	idade:	AÇÕES DO FUNDO - FMDCA				Código da Ati	vidad	le: 2115	

Actionation //gold bo	TORDO TINDOT	could an Advintage.
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00	UNIDADE	31.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	(	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE				Exercício:		2023		
Unid. Executora: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						Código da Un	idade	: 02.15.01
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Fui	ıção:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA /	À CR	RIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sul	Fun	ção: 243
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	na: 0007
Atividade: FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR				Código da Ati	vidad	e: 2116		

Advidade.	ILIVIO A.	S ENTIDADES DO S. SETOK	Coulgo da Advidade. 2110					
META FÍSICA PARA O EXE	RCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
2,00 UNIDADE			328.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFIC LEI DE DIRETRIZES ORÇ								

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂDIA
4R Tecnologia VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 44/59

INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	PERUIBE				Exercício: 2023		
Unid. Executora: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Código da Unidade: 0						02.15.01		
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Fu	nção:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA	ÀCF	IANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Su	b Fun	ção: 243
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO						Código do Pro	gram	na: 0007
Atividade:	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO					Código da Ati	vidad	e: 2117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	52.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES							Código da Uni	idade:	02.19.01
Função: DESPORTO E LAZE			LAZE	LAZER			Código da Fur	ıção:	27
Sub Função: DESPORTO COMUNITÁ			ITÁRIO			Código da Sub Função:		<b>ão:</b> 812	
Programa: BEM ESTAR E			E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	10.500,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ		

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	NICIP	AL		Código da Unidade: 02.20.01				
Fun	ção:	SEGURANÇA	PÚBL	ICA			Código da Função: 6		
Sub	Função:	DEFESA CIVI	L				Código da Sul	Fun	ção: 182
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007	

Programa:	BEM ESTAR E	RESPEITO AO CIDADAO	Codigo do Programa:	0007
Atividade:	APOIO ADMIN	ISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2132
META FÍSICA PA	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	t\$
	42,00	PERCENTUAL		8.000.000,00
JUSTIFICATIVA D	AS MODIFICAÇÕES:			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	cípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL				Código da Un	idade:	02.20.01	
Funç	ão:	SEGURANÇA	PÚBL	ICA			Código da Fu	nção:	6
Sub Função: DEF		DEFESA CIV	DEFESA CIVIL			Código da Sub Função: 182		<b>ão:</b> 182	
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO				Código do Pro	gram	a: 0007			



Programa:

Código do Programa: 0007

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE GAMENTÁRIO L. DO I UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022 AÇÕES DA CORREGEDORIA Código da Ativio

	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
	12,00	UNIDADE	120.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIBETRIZES OBCAMENTÁRIAS - LDO 2023							

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCL	.USÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE	PERUIBE			Exercício: 2023					
Unic	I. Executora:	GUARDA MUI	NICIP	AL			Código da Un	idade	:	02.20.01	
Fun	ção:	SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6		6			
Cub	Cub European Derrot Chair				Cádino do Cul	L E	-2	103			

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA Código da Atividade: 2134 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ UNIDADE 20.000,00

BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	023.		
			,

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE			Exercício:		2023		
Unic	I. Executora:	GUARDA MUNICIPAL					Código da Un	idade	02.20.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Fu	nção:	6	
Sub	Função:	DEFESA CIV	L				Código da Su	b Fun	ção: 182
Prog	jrama:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pr	ogran	na: 0007		
Ativ	idade:	APOIO AS PO	DLICIA	AS MILITAR E CIVIL			Código da At	vidad	e: 2135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$							
400,00	UNIDADE	1.000.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LELDE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023									

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	Município de: PERUIBE							Exercício: 2023		
Unid. Executora: GUARDA MUNICIPAL							Código da Unidade: 02.20.01			
Funç	ção:	SEGURANÇA	PÚBL	ICA			Código da Fu	nção:	6	
Sub Função: DEFESA CIVIL						Código da Su	b Fun	ção: 182		
Prog	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO						Código do Pro	gram	a: 0007	

Atividade:	OPERAÇÃO D	ELEGADA	Código da Atividade: 2136						
META FÍSICA PAR	RA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
	9.984,00	UNIDADE		105.000,00					
	JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Evercício: 2022



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL I- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS Exercício: 2022

4R Te	cnologia	VOLTADAS A	O DE	SENVOLVIMENTO DO PROGR	AMA	GOVERNAMEN'	TAL - PLANEJ.	2022	Página: 46/59	
INICIAL			х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE			Exercício:	2023				
Unid. Executora:		DEPTO. MOE	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO			Código da Un	idade	: 02.20.02		
Funç	ção:	URBANISMO	URBANISMO				Código da Fu	nção:	15	
Sub	Função:	SERVIÇOS U	SERVIÇOS URBANOS				Código da Sub Função: 452			
Programa:		BEM ESTAR	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Programa: 0007				
Atividade:		APOIO ADMI	INIST	RATIVO - MOBILIDADE URBANA			Código da Ati	vidad	le: 2137	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	********					INCLUSÃO			EXCLUSÃO
	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSAU			EXCLUSAO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO					Código da Uni	idade	: 02.20.02
Função: URBANISMO Código da Função:		15							
Sub	Função:	SERVIÇOS U	RBAN	OS			Código da Sul	Fun	ção: 452
Prog	Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4.200,00	UNIDADE	631.23	6,97

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE				Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO					Código da Un	idade	: 02.20.02	
Fun	ção:	URBANISMO			Código da Fu	ıção:	15	
Sub	Função:	TRANSPORTE	ES CO	LETIVOS URBANOS		Código da Sul	Fun	ção: 453
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CII			PEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	gram	na: 0007	
Ativ	idade:	APOIO AO TE	RANSE	PORTE COLETIVO URBANO		Código da Ati	vidad	e: 2140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00	UNIDADE	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. MC			BIL. UF	RBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		Código da Unio			: 02.20.02
Função: SEGURANÇA			PÚBL	ICA			Código da Fu	nção:	6
Sub Função: INFORMAÇÃ			1AÇÃO E INTELIGENCIA			Código da Sul	b Fun	ção: 183	
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	ogram	na: 0007



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 47/59

Atividade:	MONITORAME	ENTO ELETRÔNICO	Código da Atividade:	2139	
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$	
	80,00	UNIDADE			1.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MO LEI DE DIRETRIZE		RIAS - LDO 2023.			

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPTO. DE P	OSTU	RAS E PREV.INCEND.ACIDENT			Código da Un	idade	: 02.20.03
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Fu	nção:	4	
Sub	Função:	NORMATIZA	ÇÃO E	FISCALIZAÇÃO			Código da Sul	b Fun	ção: 125
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007

Atividade:	APOIO ADMII	NISTRATIVO - POSTURAS	Código da Atividade:	2141
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	!\$
	42,00	PERCENTUAL		45.000,00
NICTIFICATIVA DAG	HODIFICAÇÕEC.	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

JSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT							Código da Un	idade	e: 02.20.03
Funç	Função: SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Fu	nção:	6	
Sub	Sub Função: DEFESA CIVIL					Código da Sul	b Fun	ção: 182	
Programa: BEM ESTAR		ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		Código do Pro	gran	na: 0007			

Atividade:	APOIO AO GI	RUPAMENTO DOS BOMBEIROS	Código da Atividade: 2142					
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$				
	24,00	UNIDADE		750.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL Código da Unidade: 02.20.05						: 02.20.05			
Fun	ção:	SEGURANÇA	PÚBL	ICA			Código da Função: 6		
Sub	Função:	DEFESA CIV	IL				Código da Sul	b Fun	ção: 182
Programa: BEM ESTAR			M ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007	
		TAB (ECTIME)	ITOC	DEFECT CRAI			C(4) 4- D		1020

Projeto:	INVESTIMEN	TOS - DEFESA CIVIL	Código do Projeto: 1030				
META FÍSICA PARA C	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$			
	1,00	UNIDADE		30.000,00			
NICTIFICATIVA DACAM	DIFTC LOÕEC.						

TIFICATIVA DAS MODIFICAÇOES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot										
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇOES									Página:	48/59
INICIAL	X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EX						EXCL	JSÃO		
Município de: PERUIBE						Exercício:			2023	
Unid. Executora:	tora: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					Código da Un	idade	: (	02.20.05	
Função:	SEGURANÇA	PÚBL	ICA			Código da Fu	nção:	- (	5	
Sub Função:	DEFESA CIVI	L				Código da Su	b Fun	ção:	182	
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO						Código do Pro	gran	na: (	0007	
Atividade:	AÇÕES DA DI	AÇÕES DA DEFESA CIVIL					vidad	e: :	2179	

	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
	150.000,0	UNIDADE	1.140,00
٦			JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO				EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					Código da Unidade: 02.21.01				
Fun	ção:	HABITAÇÃO					Código da Fu	nção:	16
Sub	Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Su	b Fun	ção: 482
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gran	na: 0007				

Atividade:	AÇÕES DO FL	JNDO - HABITAÇÃO	Código da Atividade: 2111							
META FÍSICA P	ARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$							
	1,00	UNIDADE	10.500,00							
	JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÂRIAS - LDO 2023.									

INCLUSÃO INICIAL X ALTERAÇÃO EXCLUSÃO PERUIBE 2023 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da Unidade Código da Função:

Sub Função: Programa: ASSISTÊNCIA AO IDOSO Código da Sub Função: 241
Código do Programa: 0007 BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$	
1,00	UNIDADE		15.412,28
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ			

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	ÃO INCLUSÃO		EX		EXCLUSÃO
Mur	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	i. Executora:	Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade: 02.30.02		
Fun	ção:	DESPORTO E	LAZE	R			Código da Fui	nção:	27
Sub	Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO					Código da Sul	b Fun	ção: 811
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007

# 4R Tecnologia

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ACAMENTÁRIO - LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022 Página: 49/59

Atividade: ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO Codigo da Atividade: 2

DIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

UNIDADE Código da Atividade: 2193 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL	X ALTERAÇÃO INCLUSÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Un	idade	02.30.02		
Fun	Função: DESPORTO E LAZER					Código da Fu	nção:	27	
Sub	Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO				Código da Su	b Fun	ção: 812	
Prog	grama:	BEM ESTAR	E RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007

Projeto:	INVESTIMENT	TOS - ESPORTES	Código do Projeto:	1027		
META FÍSICA PARA	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
	1,00	UNIDADE		70	0.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS M LEI DE DIRETRIZE		RIAS - LDO 2023.				

INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Un	idade:	02.30.02	
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Fui	ıção:	27
Sub Função:	DESPORTO C	OMU	NITÁRIO			Código da Sul	Funç	ão: 812
Programa:	BEM ESTAR E	RES	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	grama	n: 0007

Atividade:	APOIO ADMIN	ISTRATIVO - ESPORTE	Código da Atividade: 2191					
META FÍSICA PARA	O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$				
	42,00	PERCENTUAL		820.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS M								

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE						Exercício:		2023	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES				Código da Un	idade	02.30.02			
Fun	ção:	DESPORTO I	LAZE	R			Código da Fu	nção:	27
Sub Função: DESPORTO COMUNITÁRIO				Código da Su	b Fun	ção: 812			
Programa: BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	gram	a: 0007				

Auvidade: ESPO	OKTE DE BASE		Codigo da Advidade:	2192
META FÍSICA PARA O EXER	RCÍCIO U	JNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	t\$
5	5.500,00	UNIDADE		1.736.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFIC		I DO 2023		

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES Exercício: 2022

4R Te	cnologia	VOLTADAS A	O DE	SENVOLVIMENTO DO	PROGRAMA	GOVERNAMEN <sup>*</sup>	TAL - PLANEJ.	2022	Página:	50/59
	INICIAL		x	ALTERAÇÃO	ERAÇÃO INCLUSÃO			E:	XCLUSÃO	
Município de: PERUIBE					Exercício		Exercício:		2023	
Unid	l. Executora:	DEPARTAME	DEPARTAMENTO DE ESPORTES Código da Unidade:				02.30.02			
Funç	;ão:	DESPORTO	E LAZ	ER			Código da Fur	ıção:	27	
Sub	Função:	LAZER					Código da Sul	Funçã	o: 813	
Programa: BEM ES		BEM ESTAR	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	grama:	0007		
Ativ	idade:	PROMOÇÃO	DE E	/ENTOS ESPORTIVOS			Código da Ati	vidade:	2194	

		<b>-</b>
META FÍSICA PARA O EXERCÍCI	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,0	UNIDADE	70.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMEN		

INICIAL	INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO				EXCLUSÃO			
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS					Código da Unidade: 02.31.01			
Função:	DIREITOS DA	CIDA	ADANIA			Código da Fu	nção:	14
Sub Função:	DIREITOS IN	DIVID	DUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			Código da Sul	b Funç	<b>ão:</b> 422
Programa:	BEM ESTAR E	RESI	PEITO AO CIDADÃO			Código do Pro	grama	a: 0007

Advidade. Açolo Do	ONDO DE INTERESSES DI OSOS	Coulgo da Advidade. 2102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCI	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,0	UNIDADE	10.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕE	:						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO GAZAMENTÁRIO - LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 51/59

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						Código da Un	idade:	02.11.01	
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	ADMINISTRA	4ÇÃO	GERAL			Código da Sul	b Funç	ção: 122
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008

Atividade:	FORMAÇÃO C	ONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARE	S Código da Atividade: 2086
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	40,00	UNIDADE	12.000,00
JUSTIFICATIVA DA	S MODIFICAÇÕES:	AC 100 2022	

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	Unid. Executora: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						Código da Un	idade	: 02.11.01
Fun	ção:	: EDUCAÇÃO				Código da Fu	nção:	12	
Sub	Sub Função: EDUCAÇÃO BÁSICA				Código da Sul	b Fun	ção: 368		
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gran	na: 0008

Atividade:	APOIO ADMII	NISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCA	ÇÃO <b>Código da Atividade:</b>	2085
META FÍSICA PAR	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R	\$
	41,00	UNIDADE		6.283.797,38
JUSTIEICATIVA DAS	C MODIEICAÇÕES.			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	Município de: PERUIBE						Exercício: 2023		
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						Código da Unidade: 02.11.02		
Fun	ção:	: EDUCAÇÃO					Código da Função: 12		
Sub	Função:	ENSINO FUN	IDAME	NTAL			Código da Sub Função: 361		
Programa: SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Pro	gran	ma: 0008		
Duni	oto	ENCINO EIN	D D	FFORMAC F AMPLIAÇÕES DE UN	ID EC	COLAREC	C(4) 4- B		. 1011

,		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	UNIDADE	4.326.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRI		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Un	idade:	02.11.02		
Fung	ão:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	ENSINO FUN	DAME	NTAL			Código da Sul	b Fune	ç <b>ão:</b> 361
Prog	ırama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÂBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORAÇMENTÁRIO L. DO - UNIDADES EXECUTORAS E. AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
Página: 52/59

ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL Código da Atividade: 2076 13.000.000,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mur	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						Código da Un	idade	02.11.02	
Fun	ção:	EDUCAÇÃO				Código da Fui	ıção:	12	
Sub	Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sul	Fun	ção: 361		
Pro	grama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008

Advidade. ENSINOTO	ND PANOT I ISICA DAS ONIDADES ES	CODARES Coulgo da Atividade. 2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
19,00	UNIDADE	1.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁR		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXC		EXCLUSÃO	
Mun	Município de: PERUIBE						Exercício: 2023				
Unic	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						Código da Unidade: 02.11.02			02.11.02	
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:		12	
Sub	Função:	ENSINO FUN	DAME	NTAL			Código da Su	b Fun	ção:	361	
Proc	ırama:	CEDIEDADE :	TRANS	DE EETC NA GESTÃO DA EDUCA	cão		Código do Pro	aran	13.	0008	

Atividade:	ENS.FUNDAM	ENTAL - MONTTORAMENTO DAS UNIL	D. ESCOLARES Coulgo da Atividade: 2092	
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	19,00	UNIDADE		770.400,00
JUSTIFICATIVA DAS MO LEI DE DIRETRIZES O		AS - LDO 2023.		

X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO PERUIBE Exercício: 2023 Código da Unidade: 02.11.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Função: FDUCAÇÃO Código da Função: 12

Programa:	SERIEDADE,	TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	4ÇÃO	Código do Programa:	0008						
Projeto:	Código do Projeto:	1012									
META FÍSICA PARA	A O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIR								
	1,00	UNIDADE				3.354.556,62					
	USTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - LDO 2023.										

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL 11. PI ANFIAMENTO ORCAMENTÁRIO . JO O LINIDADES EXECUTORAS

4R Te	ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇOES  R Tecnologia VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 P.										
	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	EXCLUSÃO	)			
Mur	Município de: PERUIBE					Exercício:		2023			
Unic	d. Executora:	DEPARTAMEN	то п	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Un	idade	: 02.11	.02	
Fun	unção: EDUCAÇÃO Código da Função: 12							12			

Exercício: 2022

META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIR	O PARA O EXERCÍCIO R	\$			
Projeto:	PRÉ-ESCOLA	- REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID	. ESCOLARES	Código do Projeto:	1013			
Programa:	SERIEDADE,	Transp e efic.na gestão da educa	Código do Programa: 0008					
Sub Função:	EDUCAÇÃO I	NFANTIL		Código da Sub Função: 365				
-								

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	2.374.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA		

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Un	idade	02.11.02
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO I	INFAN	TIL			Código da Su	b Fun	ção: 365
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008

Atividade:	CRECHE - MA	ANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	Código da Atividade: 2078						
META FÍSICA PAR	ETA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO								
	1.380,00	UNIDADE		4.000.000,00					
JUSTIFICATIVA DA	S MODIFICAÇÕES:								

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023	
Unio	nid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						Código da Unidade: 02.11.02			
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Função: 12			
Sub	Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função: 365			
Prog	grama:	a: SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Pro	gram	na: 0008	

Atividade:	CRECHE- MAN	NUT.FISICA DAS UNIDADES ESCULARI	ES Codigo da Atividade: 20/9
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
	4,00	UNIDADE	320.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MO LEI DE DIRETRIZES O		AS - LDO 2023.	

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade: 02.11.02				
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO I	INFAN	TIL			Código da Su	b Fun	ção: 365
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO OF ROGAMENTARIO - LOO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022
Página: 54/59

PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	d. Executora:	DEPARTAME	NTO I	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Uni	idade:	02.11.02
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fur	ıção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO :	INFAN	TIL			Código da Sul	Funç	ão: 365
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN	SP E EFIC.NA GESTÃO DA	EDUCAÇÃO		Código do Pro	grama	a: 0008
Ativ	idade:	PRÉ-ESCOLA	- MA	NUT.FÍSICA DAS UNIDADE	S ESCOLARE	5	Código da Ati	vidade	e: 2081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 320.000,00 17,00

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid	I. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Un	idade	: 02.11.02
Funç	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO :	INFAN	TIL			Código da Sul	b Fun	ção: 365
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gran	na: 0008
	de de .	CDECUE M	ONITE	DAMENTO DAS LINITOADES ESSO	LADE		C(4) 4- 44		1 2000

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 205.440,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	l. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Uni	dade	02.11.02
Fun	ão:	EDUCAÇÃO					Código da Fur	ıção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO I	NFAN	TIL			Código da Sub	Fun	ção: 365
Prog	ırama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	a: 0008
Ativ	idade:	PRÉ-ESCOLA	- MO	NITORAMENTO DAS UNIDADES E	SCOL	ARES	Código da Ativ	vidad	e: 2091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

256.800,00 17,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANCAS SETOR CONTÁBIL ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Exercício: 2022

INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid. Executora:	DEPARTAME	NTO I	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Un	idade	: 02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO I	DE JO	VENS E ADULTOS			Código da Sul	b Fun	ıção: 366
Programa:	SERIEDADE,	TRAN	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gran	na: 0008
Atividade:	F1A - FRRAD	TCAC	ÃO DO ANALEABETISMO			Código da Ati	vidad	le: 2082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO RS 250.637,07

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Un	idade	: 02.11.02
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	ıção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO E	SPEC	IAL			Código da Sul	Fun	ção: 367
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	na: 0008

Código da Atividade MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO RS 225,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Un	idade	: 02.11.02	
Fung	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO E	BÁSIC	A			Código da Su	b Fun	ção: 368

Atividade:	CONSTRUÇÃ	O DO CURRÍCULO ESCOLAR	Código da Atividade:	2084
META FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO F	t\$
	8.095,00	UNIDADE		700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid	i. Executora:	DEPARTAME	NTO E	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Un	idade:	02.11.03
Fung	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	ALIMENTAÇÃ	ÃO E N	IUTRIÇÃO			Código da Sul	b Fun	ção: 306
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRANS	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	ogram	a: 0008



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DEPART NAMEN TO DE FINANDAD EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROFAMA GOVERNAMENTAL - PLANEI, 2022 Página: 56/59

MERENDA ESCOLAR META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO RS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Muni	cípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unid.	Executora:	DEPARTAME	NTO [	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Un	idade	: 02.11.03
Funç	ão:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub F	Função:	EDUCAÇÃO I	BÁSIC	A			Código da Su	b Fun	ção: 368
Prog	rama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gran	na: 0008
Ativi	dade.	TRANSPORT	F FSC	OI AR			Código da Ati	vidad	le: 2089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.521.000,00 816.000,00 UNIDADE

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
Mun	Município de: PE		PERUIBE					Exercício: 2023			
Unio	Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Código da Unidade:				02.11.03						
Função: ADMIN		ADMINISTRA	ADMINISTRAÇÃO				Código da Fu	nção:	4		
Sub	Função:	ADMISTRAÇ	ADMISTRAÇÃO GERAL				Código da Su	b Fun	ção: 122		
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gram	na: 0008		
Atividade:		KIT UNIFORME ESCOLAR			Código da Atividade: 2087				e: 2087		
MET	A FÍSICA PARA O	EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	cus	TO FINANCEIR	O PARA O EXE	RCÍCI	IO R\$		

UNIDADE JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Mun	nicípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unio	d. Executora:	DEPARTAME	NTO I	DE TECN. DA INFORM. E COMUNI	CAÇÃ	0	Código da Un	idade:	02.11.04
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	ADMINISTRA	AÇÃO	GERAL			Código da Su	b Funç	<b>ão:</b> 122
Prog	grama:	SERIEDADE.	TRAN	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	CÃO		Código do Pro	grama	a: 0008

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 880.000,00 100,00 CENTUAL DE UNIDADES ATENDIDAS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

4R Tecnologia

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

PREF MUN ES IANCJA DALINEARIJA DE FERUDE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO VI - PLANEJAMENTO GARMENTARIO - LOD - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
Página: 57/59

INCLUSÃO EXCLUSÃO X ALTERAÇÃO INICIAL Unid. Executor DEPTO. ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA DA EDUCAÇÃO Código da Unidade: 02.11.05 Código da Função: Código da Sub Função: 122 Sub Função ADMINISTRAÇÃO GERAL SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO Código do Programa: 0008 APOTO A ASSESSORTA TURÍDICA DA EDUCAÇÃO Código da Atividade:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 120.000,00 100,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		x	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	LUSÃO		EXCLUSÃO
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023
Unic	i. Executora:	FUNDEB - EN	NSINO	INFANTIL			Código da Un	idade	: 02.12.01
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub	Função:	EDUCAÇÃO I	INFAN	TIL			Código da Su	b Fun	ção: 365
Prog	grama:	SERIEDADE,	TRAN:	SP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCA	ÇÃO		Código do Pro	gran	na: 0008

FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL Código da Atividade: META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL	L		X ALTERAÇÃO INCLU		INCLUSÃO			EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE		PERUIBE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Exercício:		2023	
Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO INFANTIL						Código da Un	idade	02.12.01	
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12
Sub Função: EDUCAÇÃO INFA			NFAN	IL			Código da Su	b Fun	ção: 365
Programa: SERIEDADE TRANSP E FEIC NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Pro	gran	na: 0008		

Código da Atividade:

INANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
10.860.736,15	UNIDADE	1.780,00
	C 100 2022	JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

FUNDER PRÉ-ESCOLA - MANUT E DESENV EDUCACIONAL

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
Mun	icípio de:	PERUIBE					Exercício:		2023		
Unid. Executora: FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.12.02							02.12.02				
Fun	ção:	EDUCAÇÃO					Código da Fu	nção:	12		
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL							Código da Sub Função: 361				
Programa: SERIEDADE TRANSP E FEIC NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO							Código do Pro	gram	a: 0008		

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂTO - LOO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES AS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Exercício: 2022 Página: 58/59

Projeto:	FUNDEB ENSINO FUND REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES Código do Projeto:									
META FÍSICA PA	ARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANC	EIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$					
	3,00	UNIDADE				2.602.503,71				
JUSTIFICATIVA D	DAS MODIFICAÇÕES:									

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

	INICIAL		х	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO			EXCLUSÃO				
Muni	cípio de:	PERUIBE					Exercício:	2023					
Unid.	Executora:	tora: FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL Código da Unidade: 02.12.02											
Funç	ão:	: EDUCAÇÃO Código da Função: 12							12				
Sub F	Função:	ENSINO FUN	IDAME	NTAL			Código da Sub Função: 361						
Programa: SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO							Código do Pro	ogran	na: 0008				
Atividade: FUNDEB ENSINO FUND MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL						NAL	Código da Ati	vidad	le: 2095				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.830,00	UNIDADE	37.021.825,25

USTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LIDO - LIDIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

		_		_			_	_	
INICIAL		X ALTERAÇÃO INCLUSÃO						EXCLUSÃO	
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2023					
Unid. Executora: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Código da Unidade: 02.99.01			
Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Código da Função: 99			
Sub Função:	RESERVA DE	CON	ONTINGÊNCIA			Código da Sub Função: 999			
Programa:	RESERVA DE	CON	TINGÊNCIA		Código do Programa: 0009				
Operação Especial:	RESERVA DE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					. Espe	ecial: 3	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	PORCENTAGEM (%)	1.400.000,00
HISTIEICATIVA DAS MODIEICAÇÕES.		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA

Exercício: 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orcamentárias | LDO 2023

### **ANEXO VII**

### PLANO DE PAGAMENTO ANUAL DE PRECATÓRIOS 2023/2024

Em atendimento ao Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, respeitando o limite constitucional definido na alínea A – Inciso II do § 2º do art.97, sendo 1,91% (um virgula noventa e um por cento) folha nº 520.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 (último quadrimestre)	318.598.538,16
PREVISÃO EXERCÍCIO 2023	356.527.002,74
PERCENTUAL DEFINIDO PELO DEPRE (1,91%)	6.815.395,75

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTOQUE DE PRECATÓRIOS EM 31/12/2022	28.895.656,77
( - ) PREVISÃO DE PAGAMENTOS 2022	- 6.085.232,08
MAPA DE PRECATÓRIOS 2023	5.257.710,21
PREVISÃO DE ESTOQUE EM 31/12/2022	28.068.134,90

Observação: Os novos precatórios que se apresentarem serão devidamente somados ao quadro proposto nos respectivos exercícios.

> LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE PERUÍBE

> > Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br

### ANEXO VIII

### DESCRIÇÃO DO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO

	PESS		E							CONTAS DE CONSUMO		ALIMENTAÇÃO		ALIMENTAÇÃO		COMBUSTÍVEL		TRANSPORTE		TOTAL	
ESTADO	R\$	161.173,03	R\$	280.800,00	R\$	168.318,12	R\$	458.066,70	R\$	104.400,00	R\$	1.072.035,80	R\$	138.000,00	R\$	2.074.506,35	R\$	4.457.300,00			
BOMBEIROS	R\$		R\$		R\$	30.000,00	R\$		R\$	26.400,00	R\$	112.735,80	R\$	108.000,00	R\$		R\$	277.135,80			
PM / OPERAÇÃO VERÃO	R\$	-	R\$		R\$		R\$	458.066,70	R\$		R\$	559.300,00	R\$		R\$		R\$	1.017.366,70			
FÓRUM / ANEXO FISCAL	R\$	117.490,62	R\$	165.600,00	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	283.090,62			
DELEGACIAS / POLICÍA	R\$	43.682,41	R\$	108.000,00	R\$	98.039,76	R\$		R\$	18.000,00	R\$		R\$	30.000,00	R\$		R\$	297.722,17			
DETRAN / CIRETRAN	R\$		R\$	7.200,00	R\$	40.278,36	R\$		R\$	60.000,00	R\$		R\$		R\$		R\$	107.478,36			
ALUNOS / ESTADO	R\$	-	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	400.000,00	R\$		R\$	778.506,35	R\$	1.178.506,35			
ETEC	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	1.296.000,00	R\$	1.296.000,00			
UNIÃO	R\$	100.921,43	R\$	21.600,00	R\$	64.348,68	R\$		R\$	10.000,00	R\$	84.000,00	R\$		R\$		R\$	280.870,11			
TIRO DE GUERRA	R\$	67.783,05	R\$	7.200,00	R\$	37.592,64	R\$		R\$	6.000,00	R\$	84.000,00	R\$		R\$		R\$	202.575,69			
JUNTA MILITAR	R\$	33.138,38	R\$		R\$		R\$		R\$	2.000,00	R\$		R\$		R\$		R\$	35.138,38			
CARTÓRIO ELEITORAL	R\$		R\$	14.400,00	R\$	26.756,04	R\$	-	R\$	2.000,00	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	43.156,04			

TOTAL R\$ 4.738.170,11



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### **ANEXO IX**

### POLITICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Considerando o Comunicado nº13/2017 da Secretaria de Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 8.069/1990, art. 4º, parágrafo único, alínea d. que recomenda que se vincule à fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente, seguem as políticas municipais de proteção à criança e ao adolescente

### POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO À CRIANCA E AO ADOLESCENTE

A Política de Assistência Social em âmbito municipal se fundamenta na prevenção de riscos sociais e violações de direitos e no fortalecimento do papel protetivo de famílias. As ações orçamentárias estão estruturadas com a finalidade de atuar em três frentes

### 1. Prevenção de situações de risco social, com ênfase na primeira infância

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: ofertarão atividades de convívio comunitário para crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social.
- Ações preventivas relacionadas a temas de violação de direitos da Criança e do Adolescente como "Combate a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", "Erradicação do Trabalho Infantil" entre outros.
- Serão desenvolvidas ações em parceria com as demais políticas públicas na iniciativa Crescer com Proteção da UNICEF voltado ao enfrentamento das violência e exploração sexual, violência doméstica, violência letal e o trabalho infantil.
- Serão desenvolvidas ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) de enfrentamento ao trabalho infantil visando a conscientização e a comunicação da sociedade acerca dos prejuízos desta violação de direito à infância, bem como a articulação do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de serviços de políticas públicas na proteção de crianças e adolescentes.
- Contribuir para o cumprimento, no âmbito do caráter preventivo, dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas na área da Assistência Social.

### 2. Prevenção de rupturas de vinculares familiares e comu

- O Servico de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertará acompanhamento familiar especializado às familias que possuam crianças e adolescentes com direitos violados (violência intrafamiliar, violência sexual, abuso infantil, dentre outros.)
- Atuará pelo cumprimento das acões pactuadas na área da Assistência Social previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (Lei 3.502 de 19 de junho de 2017 voltado ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto para adolescentes, a saber, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade obedecerá ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, criado pela Lei 3.502 de 19 de junho de 2017, objetivando a redução de ocorrências de infrações entre adolescentes.

Peruíbe, terra da eterna juventude!

# 100

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

### 3. Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários

Os Servicos de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com direitos violados e vinculos familiares rompidos trabalharão, em parceria com os demais serviços socioassistenciais da rede direta e indireta desta municipalidade, e serviços das políticas públicas, pela redução da ruptura de vínculos familiares e comunitários, fortalecendo a função

### POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe/SP apresenta aspectos relevantes sobre o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resultado do trabalho de reflexão e definição de prioridades, por parte de representantes do poder público e da sociedade civil, a respeito das políticas em defesa da infância e adolescência.

Tem objetivo explicitar as ações considerada prioritárias pelo CMDCA, referente as disposições orçamentárias para suas efetivações, de acordo com as competências do órgão. Os recursos alocados orçamento do FMDCA são provenientes da retenção percentual de deduções de

Imposto de Renda e resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Entre as atribuições do CMDCA, está o estabelecimento de parâmetros técnicos e diretrizes para a aplicação dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, tal qual na Lei Municipal nº 761/2012. O Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo, dessa maneira, constitui-se em instrumento de planejamento que visa garantir que seu montante seja destinado à solução de problemas diagnosticados na área da infância e adolescência

A construção do Plano de Ação e Aplicação para os recursos do FMDCA deu-se a partir da análise do colegiado do CMDCA.

A divisão temática foi idealizada a partir de eixos norteadores baseados nos direitos fundamentais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a estabelecer as prioridades de ação e aplicação dentro das diretrizes: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária; Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e Direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Além destes, foi estabelecido um eixo adicional para contemplar os atores que trabalham diretamente com a política da infância e adolescência na esfera municipal, bem como para englobar ações de fomento ao controle social e ao trabalho em rede: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Também salientamos os objetivos sustentáveis na ONU, no que se refere à priorização da política de proteção à criança e ao adolescente.

Caberá ao CMDCA acompanhar a execução do Plano de Ação e Aplicação, utilizando-se, para este fim, de balanços contábeis e financeiros fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; visitas técnicas; relatórios de atividades de ações e projetos pactuados; dentre outros meios de fiscalização deliberados pelos conselheiros/as, garantindo, assim, que os recursos sejam utilizados em conformidade com as metas e prazos estabelecidos.

Peruíbe, terra da eterna juventude:



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Compete, ainda, ao CMDCA, conferir ampla divulgação e publicidade com relação à execução dos recursos do FMDCA, de acordo com as regras e princípios da transparência, uma vez que se referem a verbas públicas sujeitas a controle externo e interno dos órgãos reguladores

No município de Peruibe, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, foram criados pela Lei Municipal nº14/18/1991 e suas alterações posteriores. Também compete ao CMDCA o registro das entidades e organizações da sociedade civil que têm como público-alvo crianças e adolescentes, além do acompanhamento dessas instituições e seus programas e projetos em execução no território.

A Lei Municipal nº LEI № 3.771/2019 regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, dando prioridade aos programas de proteção especial à situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

O disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, ainda, a necessária aplicação de percentual de recursos do Fundo para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. A autorização para a aplicação dos recursos alocados no FMDCA dependerá, obrigatoriamente, de deliberação expressa do CMDCA, conforme a redação da Lei Municipal nº 761/2012, assim como da Resolução

137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Os recursos do Fundo constituem parte integrante do orçamento municipal devendo seguir o Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA e passar pela aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Constituem fontes de receita do FMDCA

- A dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente; Valores provenientes das multas previstas no artigo 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo
- diploma legislativo;" Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos
- Direitos da Criança e do Adolescente;

  Doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;

  Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;
- Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

Peruíbe, terra da eterna juventude!

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Outros recursos que porventura lhe forem destinados

As prioridades para a utilização dos deve observar a exclusividade do uso em políticas públicas para a infância e adolescência, de acordo com o contexto municipal, encontra seu principal respaldo na Lei Federal 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que reconhece crianças e adolescentes enquanto pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sujeito: de direitos.

De modo a regulamentar esse princípio da Proteção Integral, pactuado na Constituição Federal de 1988, o ECA irá responsabilizar a familia, o Estado e a sociedade pela garantia do bem estar da infância e da adolescência enquanto prioridade absoluta, em plenitude de direitos.

Em seu artigo 260, o Estatuto estabelece que contribuintes podem efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - esferas federal, estadual e municipal - de acordo com o limite de 6% do imposto sobre a renda de pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual e de 1% do imposto devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. Os recursos alocados neste documento, desse modo, dizem respeito ao arrecadado através das destinações previstas no supracitado dispositivo da Lei Federal 8.069/1990.'

A Resolução nº 137/2010 e a Resolução nº 194/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA também balizaram o trabalho do CMDCA na construção do presente Plano de Ação e Aplicação, uma vez que dispõem sobre os parâmetros para a criação o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do

O CMDCA deve planejar a alocação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe conforme o disposto no artigo11 da Lei Municipal nº3771/2019:

- Definir a aplicação dos recursos do FMDCA Peuibe/SP;
- Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à infância e adolescência;
   Criar indicadores para monitoramento e avaliação das ações financiadas com
- recursos do FMDCA, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e os impactos alcançados;
- Publicizar a aplicação dos recursos do FMDCA, conferindo transparência às etapas de planeiamento, execução e prestação de contas com relação ao investimento

### Metas e eixos prioritários das ações e aplicações a serem realizadas:

Serão prioridades, além dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis na ONU, nas ações e aplicações a serem financiados com recursos do FMDCA, os seguintes eixo e metas:

- 1. Eixo: Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer Metas: Fortalecer as políticas intersetoriais voltadas prioritariamente para o público adolescente e financiar projeto socioeducativo a ser executado por organização da sociedade civil;
- Eixo: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Meta: Capacitar os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Peruíbe, terra da eterna iuventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Eixo: Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade Metas : Favorecer a mobilização social para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, disseminando canais de denúncia e atendimento e promovendo ações educativas e favorecer a mobilização social para o combate

### POLÍTICA DE ATENDIMENTO ESPORTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Política Municipal de esportes para o atendimento de crianças e adolescentes através do Programa Esporte Para Todos, objetivará fomentar e democratizar a prática esportiva e de lazer no Município, com caráter formativo educacional, através das atividades físicas direcionadas a crianças e adolescentes.

Crianças e adoiescentes.

Nessa perspectiva, promoveremos à política municipal esportiva a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócios educativos, aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico, por meio da oferta de vinte e oito modalidades esportivas.

 Futebol 15. Karatê 16. Ginástica Rítmica 17. Recreação Futsal Futebol Amador Vôlei de Praia 18. Damas Voleibol 19. Xadrez 20. Paradesporto Handebol 21. Tênis Basquete 8. Natação 22 Tênis de Mesa 10. Esporte Adaptado 24. Atletismo 11. Hapkido 25. Futevôlei 26. Beach Tenis 27. Muay Thai 14. Judô 28. Boxe

### POLÍTICA DE ATENDIMENTO CULTURAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Política Municipal de Cultura para o atendimento de crianças e adolescentes tem como objetivo garantir melhor qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos. Assim, desenvolveremos a Política Municipal de Cultura como meta alcançada, a prevenção à vulnerabilidade e risco social dos envolvidos, ofertando-os as seguintes oficin

Artes Cênicas - Proporcionar aos usuários bem estar, lazer e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seu senso espacial, físico emocional, intelectual e moral Assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania e elevação da autoestima.

Peruíbe, terra da eterna iuventude!

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Vivenciar experiência que possibilite o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; como formas de expressão, interação, aprendizagem
- ninjaigu du direction catalon, como manda de conferencia de confer administrando conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir
- Arte para todos Vivenciar oficinas de literatura e momentos de contação de histórias para os usuários da biblioteca pública municipal

Através da Escola Municipal Livre de Música , foi criado o **" Bolsa Incentivo à Banda " - PBIB** que visa oferecer maior desenvolvimento musical e humano aos alunos que fazem parte da Banda Musical Municipal de Peruíbe

### POLÍTICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADULTO

Após a promulgação da Constituição de 1988, novos desafios foram apresentados aos municípios, em especial, um forte processo de municipalização das responsabilidades educacionais para com alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Nessa perspectiva a gestão da rede municipal de ensino passou exigir um complexo processo de planejamento, considerando a implementação e a articulação necessárias às políticas públicas educacionais nacionais, estaduais e a política pública local.

As voltas com o desafio acima apresentado e em atenção a princípios norteadores pautados no direito ao acesso e permanência, com sucesso, do aluno na escola; na gestão democrática; na concepção de educação inclusiva; na oferta do ensino de qualidade socialmente referenciada e na valorização dos profissionais da educação, o Município de Peruíbe tem construído a política de atendimento educacional pautada, em especial, no inciso I do Artigo 3º da LDB № 9.394/96, ou seja, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

No que diz respeito ao acesso à vaga escolar a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio das Unidades Escolares do Sistema de Ensino próprio, realiza o cadastro permanente de intenção de vagas. O referido cadastro estabelecido em Resolução Anual de Matrícula e Demanda Escolar, serve de apoio permanente para o planejamento da demanda escolar anual, realizado conjuntamente pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, Direção Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, por meio do sistema Secretaria Escolar Digital. A tabulação dos dados obtidos pelo cadastro de intenção de vagas do período de 2017

até 2021, serviu para nortear o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de orientar a ampliação da rede física visando ao desafio de ajustá-la tanto no que diz respeito ao espaço físico, quanto aos recursos humanos para atender à população escolar. Também, os dados obtidos em 2022 pelo cadastro de intenção nortejam a presente lei, assim como os dados obtidos com o Serviço de Recursos Humanos quanto a necessidade de ampliação do quadro dos profissionais da Educação.

Nessa perspectiva, quanto ao atendimento ao ensino fundamental cuia oferta se dá em regime de colaboração entre o ente federado Estado de São Paulo e o Município de Peruibe, cabe esclarecer que a parcela de responsabilidade acordada entre os entes prevê que a municipalidade assuma todas as escolas do 1º ao 5º ano (etapa inicial do ensino fundamental), e apenas três escolas

Peruíbe, terra da eterna iuventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruíbe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

do  $6^{\rm o}$  ao  $9^{\rm o}$  ano (etapa final do ensino fundamental), e desta feita podemos afirmar que tal demanda está plenamente atendida, no entanto, se fazendo necessários reajustes georreferenciais com expansão da rede física do ensino fundamental, por meio de ampliações de unidades escolares existentes e ainda construção de novas unidades na perspectiva da Educação Integral. Ainda na perspectiva referida, quanto ao atendimento ofertado na Educação Infantil,

cabe esclarecer que a demanda de vagas, do ensino obrigatório da primeira etapa da Educação Básica, modalidade Pré-escola (4 e 5 anos), está plenamente atendida, já que a Secretaria Municipal de Educação Universalizou o atendimento das crianças em idade pré-escolar conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96 que instituiu a Educação Básica obrigatória dos os 17 anos de idade e, ainda na 'meta 1 - da Educação Infantil' do Plano Nacional da Educação

Cabe-nos, assim, nos debruçarmos especialmente no que diz respeito ao atendimento na Educação Infantil – modalidade Creche (0 a 3 anos) posto que a Secretaria Municipal da Educação ofereceu o atendimento em 2021 para um total de 1315 crianças oriundas das famílias que realizaram procura espontânea, perfazendo 100% da demanda manifesta. Cabe esclarecer que no ano de 2021 a procura para este segmento se mostrou atípica, visto a ocorrência da situação de Pandemia COVID-19. No entanto, observando os dados obtidos até maio/2022 sabemos que parcela da população dessa faixa etária não foi acolhida enquanto efetivação de matricula e assim atualmente se faz necessária a criação de 218 vagas perfazendo uma demanda reprimida de 15,55% em relação às matrículas efetivadas na rede municipal, qual seja 1402 matrículas ativas. Diante do exposto, o município procura atender a demanda da Educação Infantil de

acordo com os seguintes critérios:

- 1- Obrigatoriedade do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, considerando a LDB Nº
- Atendimento prioritário ao pedido de transferência de aluno inserido no sistema
- Atendimento prioritário às crianças em situação de risco e vulnerabilidade social,

reconhecendo o papel social das instituições de Educação Infantil; 4- Atendimento prioritário ao "Cadastro de intenção de vaga" das crianças não atendidas no ano anterior à demanda vigente. Assim o atendimento à demanda escolar realizado pela Secretaria Municipal da Educação considera os critérios anteriormente relacionados, sendo os mesmos harmonizados e ajustados com a capacidade da rede física e com a prerrogativa de que tal atendimento seja promovido dentro de padrões de qualidade e respeito à dignidade da infância.

Por todo o exposto e considerando o diagnóstico observado pela coleta de dados das unidades escolares e ainda, as informações trazidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Peruíbe, projetamos no Plano Plurianual a ampliação do atendimento, seja por reformas, ampliações ou construções de unidades escolares, resultando aproximadamente na Educação Infantil 200 vagas em Creche (0 a 3 anos) e 45 vagas em Pré Escola. No Ensino Fundamental, 210 vagas na Etapa Inicial, inclusive na perspectiva da Educação Integral e 60 vagas na Etapa Final, no percurso dos 4 anos do PPA em vigência.

No que diz respeito ao princípio da permanência e qualificação das atividades escolares, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve uma série de Programas e Projetos de própria autoria ou ainda com demais parceiros, que fundamenta o planejamento orçamentário, a saber:

Peruíbe, terra da eterna juventude!

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-00( Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

28

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Programas e projetos articuladores da Rede Municipal de Ensino:

- Projeto Especial de Recuperação Paralela destinado aos alunos que apresentam processo de desenvolvimento de aprendizagem diferenciado, e que necessitam atendimento individualizado para acompanhar os objetivos de aprendizagem para a série/ano escolar.
- Projeto "Leitura em Toda Parte" visa fomentar a valorização da leitura por meio dos projetos institucionais, assumindo a leitura como um elemento vital do desenvolvimento humano, envolvendo toda comunidade escolar.
- III. Projeto Entrelaçando Arte parceria com o departamento de cultura e outros colaboradores que visa fomentar as diversas linguagens da Arte enquanto lugar qualificado nos tempos escolares e nos espaços que dialogam com a escola. Propõe que a Arte integre o currículo como conhecimento sistematizado, que propicia aos que a Arte integre o Cumico Conio Comecumento sistematicado, que propieta aos estudantes a criação e a recriação dos saberes artísticos e culturais. IV. Programa Saúde na Escola – parceria com o Ministério da Educação, Ministério da
- Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde visando a integração e articulação permanente entre saúde e educação, proporcionando melhoria de qualidade de vida da população brasileira e contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.
- V. Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) que é desenvolvido em parceria com a SME e consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, visando o desenvolvimento e o trabalho com princípios, valores e habilidades dos adolescentes apresentando elementos para o
- desenvolvimento positivo da adolescência e da juventude; VI. Programa Currículo e Cultura: visa à produção de documento norteador que promova a interlocução entre os saberes necessários nas diversas etapas e modalidades de ensino de forma a promover uma educação de qualidade, socialmente referendada e apoiada nos marcos legais e pedagógicos atuais; VII. Projeto "Conhecendo Peruíbe": Roteiro de opções culturais, históricas e de
- educação ambiental, que fomenta o acesso dos alunos e docentes da Rede Municipal de Ensino a espaços públicos que permitam o atendimento curricular e a diversificação metodológica da aula, com a disponibilização de ônibus rodoviário ou escolar.
- VIII. Programa Currículo em Ação: Em parceria com o governo do estado de São Paulo, o Programa é responsável pela implantação do currículo paulista e promove ações articuladas de formação continuada, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se dessa forma política pública para a etapa inicial e final do Ensino Fundamental;
- IX. Programa de Inovação Educação Conectada Desenvolvido pelo Ministério da Educação, com adesão da Secretaria Municipal de Educação e participação de vinte e sete escolas municipais, previamente indicadas pelo MEC, tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. Foi elaborado em quatro dimensões

Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruíbe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura, que se complementam e devem estar em equilíbrio para que o uso da tecnologia tenha

- Programa Busca Ativa escolar Destina-se ao monitoramento e acompanhamento da frequência escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, por meio de acesso
- plataforma tecnológica disponibilizada pela Unicef; Programa Tempo de Aprender: Programa de Alfabetização abrangente cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização do país. Destinada fortalecer e apoiar as escolas que atendem à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais, municipais e distrital.

  Desenvolvido a partir das Diretrizes da Política nacional de Alfabetização e prevê; Apoio pedagógico para alfabetização; Formação Continuada dos profissionais da alfabetização; Aprimoramento das avaliações da alfabetização e Valorização dos profissionais da Alfabetização.
- XII. Programa de formação continuada dos profissionais da Educação:
  - Projeto de Formação "HTPC em Rede" promovido pela SME visa à formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino, a partir de temas diagnosticados anualmente pela SME, como pertinentes;
  - Ciclo anual de estudos Promovido pela SME e visa à formação dos profissionais do magistério na perspectiva do conceito de formação
  - Formação dos professores: Promovido pela SME visa atender o Professor de Educação Básica de Inglês, Arte, Educação Física e Educação Especial, por meio de encontros sistemáticos do grupo de especialistas de área para a promoção da reflexão sobre a prática e sobre currículo:
  - Formação dos profissionais de apoio escolar: Promovido pela SME, visa à formação continuada, em serviço, dos profissionais que não atuam em sala de aula e a melhoria do desempenho dentro das atribuições do cargo na perspectiva de atuação como agente educador; Projeto Explorando o Potencial Criativo no Período Integral – Promovido pela
  - SME e voltado para a formação continuada dos agentes de desenvolvimento infantil que atendem às crianças da creche, visando à qualificação deste atendimento. Visa, ainda, definir o espaço do período integral como um lugar de desenvolvimento e crescimento, portanto seguro, interativo e saudável, de acolhimento, um lugar de aprendizado e oferta de múltiplas experiências, de atribuir significados e sustentar a superação com a família; Formação em Educação Ambiental – Promovido pela SME em articulação com
  - a Fundação Florestal do Estado de São Paulo, Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura e tem como propósito contribuir para a implementação de estudos do meio ambiente em nossa proposta curricular, sensibilizando a comunidade escolar de nosso município, bem como auxiliando na formação dos educandos, na promoção de uma relação intercultural, interdisciplinar e consequentemente aproximando a comunidade escolar das Unidades de Conservação;

Peruíbe, terra da eterna juventude!

**BOM** 07 de outubro de 2022 EDICÃO 1146 - EXTRA - ANO XXIV



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-0 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- g) Projeto "EJA-Digital" que visa proporcionar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos acesso às tecnologias da informação de forma a permitir a inserção
- de todos na sociedade da informação. XIII. Universidade Aberta do Brasil- convênio CAPES/MEC com oferta de polo presencial que busca ampliar e interiorizar o acesso de cursos e programas de educação
- superior, por meio da educação à distância; XIV.Universidade Virtual do Estado de São Paulo: convênio com Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia de São Paulo com oferta de polo presencial que busca ampliar e interiorizar o acesso de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância; XV. Programas suplementares de promoção ao acesso e permanência na escola:
- - a) Transporte escolar: visa ofertar o transporte escolar para alunos com deficiência, ou que residam na zona rural, ou acima de 2 quilômetros distantes da unidade escolar, ou, ainda, que transpassem por obstáculos que promovam dificuldades de acesso de natureza geográfica:
  - b) Merenda Escolar: visa atender os princípios da política nacional de segurança alimentar, assim como promover hábitos de alimentação saudável e cultura alimentar para promoção da saúde;
  - c) Uniforme Escolar: visa oferecer condições de acesso e permanência do aluno na escola, de forma a superar dificuldades de vestimenta e ainda, assegurar boa identificação e segurança aos alunos, promovendo condições de igualdade
  - d) Material Escolar: visa proporcionar condições adequadas para o aluno realizar as atividades ofertadas pelo docente, assim como, promover a melhora no desempenho escolar.
- XVI. Programa de estágios: visa a oferta de oportunidades de vivências nas unidades da Secretaria Municipal de Educação propiciando a reflexão, ação e intervenção no cotidiano escolar. Compreende capacitar o estudante das diversas licenciaturas, para o exercício da sua futura função de professor. Permite, ainda, o apoio ao professor das classes regulares, para a promoção da educação inclusiva e o desenvolvimento do aluno com deficiência.
- XVII. Programa de Identificação e priorização na atenção da Rede Física Escolar: visa identificar as unidades escolares e seus ambientes que necessitem intervenções e melhorias em seus espaços e ambientes de aprendizagens, por meio de manutenção, reforma e ampliação.
- XVIII. Programa de Criação e adequação do Centro de formação dos profissionais da educação que visa à reforma do espaço físico denominado Centro Educacional e Convencional Manoel Marcondes Sodré e sua adequação em espaços destinados ao processo de formação dos profissionais referidos. Programa de Construção do Centro de Educação Integral "Parque da Cidade" com
- vistas a promover o atendimento de criancas de 4 até 10 anos (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na perspectiva da Educação Integral, ou seja, com atuação em parceria com os departamentos de cultura, esportes e meio ambiente.

Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Programa de expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação Postina-se a expansão da infraestrutura, conectividade à rede mundial de computadores, aquisição de recursos digitais e sistemas informatizados e formação continuada de profissionais da Educação.

### POLITICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Política Municipal para saúde da criança e do adolescente visa a garantia do direito universal à saúde, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, em 1990, a proteção integral da criança, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

### Saúde da Crianca

Visando a diminuição dos índices de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e de mortalidade na infância (menores de 5 anos), criado a coordenação da Saúde da mulher, da criança e do Adolescente, com suporte e apoio matricial de ginecologista/obstetra e Pediatra, para as diferentes linhas de cuidado.

A perspectiva de atenção integral é exigente e pressupõe vínculos muito bem estabelecidos entre a criança, o cuidador/família e o profissional responsável
A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, tem por objetivo: Promover

e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, desde a gestação aos 9 anos 11 meses e 29 dias de vida, com especial atenção à primeira infância de 0 a 3 anos de vida e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno

Para superar tamanhos desafios e para qualificar a Atenção Integral à Saúde da Criança nesses contextos, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (Pnaisc) estrutura-se em sete eixos estratégicos, a seguir relacionados: § Atenção humanizada e qualificada à gestação ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido § Aleitamento materno e alimentação complementa saudável § Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral § Atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas § Atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz § Atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade § Vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno (BRASIL, 2015b, art. 6º)

Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, denominada Rede Cegonha (Portaria n.º 1.459, de 24 de junho de 2011), com o objetivo de assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

A Atenção Básica, especificamente a Estratégia Saúde da Família (ESF), é a porta de

entrada preferencial do sistema de saúde na atenção perinatal:

Triagem neonatal – realizado nas maternidades de referência Hospital Regional de e Maternidade municipal de Peruíbe -com o objetivo de identificadistúrbios e/ou doenças em recém-nascidos e lactentes em tempo oportuno, para

Peruíbe, terra da eterna juventude:



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-00 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo, conforme estabelecido nas linhas de cuidado, com vistas a reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida;

29

- Alta responsável Alta qualificada do recém-nascido da maternidade, com vinculação do binômio (mãe-bebê), saem das maternidades de referência com consulta programada para o PSF e no BLH:
- O RN sai com consulta agendada no Banco de Leite Humano com 7 a 8 dias após a alta consulta realizada pelo Pediatra e equipe do aleitamento materno para orientação a amamentação. O aleitamento materno tem se constituído em tema fundamental para a saúde e a qualidade de vida da criança. Evidências científicas comprovam que a amamentação, quando praticada de forma exclusiva até os 6 meses e complementada com alimentos apropriados até os 2 anos de idade ou mais, demonstra grande potencial transformador no crescimento, no desenvolvimento e na prevenção de doenças na infância e idade adulta e promoção não apenas da sobrevivência infantil, mas do pleno desenvolvimento do ser humano;
- As gestantes já saem das maternidades de referência com consulta agenda para binômio no PSF de referência 10 a 15 dias, esta consulta consiste numa consulta de enfermagem (ou médica) conjunta da criança e da mulher (se possível com a presença do pai), com exame sumário de ambos e pesagem da criança (para avaliação de ganho ponderal).
- Estimulo ao Aleitamento Materno no Nascimento Toda a equipe de saúde que presta cuidados às mães e aos bebês deve ser capacitada para adequada práticas que promovam, protejam e apoiem a amamentação. Parceria do BLH e maternidade municipal com visitas diárias de 2ª a 6ª feira pela equipe do Banco de Leite Humano para auxílio e apoio à amamentação e manutenção do estoque de
- Alimentação complementar saudável grupo com mães de crianças maiores de 5 meses de idade para orientações sobre introdução alimentar, realizado pela nutricionista do Banco de Leite de Peruibe. A nutrição adequada e o acesso a alimentos seguros e nutritivos são componentes cruciais e universalmente reconhecidos como direito da criança para atingir os mais altos padrões de saúde, conforme estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989 (BRASIL, 1990a), e a Portaria n.º 1.920 de 5 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013f);
- Ambulatório de Pediatria de risco criança de 0 a 10 anos com comorbidades deficiência intelectual, deficiência física são atendidas e acompanhadas por Pediatra em parceria e apoio matricial das equipes do PSF e depois de completarem 10 anos são redirecionados para CADOL. - Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas, consiste em estratégia para o

Peruíbe, terra da eterna juventude:



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

diagnóstico precoce e a qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados, com o fomento da atenção e internação domiciliar sempre que possível (BRASIL, 2015b. art. 6º. item IV):

- Ambulatório de Pediatria Todas as crianças menores de 1 ano sem comorbidades, são atendidas por Pediatra em consultas compartilhadas com a equipe PSF, para Promoção e Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral, consiste na vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança;
- Saúde indígena atendimento ambulatório de pediatria em 100% das crianças com idade de primeiríssima infância (até os 3 anos de vida);
- Vigilância em Saúde Acompanhamento de bebes expostos a sífilis, hepatites, toxoplasmose e HIV, com infectologista pediatra na vigilância epidemiológica;
- Odontopediatria Realização do procedimento de frenectomia para bebes até 2 meses de vida;
- Programa Nacional de Imunização- As ações de vacinação são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o objetivo de erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis no território. Os registros, na Caderneta de Saúde da Criança, das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação recebidas pela criança, devem ser sempre observados pelos profissionais da Atenção Básica e mesmo de outros servicos de saúde que venham a ter contato com ela, com objetivo de que esteja sempre com a vacinação atualizada brasileiro;
- Saúde da criança na Rede de atenção materna, neonatal e infantil Rede cegonha Conceitua-se que a saúde da criança se inicia na gravidez, há muitas décadas, conforme o Decreto-Lei n.º 2.024, de 17 de fevereiro de 1940 (BRASIL, 1940), e, mais recentemente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Para maiores avanços, além da qualificação da atenção pré-natal, destaca-se a necessidade de qualificação da Atenção Hospitalar ao parto e nascimento. A proposta de mudança do modelo de atenção obstétrica e neonatal vigente visa incentivar o nascimento saudável, propiciando o direito a um bom início da vida para a criança e uma vivência positiva e proficua do parto para a mulher, estimulando a fisiologia, o afeto e a vinculação, prevenindo a morbimortalidade evitável:
  - O incentivo ao parto humanizado e o contato pele a pele precoce, a primeira mamada na sala de parto; o alojamento conjunto são estratégias que melhora a qualidade de vida:
  - O Plano de Parto durante o pré-natal.

Peruíbe, terra da eterna iuventude!

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Atenção Integral à Criança em Situação de Violências Consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz, além de organizar metodologias de apoio acuarines e principado da cutura de paz, alem de organizar inecuologias de aporto aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território
- Ambulatório de fonoaudiologia e terapia ocupacional abrange atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e recentemente na área de psicologia, em articulação e parceria com a rede municipal de atendimento à Saúde (Ambulatório de Pediatria, Cadol, Capsi e Atenção Básica) e com a Educação, através da Equipe de Inclusão e; com os Hospitais de referência, rede Lucy Montoro e iniciando a parceria com o CER de Praia Grande.

Os atendimentos são realizados nas áreas de neuropediatria e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de um modo geral, traumatologia e pós operatório ortopédico, com queixas fonoaudiológicas, associadas ou não a patologias (síndromes, perda auditiva, fissura lábio palatina, alterações neurológicas, transtornos multifatoriais), deglutição atípica, respiração oral, atraso ou alteração no desenvolvimento da fala, linguagem e/ou escrita, com dificuldade de aprendizagem, deficiência intelectual leve, TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade) leve, TEA (transtorno do espectro autista) leve e orientações e acompanhamento a pais, familiares

### Saúde do Adolescente

O artigo 3º do Estatuto da criança e do adolescente estabelece que se deve assegurar todas as oportunidades e facilidades, no intuito de facultar o desenvolvimento físico mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes.

A lei nº 8.069,de 13/07/1990(Estatuto da criança e do adolescente),as leis orgânicas de saúde (lei nº 8.080 de 19/09/90 e lei nº 8142 de 28/12/90,e a lei orgânica de assistência social(lei nº8.742,de 07/12/1993, configuram se como os instrumentos legais de proteção aos direitos de adolescentes e de jovens e fornecem a garantia do pleno exercício do direito fundamental a saúde. São responsáveis por fornecer a gestores, profissionais de saúde, órgãos e instituições que são atuantes na área da saúde do adolescente, elementos que são essenciais para que este atendimento

ocorra de modo que os direitos dos adolescentes sejam discutidos pela sociedade.

A política municipal de atenção à saúde do adolescente possui como objetivo atender esse grupo de forma integral, levando em consideração questões como: gênero, orientação sexual, raca/etnia, o meio familiar, as condições de vida, escolaridade e o emprego, visando a promoção da saúde, a prevenção de agravos e redução da morbimortalidade, na faixa etária de 10 a 19 anos.

As linhas de cuidado possuem como diretrizes:

Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Realização do acolhimento de forma humanizada buscando a responsabilização e a formação de vínculos como recurso terapêutico, aliados a projetos terapêuticos que são formulados, implementados e avaliados pelas equipes multiprofissionais.
- Realização de avaliação das demandas e necessidades considerando as diversidades individuais, sociais étnicas e territoriais a fim de que se estabeleça um vínculo de confiança e respeito.
- A pratica do cuidado familiar ampliado, efetivado por meio da funcionabilidade das famílias, visando propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos.
- Promoção da ampliação do acesso do adolescente na atenção primaria
- Monitoramento da situação vacinal nessa faixa etária.
  Orientações sobre a importância da adoção da alimentação saudável para o crescimento e desenvolvimento.
- Estimulo de atividade física como pratica da linha de cuidado em saúde. Planejamento e desenvolvimento de práticas educativas e participativas que
- permeiam as ações dirigidas aos adolescentes.
- Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional

- Realização de orientações que estimulem a crítica e reflexão visando contribuir para a tomada de decisões desse grupo relacionadas a sexualidade e reprodução,
- de maneira saudável.

  Adolescentes como fomentadores de saúde sexual e reprodutiva
- Educação para proteção dupla.
- Ecucação de acesso ao teste rápido de gravidez, com acolhimento humanizado Realização de orientações após os resultados. Promoção de acesso a métodos contraceptivos e preservativos.

- Promoção da assistência a adolescente gestante, atendendo suas necessidades de forma específica.
- Atenção especial a adolescentes no puerpério visando a não ocorrência de uma nova gestação não planeiada.
- Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual

### Prevenção de ISTS

- Oferecimento de testes rápidos de HIV, HCV, HbsAg e sífilis e orientação sobre ISTS como meio de prevenção, tratamento e cuidado.
- Dispensação de atenção diferenciada para adolescentes com maior vulnerabilidade com o objetivo de reduzir danos

### Programa CADOL nas escolas

Peruíbe, terra da eterna juventude:



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orcamentárias | LDO 2023

Objetivo: cuidar da saúde integral do adolescente, incluindo atualização da caderneta de vacinação, conscientização de temáticas ligadas a saúde mental, saúde reprodutiva, nutrição, desenvolvimento da adolescência, direitos e cidadania. Contando com a participação de profissionais de saúde em atuação nos núcleos de saúde, em conjunto com professores e direção das escolas. <u>Público-alvo</u>: adolescentes a partir do 5º ano da rede municipal e estadual de 30

- educação de Peruíbe
- <u>Justificativa</u>: Promover ações em saúde visando prevenir agravos e intercorrências de saúde dos adolescentes do município. Garantiremos por meio dessas ações conscientização de direitos e saúde, empoderando adolescentes para se tornarem

protagonistas do cuidado com sua própria saúde. Para alcançar os objetivos optamos por realizar o projeto em duas etapas, sendo a primeira etapa a abrangência total do ensino fundamental (do 6º ao 9º) e segunda etapa, o ensino médio (do 1º ao 3º com início programado para o 2º semestre de 2022) realizados em horários matutino e vespertino.

Resultados esperados:

- - Facilitar a adoção do estilo de vida saudável com repercussões positivas para toda a vida
  - Disseminar informações sobre saúde sexual, reprodutiva e a prevenção de ISTs.

  - Empoderar adolescentes sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços de saúde. Disseminar a importância da saúde bucal nessa faixa etária.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA Prefeito Municipal

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br

Lei de Diretrizes Orcamentárias | LDO 2023

### **ANEXO X**

# CRITÉRIOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA AS SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS

Considerando o disposto no Comunicado SDG Nº13/2017, item 1, emitido em 24/04/2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prevê a exigência de anexar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios próprios e específicos adotados pela Municipalidade para repasse de subvenções sociais, contribuições e auxílios às Entidades do Terceiro Setor, cabe-nos

### Critérios Gerais estabelecidos:

- a) Poderão participar dos Chamamentos públicos, as Organizações da Sociedade Civil, com no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo comprovado;
- b) Cuja Proposta de Plano de Trabalho apresentada em chamamento público ou em cumprimento de lei específica, seja aprovada.

Após a homologação dos resultados, inicia-se a fase de celebração da parceria, a qual terá seu êxito com o recebimento e aprovação dos documentos abaixo elene

- I. Ofício endereçado à Comissão de Seleção, expondo o interesse em celebrar o Termo de Colaboração/Fomento para o ano calendário, elencando todos os documentos entregues naquele momento
- II. Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira, caso a OSC seja notificada sobre a necessidade de correção e adequações com base nos apontamentos da Comissão de Seleção;
- III. Possuir, no mínimo, 1 (um) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por mejo rossum, no limilimo, y cum janos e existencia, com causatio activo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do dirigente do Órgão ou por decisão do Conselho, respectivamente, quando da hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
- IV. Cópia do Estatuto Social registrado, e eventuais alterações, com objetivos voltados à área de atuação a qual se propõe a realização da parceria e à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, contendo cláusula afirmando que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- V. Cópia da ata de eleição e, se for em datas distintas, da posse do quadro dirigente atual;

Peruíbe, terra da eterna juventude!

# - Sel

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- VI. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do presidente, ou substituto legal, da entidade;
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (Art. 34, VII da Lei 13.019/14);
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- IX. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Federais;
- X. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais;
- XI. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Municipais;
- XII. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas;
- XIII. Declaração de sítio eletrônico e página na internet que será utilizada para divulgação das informações de que trata o art.11 da Lei 13.019/14, acompanhada de print da tela inicial para comprovar estar ativa;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade; número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; e-mail e telefone de contato;
- XV. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou . entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos c<mark>ó</mark>njuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVI. Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVII. Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (inciso X do art. 165 da Instrução nº 02/2016 do TCE/SP e art. 39 da Lei Federal 13.019, de 2014);
- XVIII. Declaração referente ao art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 (inciso VIII do art.165 da Instrução nº 02/2016 do TCE/SP) de que manterá durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e
- XIX. Declaração de que reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5ºdo art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de

Peruíbe, terra da eterna juventude!



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

o Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

### Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz:
- Quadro detalhado de todos os funcionários/terceirizados vinculados à execução de termos firmados com o Município, inclusive, aqueles não pagos com recursos da respectiva parceria, contendo: nome completo, remuneração mensal de forma individualizada, a função que desempenha e o total de remuneração previsto para o respectivo exercício, carga horária semanal dedicada às atividades;
- XXII. Declaração de abertura e manutenção de conta, com aplicação automática, em instituição financeira pública, exclusiva para a transferência dos recursos de cada parceria ou extrato zerado de conta pré-existente em instituição bancária pública, com esta finalidade;
- XXIII. Planilha de Controle Patrimonial na hipótese de já ter adquirido bens móveis e/ou imóveis com recursos públicos recebidos:
- XXIV. Comprovante de inscrição/registro no respectivo Conselho Municipal;
- XXV. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE do exercício anterior, registrada na Junta Comercial ou publicados no Boletim Oficial do Município ou publicados em meios de comunicação de grande circulação.

Outros documentos e/ou requisitos poderão ser exigidos no edital de chamamento público ou em legislação especial, atendendo a especificidade de cada área.

Devem ser observados os requisitos ou documentos dispensados para situações peculiares. conforme disposto nos §§ 1º ao 5º do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Deve ser observada a validade das Declarações e Certidões na data do protocolo da

Documentação de Celebração e na assinatura do Termo de Parceria. Identificada inconsistência ou necessidade de correção na documentação apresentada, a Comissão de Seleção notificará a OSC para que no prazo previsto no Edital, seja

documentos aptos a atender aos apontamentos realizados. Havendo necessidade a Comissão poderá solicitar manifestação do gestor da política pública responsável pelo Chamamento para deliberar em caso omisso no Edital ou na ausência de consenso da Comissão de Seleção.

Para comprovação no exigido no inciso VII, do art. 34 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, a Organização da Sociedade Civil poderá valer-se de contas de consumo ou contrato de locação

A regularidade fiscal, para fins de cumprimento do disposto nos incisos deste artigo poderá ser aferida por Certidões positivas com efeito de negativas.

O não atendimento aos requisitos constantes deste artigo para celebração do termo implicará na desclassificação da OSC e convocação da OSC que obteve o segundo lugar na classificação.

> LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

> > Peruíbe, terra da eterna juventude!



SETOR CONTÁBIL
PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 1/20

31

0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAI

01 - PODER LEGISLATIVO 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE

Projeto Atividade/Operação Especi Exercício 2023 Valor do Custo 100,00 9.606 000 00 Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida) Meta

Código Descrição
2001 MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA ESTRUTURA ADM. E INSTALAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

Total do Custo por Unidade Executora: 9.606.000.00 Total do Custo por Unidade Orçamentária: 9.606.000.00 Total do Custo por Órgão:

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 2/20

PREVIA LUO - PLANEIAMENTO 2022 - EXERCICIO 2023 PAGIGIAS: 2/20

0002 - GESTÃO PROVIDENCIÁRIA

REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUÍBE, DE ACORDO COM AS

REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIÁ SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ACORDO

COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E

PARTIMONIAL DO INSTITUTIO DE PREVIDÊNCIÁ MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBERCY, COM CUSTEID DECORRENTE

DAS CONTIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES VIBLICOS

MUNICIPAIS, COM O OBERTIVO DE CARANTIR O PRAGMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REPERIDO REGIME DE PREVIDÊNCIA.

0 3 - AUTARQUÍA

03.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 03.01.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

	Projeto Atividade/Op	eração Especial		o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV	99.997	PERCENTUAL	3,48	4.549.279,13	
2002	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	09.122	PORCENTAGEM	100,00	1.819.700,00	
2003	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	09.272	UNIDADE	490,00	29.026.000,00	
2004	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	09.272	UNIDADE	1,00	10.000,00	
		i	Total do Custo por Unidade	Executora:	35.404.979,13	
		i	Total do Custo por Unidade	Orçamentária:	35.404.979,13	
		i	Total do Custo por Órgão:		35.404.979,13	
		i	Total do Custo por Programa	a:	35.404.979,13	

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022 PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Página: 3/20

OUGO FICADISC RESOCUED.

CONSTRUIR UNA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, QUE ESTIMULE O TRABALHO DECENTE E O CRESCIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DOS ODS 6, 7, 8, 9, 11 E 17.

12 - PODER EXECUTIVO

12.03 - SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade Ex 02.03.01 - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2023	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	04.122	PERCENTUAL	42,00	549.600,00
2024	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.691	UNIDADE	1.016,00	21.000,00

O.maaa.	DENOMINE COOKER DE LEGICO.	DE TIOLDIETIO		571		
	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
		Func./Sub.	Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	23.691		UNIDADE	4.312,00	1.000.000,00

Total do Custo por Unidade Executora

Evercício 2023

1.581.626,89

02.03.03 - COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Unidade Executora:

	Projeto Atividade/Oper	Exercici	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2026	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122	UNIDADE	1.720,00	11.026,89
		:	Total do Custo por Unidade Executora:		11.026,89
			Total do Custo por Unida	de Orçamentária:	1.581.626,89

Total do Custo por Órgão

Total do Custo por Programa



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022 Página: 4/20

0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

MPLEMENTAR E MANTER SISTEMAS E ROTINAS QUE PROMOVAM MAJOR PRODUTIVIDADE, ARRECADAÇÃO EFICIENTE
COM JUSTICA PÍSCAL, E DESURROCRATIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES É SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O
PODER PÚBLICO DE GERAL.

 Órgão:
 02 - PODER EXECUTIVO

 Unidade Orçamentária:
 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

 Unidade Executora:
 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	04.122	PERCENTUAL (%)	42,00	3.800.000,00	
2007	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	04.122	UNIDADE	11,00	2.000.000,00	

Total do Custo por Unidade Executora: 5.800.000.00

Unidade Executora:	02.01.04 - DEPARTAMENTO DE	JORNALISMO			
	Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023				io 2023
Código Descrição		Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013 DIVIJI GAÇÃO D	E ATOS MUNICIDAIS	04 131	LINTDADE	5 600 00	105 000 00

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

	Projeto Atividade/Operação Especial				io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	AÇÕES DE PUBLICIDADE	04.131	UNIDADE	900,00	315.000,00

Total do Custo por Unidade Executora 315.000.00

02.01.06 - DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2014	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	04.121	PERCENTUAL	42,00	10.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 10.500.00

02.01.08 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Projeto Atividade/Oper	Exercíc	io 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2158 GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	04.122	UNIDADE	12,00	10.500,00

02.01.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE Unidade Executora:

	Projeto Atividade/Operação Especial				io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2155	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	04.125	UNIDADE	50,00	195.000,00
2156	SERVIÇOS DE QUALIDADE	04.125	UNIDADE	40,00	52.500,00
2157	APOIO A OUVIDORIA	04.125	UNIDADE	450,00	31.500,00
			Total do Custo por Unidade Executora:		279.000.00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 6.520.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS Unidade Executora: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023 Código Descrição
2020 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM a Valor do Custo 600,00 220.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTABIL		L	Exercício	: 2022		
4R Tecr	nologia	PRÉVIA LDO - PLANEJAMEN	NTO 2022	- EXERCÍCIO 2023	Página:	5/20
2021	APOIO ADM. ASSUNTOS JU	RÍDICOS 04	.125	PERCENTUAL	42,00	4.600.000,00
2022	GESTÃO NORMATIVA E ASS	SESSORIA 04	.125	UNIDADE	320,00	21.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 4.841.000.00

4.841.000,00 Total do Custo por Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Código Descrição
2028 GESTÃO DE MATERIAIS Meta Valor do Custo
3,000,00 150,000,00

150 000 00

de Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT	04.130	PERCENTUAL	53,00	190.000,00
2030	GESTÃO DE PESSOAS	04.128	PERCENTUAL	42,00	3.500.000,00
2031	CONTROLE DE BENEFICÍOS FUNCIONAIS	04.122	UNIDADE	5,00	6.000.000,00
2032	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO	04.128	HORA/AULA	1.600,00	60.000,00

02.04.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Projeto Ativida	Exercíci	o 2023	
Código Descrição	Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2160 LICITAÇÕES E CONTRATOS	04.122 LINIDADE	1.00	700.000.00

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Projeto Atividade	Exercíci	io 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2159 GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS	04.122	UNIDADE	200,00	800.000,00
		Total do Custo por Unidad	e Executora:	800.000,00
		Total do Custo por Unidad	e Orçamentária:	11.400.000,00

Unidade Orcamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 02.05.02 - DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

	Projeto Atividade/Operação Especial				io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO	04.123	PERCENTUAL	42,00	900.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 02.05.03 - DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2034	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO	04.123	PERCENTUAL	42,00	1.550.000,00
2035	RECUPERAÇÃO FISCAL	04.123	PERCENTUAL	33,50	350.000,00
2036	REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO	04.123	UNIDADE	39.000,00	1.521.000,00
		•	Fotal do Custo por Unidad	e Executora:	3.421.000,00
		-	Total do Custo por Unidad	e Orcamentária:	4.321.000.00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 6/20

02.06.04 - DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2042	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI	04.126	PERCENTUAL	42,00	1.400.000,00
2043	INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC	04.126	UNIDADE	40,00	380.000,00
2044	SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	04.126	UNIDADE	19,00	157.500,00
			Total do Custo por Unidado	e Executora:	1.937.500,00

02.06.05 - DEPTO, DE PLANEJ, PARA DESENV, ECONÔMICO

Projeto Atividade/Opera	Exercíci	io 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2041 SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	04.121	UNIDADE	25,00	21.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 21.000.00

02.06.06 - DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercíci	io 2023	
Código	Descrição	Func./Sub.	Func.	Produto (Uni	d. Medida)	Meta	Valor do Custo
2163	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO	04.121		PERCENTUAL		42,00	1.600.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.600.000,00 Total do Custo por Unidade Orçamentária: 3.558.500,00

Unidade Orçamentária: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.26.01 - DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

	Projeto Atividade/Operação Especial						Exercíc	io 2023
Código	Descrição		Func./Sub.	Func.	Produto	(Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2153	AÇÕES DE GOVERNO		04.122		UNIDADE		48,00	52.835,55

Total do Custo por Unidade Executora: 52.835.55

02.26.02 - DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

	Projeto Atividade/Operação Especial				io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2181	APOTO LINTETCADO AS COORDENADORTAS	04 122	LINTDADE	3.00	50,000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 50.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária 102.835,55

Unidade Orçamentária: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 02.28.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	04.123	PERCENTUAL	27,47	11.500.000,00
2161	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANCAS	04.123	PERCENTUAL	42,00	2.356.716,23

Total do Custo por Unidade Executora: 13.856.716,23

02.28.02 - TESOURARIA

Projeto Atividade/Ope	Exercíci	io 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2162 APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA	04.123	PERCENTUAL	42,00	1.600.000,00

Total do Custo por Unidade Executora:

DEPARTAMENTO DE FINANCAS

| SETOR CONTÂBIL | Exercício: 2022 | PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 | Página: 7/20

Total do Custo por Órgão: 46.200.051.78

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022
PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Página: 8/20 0005 - SAÚDE PARA TODOS

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.

Programa: Objetivo: Órgão: Unidade Orç ASSEGURAR UMA VIDA SAUDAVEL E PROMOVER O BE 02 - PODER EXECUTIVO 02.10 - SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

	Projeto Atividade/Oper	Exercici	0 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1007	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	UNIDADE	1,00	3.450.000,00
2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	10.301	PERCENTUAL	42,00	14.114.550,00
2058	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	10.303	UNIDADE	58.000,00	2.248.000,00
2059	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	PERCENTUAL	61,50	4.766.000,00
			Total do Custo nor Unidad	e Evecutora:	24 578 550 00

02.10.03 - DEPTO, DE ASSIST SECUND E SERV, TÉCNICOS

	Projeto Atividade/Ope	Exercíci	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Fu	nc. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2060	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.302	UNIDADE	5.250,00	511.000,00
2061	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.302	UNIDADE	2.700,00	799.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.310.500,00

Total do Custo por Unidade Executora:

3.550.050.00

02.10.04 - DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA

	Projeto Atividade/Operação Especial				o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1009	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2	10.302	UNIDADE	70,00	11.581.000,00
1010	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC	10.302	UNIDADE	2,00	750.000,00
2065	SAÚDE BUCAL - MAC	10.302	UNIDADE	12.000,00	336.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.	10.302	PERCENTUAL	57.000,00	38.240.000,00
2069	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO	10.302	UNIDADE	610.000,00	2.300.000,00
2070	TRANSPORTE DE PACIENTES	10.302	UNIDADE	18.000,00	2.135.000,00
2071	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC	10.303	UNIDADE	1.800.000,00	2.710.000,00
		ī	Total do Custo por Unidade	58.052.000,00	

Unidade Executora: 02.10.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304	UNIDADE	1,00	1.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304	UNIDADE	4.175,00	1.235.000,00
2063	MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10.305	UNIDADE	44.000,00	1.098.000,00
2064	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305	PERCENTUAL	95,00	1.216.050,00

02.10.07 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2165	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302	UNIDADE	1.200.000,00	23.936.267,98
2166	SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	10.302	UNIDADE	11.700,00	1.480.000,00
		1	Total do Custo por Unidade Executora:		25.416.267,98

02.10.08 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projet	Exercío	Exercício 2023	
Código Descrição	Func /Sub Func Produto (Unid Medid	a) Meta	Valor do Custo

95.030.537,09

10.500.00

1.049.500.00

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANCAS

	<u> </u>	SETOR COI		Exercío	do: 2022
4R Tecr	ologia PRÉVIA LDO	O - PLANEJAMENTO	2022 - EXERCÍCIO 2023	Página	: 9/20
2167	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇO UNIFICADOS EM SAÚDE	S 10.122	UNIDADE	42,00	9.716.000,00
2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	10.122	UNIDADE	29,00	520.000,00
2169	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO SAÚDE	- 10.306	PERCENTUAL	100,00	1.245.000,00
2173	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICI SAÚDE	IPAL DE 10.122	UNIDADE	12,00	16.800,00
			Total do Custo por U	Inidade Executora:	11.497.800,00

Unidade Executora: 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS - SAÚDE	10.122	PERCENTUAL	100,00	440.000,00
2171	APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE	10.122	PERCENTUAL	100,00	40.000,00
Total de Cuete nos Unidado Evenstavas			400 000 00		

02.10.10 - DEPTO, DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Fun	c. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2172	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	10.122	UNIDADE	6,00	22.000,00
2174	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE	10.128	UNIDADE	1.200,00	22.400,00
			Total de Conta non Holden	I. F	44 400 00

Total do Custo por Unidade Executora:	44.400,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:	124.929.567,98
Total do Custo por Órgão:	124.929.567,98
Total do Custo por Programa:	124.929.567.98

Total do Custo por Unidade Executora:

 PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

 SETOR CONTÁBIL
 Exercício: 2022

 PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023
 Página: 10/20

0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UJUD - USENNOLIVIMENTO SUSTENTAVEL

OFFEREER AO LODADÃO E TURISTA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA E
VOLTADA À VOCAÇÃO TURISTICA, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA
ADAPTAÇÃO DA CIDADE ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.

02. - PODER EXECUTIVO

20.11 - GABINETE DO PREFETIO MUNICIPAL

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

Projeto Ativida	Exercíci	io 2023	
Código Descrição	Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2154 TRANSPORTANDO O FUTURO	04.122 UNIDADE	460.00	1.837.500.00

al do Custo por Unidade Orçamentária 1 837 500 00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Unidade Executora: 02.06.02 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíc	io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1001	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS	04.121	UNIDADE	15,00	100.000,00
		-			

Total do Custo por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRET.MUN.OBRAS, SERV.INFRAESTRUTURA URB Unidade Executora: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

	Projeto Atividade/Operação Especial				o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1004	INFRAESTRUTURA	15.451	UNIDADE	35,00	46.607.217,40
1005	REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES	15.451	UNIDADE	1,00	200.000,00
1006	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO	15.451	PERCENTUAL	20,00	420.000,00
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	UNIDADE	4.000,00	7.824.819,69
2046	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.	15.452	UNIDADE	19.900,00	6.500.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 61.552.037,09

Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
Código		Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2047	LIMPEZA PÚBLICA	15.452	TONELADA/ANO	33.000,00	7.200.000,00
2048	MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA	15.452	KM/ANO	120,00	8.950.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	15.452	TONELADA/ANO	33.000,00	3.500.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.452	UNIDADE	68,00	2.726.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 22.376.000.00

02.07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2051 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO	15.452	NÚMERO DE ALVARÁS EMIT	600,00	52.500,00

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.07.04 - DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto Atividade/Opera	Exercíci	o 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2052 APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	04.122	PERCENTUAL	42,00	10.400.000,00

## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

		Total do Custo por Unida	de Executora:	10	.950.000,00
2053 GESTÃO DA FROTA	04.122	UNIDADE	15.000,0	00	550.000,00
4R Tecnologia	PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 20:	22 - EXERCÍCIO 2023	Pa	ágina:	11/20
	SETOR CONTA		E:	xercício	: 2022

Unidade Executora: 02.07.05 - SUBSECRETARIAS

ſ	Projeto Atividade/Operação Especial					o 2023
	Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
	2054	GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS	15.452	PERCENTUAL	42,00	50.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 50.000.00

02.07.06 - DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	io 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Fu	nc. Produto	(Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2164	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E	15.452	UNIDADE		110,00	50.000,00
	POSTURAS					

Total do Custo por Unidade Executora: 50.000.00

Total do Custo por Unidade Orcamentária:

Unidade Orçamentária: 02.08 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE 02.08.01 - FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2055	GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE	18.541	UNIDADE	1,00	15.605,33

Total do Custo por Unidade Executora: 15.605.33 Total do Custo por Unidade Orcamentária 15 605 33

	Projeto Atividade/Opera	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2056	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO	20.608	UNIDADE	1,00	11.911,15

Total do Custo por Unidade Executora: 11.911,15

Total do Custo por Unidade Orcamentária:

02.17.01 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Fu	nc. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2129	AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR	23.695	UNIDADE	1,00	92.000,00
			Total do Custo por Unida	de Executora:	92.000,00
			T-1-1 d- C1 U-ld-	d- 0	02 000 00

de Orçamentária: 02.18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA Unidade Executora: 02.18.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

	Projeto Atividade/Oper	Exercíc	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Fu	nc. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2130	AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA	13.392	UNIDADE	1,00	10.500,00
			Total do Custo por Unidad	e Executora:	10.500.00

nidade Orçamentária: 02.22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE nidade Executora: 02.22.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDA 02.22.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBLI PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Página: 12/20 Projeto Atividade/Operação Especial

Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida)

FSFNV. CIDADF 15.452 UNIDADF Exercício 2023 Meta Valor do Custo
1,00 76.000.00 Código Descrição
2112 AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE

Total do Custo por Unidade Orcamentária: 76.000.00

ntária: 02.24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL

	Projeto Atividade/Oper	Exercío	cio 2023		
Código	Descrição	Func./Sub.	Func. Produto (Unid. Medid	a) Meta	Valor do Custo
2151	AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL	18.541	UNIDADE	400,00	10.500,00
			Total do Custo por Uni	dade Executora:	10.500,00
			Total do Custo por Uni	dade Orçamentária:	10.500,00

Unidade Orçamentária: 02.25 - SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT 01.25.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023 Código Descrição

1023 PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO
PATRIMÔNIO AMBIENTAL

2144 APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE Valor do Custo Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida)
18.541 UNIDADE 850.000,00 2145 PLANEJ, E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 18.541 UNIDADE 58.00 52,500,00 MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS 7,00 2147 IMPL. E MANUT, ARBORIZAÇÃO URBANA 18.541 UNIDADE 800.00 31.500.00

de Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2148	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA	20.122	PERCENTUAL	42,00	400.000,00
2149	APOIO AO PRODUTOR RURAL	20.608	UNIDADE	5,00	45.200,00
2150	AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS	20.608	UNIDADE	1,00	105.000,00
			Total do Custo por Unidad	e Executora:	550.200,00

ade Executora: 02.25.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL

	Projeto Atividade/Operação Especial					o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Fur	c. Produto	(Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2180	APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	18.541	UNIDADE		100,00	250.000,00
			Total do C	Custo por Unidad	e Executora:	250.000,00
			Total do C	Custo por Unidad	e Orçamentária:	1.849.700,00

Unidade Orçamentária: 02.27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA 02.27.01 - FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Fun	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2113	AÇÕES DO FUNDO - FMSAI	15.452	UNIDADE	2,00	2.602.272,51
			Tabal da Comba man Halda d	- F	2 602 272 54

Total do Custo por Unidade Orcamentária: 2.602.272,51

Unidade Orçamentária: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Executora: 02.29.01 - DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4R Tecn	SETOR CONTÁBIL 4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023					
	Projeto Atividade/Operação Especial Exer					
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1019	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	23.695	UNIDADE	3,00	7.321.908,30	
1020	INVESTIMENTOS - TURISMO	23.695	UNIDADE	1,00	50.000,00	
2183	APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO	23.695	PERCENTUAL	42,00	820.000,00	

Total do Custo por Unidade Executora:	8.191.908,30

Unidade Executora: 02.29.02 - DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2184	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL	23.695	UNIDADE	8,00	1.500.000,00
2185	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	23.695	UNIDADE	2,00	150.000,00
			ratal da Carta ara Haldad	- P	1 (50 000 00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 9.841.908,30

e Orçamentária: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

	Projeto Atividade/Ope		Exercíci	o 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2186	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	13.392	PERCENTUAL	42,00	733.000,00
2187	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392	UNIDADE	8,00	265.000,00
2188	ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA	13.392	UNIDADE	52,00	1.100.000,00
2189	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL	13.392	UNIDADE	2,00	50.000,00
2190	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA	13.392	UNIDADE	1,00	282.500,00
			Total do Custo por Unidade	Executora:	2.430.500,00
			Total do Custo por Unidade	Orçamentária:	2.430.500,00
			Total do Custo por Órgão:		113.908.934,38
			Total do Cueto nor Brogram	•	113 008 034 36



WW. - BEM ESTAN E RESPETTO AO CIDADÃO GARANTIR DIRETTOS BÁSICOS DO CIDADÃO, RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA, À PRÁTICA ESPORTIVA E A MARTIFAÇÃO DIGNA NO ÂMBITO MUNICIPAL. 02 - PODRE EXECUTIVO 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 02.01.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2016	GERAÇÃO DE RENDA	08.244	UNIDADE	800,00	60.000,00
2017	AÇÕES SOLIDÁRIAS	08.244	UNIDADE	3,00	75.000,00
2018	APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	08.244	PERCENTUAL	42,00	410.000,00
2019	ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS	08.241	UNIDADE	250,00	10.500,00
		:	Total do Custo por Unida	de Executora:	555.500,00
		:	Total do Custo por Unida	de Orçamentária:	555.500,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Unidade Executora: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1003	PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	16.482	UNIDADE	10,00	3.977.459,52
2040	APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO	16.482	PERCENTUAL	42,00	480.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: Unidade Executora: 02.06.07 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

	Projeto Atividade/Oper	Exercíc	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1029	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482	UNIDADE	200,00	52.500,00
			Total do Custo por Unidade Executora:		52.500,00
			Total do Custo por Unidad	le Orçamentária:	4.509.959,52

nidade Orçamentária: 02.13 - SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAl nidade Executora: 02.13.01 - NÍCI FO DE COORD DOS CONSTITUCIOS

	Projeto Atividade/Operação Especial				o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2096	APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS	08.244	UNIDADE	22,00	15.000,00

Unidade Executo	ra: 02.13.02 - DEPTO. DE A	ÇÃO SOCIAL			
	Exercíci	o 2023			
Código Descriçã	0	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2097 MANUTEN	ição dos cras	08.244	PERCENTUAL	42,00	286.000,00
2098 MANUTEN	ICÃO DO CREAS	08.244	PERCENTUAL	42.00	298,000,00

Total do Custo por Unidade Executora

Unidade	Executora:	02.13.03 - DEPTO. DE DESENVO	DLVIMENTO SOCIAL				
	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercíci	o 2023
Código	Descrição		Func./Sub. Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2099	APOIO ADMINIS	TRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	PERCENTUAL		42,00	4.356.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 4.356.000.00

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.13.04 - DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023	
Código Descrição	Func./Sub. Func. Produto (Uni	d. Medida)	Meta	Valor do Custo

### PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

ı		-	DEPARTAN	IEN IO DE	FINANÇAS				
1			SET	OR CONTÁ	ABIL		Exercício	: 2022	
	4R Tecn	ologia	PRÉVIA LDO - PLANE	JAMENTO 202	22 - EXERCÍCIO 2023		Página:	15/20	
	2100	POLÍTI	CAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE	08.242	ATENDIDOS	2.40	0,00	40.000,	00

Unidade Executora: 02.13.05 - DEPTO, ASS, ADM, E CONS, JURID, DA ASS, DES, SOCIAL

	Projeto Atividade/Operação Especial				io 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2178	ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	UNIDADE	1,00	30.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 30.000.00

Total do Custo por Unidade Executora:

Total do Custo por Unidade Orcamentária:

34

5.025.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Projeto Atividade/Oper	ação Especial		Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1017	INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	08.243	UNIDADE	1,00	39.000,00
2005	PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA	08.243	UNIDADE	200,00	16.000,00
2101	PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	08.243	UNIDADE	2,00	34.000,00
2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	08.244	UNIDADE	300,00	502.000,00
2103	PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243	UNIDADE	2,00	832.000,00
2104	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS	08.244	UNIDADE	90,00	186.000,00
2105	PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	08.242	UNIDADE	2,00	458.500,00
2106	PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243	UNIDADE	2,00	1.468.000,00
2107	PAC - 3º SETOR - IDOSO	08.241	PERCENTUAL	1,00	735.000,00
2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	08.244	UNIDADE	0,85	195.000,00
2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	08.244	PERCENTUAL	0,90	6.500,00
2152	PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS	08.244	QUANTIDADE	0,00	100.000,00
		:	Total do Custo por Unidade I	Executora:	4.572.000,00
			Total do Custo por Unidade (	Orçamentária:	4.572.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade Executora: 02.15.01 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN 02.15.01 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade/Operação Especial
Func./Sub. Fi a Va 300,00 Código Descrição
2114 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 2115 AÇÕES DO FUNDO - FMDCA UNIDADE 400,00 31.500,00 2116 FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR 08.243 UNIDADE 2,00 328.000,00 2117 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO 08.243 UNIDADE 1,00 52.500,00

912 000 00

Unidade Orçamentária: 02.19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Executora: 02.19.01 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Projeto Atividade/Operação Especial

| Func./Sub. Func.|
| Produto (Unid. Medida) | Meta
| INMEL | 27.812 | UNIDADE Código Descrição
2131 AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL

10.500,00 Total do Custo por Unidade Executora: Total do Custo por Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL PRÉVIA LDO - PLANEIAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022 Página: 16/20

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	06.182	PERCENTUAL	42,00	8.000.000,00
2133	AÇÕES DA CORREGEDORIA	06.182	UNIDADE	12,00	120.000,00
2134	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	06.182	UNIDADE	2.280,00	20.000,00
2135	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	06.182	UNIDADE	400,00	1.000.000,00
2136	OPERAÇÃO DELEGADA	06.182	UNIDADE	9.984,00	105.000,00

02.20.02 - DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2137	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA	15.452	PERCENTUAL	42,00	2.800.000,00
2138	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	15.452	UNIDADE	4.200,00	631.236,97
2139	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.183	UNIDADE	80,00	1.200.000,00
2140	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	15.453	UNIDADE	33.000,00	1.500.000,00
			Total do Custo por Unidad	e Executora:	6.131.236,97

02.20.03 - DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2141	APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS	04.125	PERCENTUAL	42,00	45.000,00
2142	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS	06.182	UNIDADE	24,00	750.000,00
		-	Total do Custo por Unidad	e Executora:	795.000.00

02.20.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. F	unc. Produ	to (Unid	l. Medida)	Meta	Valor do Custo
1030	INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL	06.182	UNIDA	DE		1,00	30.000,00
2179	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	06.182	UNIDA	DE		1.140,00	150.000,00
			Total d	Custo	por Unidad	le Executora:	180.000,00
			Total d	Custo	por Unidad	le Orçamentária:	16.351.236,97

Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.21.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade/Opera	Exercíci	o 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2111 AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO	16.482	UNIDADE	1,00	10.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 10.500,00

15.412.28

Total do Custo por Unidade Orçamentária 10.500.00

	Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023							
Código	Descrição	Func./Sub.	Func.	Produto (Unid	. Medida)	Meta		Valor do Custo
2110	AÇÕES DO FUNDO - IDOSO	08.241		UNIDADE		1	,00	15.412,28
				Total do Custo	por Unidad	le Executora:		15.412,28



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL PRÉVIA LOO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022 Página: 17/20

	Projeto Atividade/Ope	Exercício 2023					
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
1027	INVESTIMENTOS - ESPORTES	27.812	UNIDADE	1,00	70.000,00		
2191	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	27.812	PERCENTUAL	42,00	820.000,00		
2192	ESPORTE DE BASE	27.812	UNIDADE	5.500,00	1.736.000,00		
2193	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.811	UNIDADE	270,00	392.600,00		
2194	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.813	UNIDADE	10.00	70.000.00		

Total do Custo por Unidade Executora: 3.088.600.00 Total do Custo por Unidade Orçamentária: 3.088.600,00

Unidade Orçamentária: 02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS Unidade Executora: 02.31.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUS 02.31.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

Projeto Atividade/Operação Especial
Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida) Exercício 2023
Meta Valor do Custo Código Descrição

DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	14.422	UNIDADE	1,00	10.000,00
		Total do Custo por Unidade Executora	:	10.000,00
		Total do Custo por Unidade Orçamenta	ária:	10.000,00
		Total do Custo por Órgão:		35.060.708,77
		Total do Custo por Programa:		35.060.708.77



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL PRÉVIA LDO - PLANEAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFICNA GESTÃO DA EDUCAÇÃO Exercício: 2022

	Projeto Atividade/Oper	Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.368	UNIDADE	41,00	6.283.797,38
2086	FORMAÇÃO CONTINUADA AS	12.122	UNIDADE	40,00	12.000,00

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	Projeto Atividade/Ope	Exercíci	o 2023		
	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	ENSINO FUND REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES	12.361	UNIDADE	3,00	4.326.000,00
1012	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	12.365	UNIDADE	1,00	3.354.556,62
1013	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	12.365	UNIDADE	1,00	2.374.000,00
2076	ENSINO FUND MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.361	UNIDADE	4.830,00	13.000.000,00
2077	ENSINO FUND MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.361	UNIDADE	19,00	1.200.000,00
2078	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.380,00	4.000.000,00
2079	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	4,00	320.000,00
2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.780,00	5.202.500,00
2081	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	17,00	320.000,00
2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.366	UNIDADE	105,00	250.637,07
2083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.367	UNIDADE	225,00	3.050.000,00
2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	12.368	UNIDADE	8.095,00	700.000,00
2090	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	4,00	205.440,00
2091	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	17,00	256.800,00
2092	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES	12.361	UNIDADE	19,00	770.400,00

39.330.333.69

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2087	KIT UNIFORME ESCOLAR	04.122	UNIDADE	8.600,00	2.380.000,00
2088	MERENDA ESCOLAR	12.306	UNIDADE	4.050.000,00	14.500.000,00
2089	TRANSPORTE ESCOLAR	12.368	UNIDADE	816.000,00	7.521.000,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁGIL
PRÉVIA LDO - PLANEIAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Página: 19/20

Total do Custo por Unidade Executora:

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	io 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2176	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA	12.122	PERCENTUAL DE UNIDADES	100,00	880.000,00

Total do Custo por Unidade Executora

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPTO, ASSUNTOS ADM, E CONS, JURÍDICA DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Oper	Exercício 2023		
Código Descrição	Func./Sub. Func. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2177 ADOTO A ACCECCODIA ILIDÍDICA DA EDUCAÇÃO	12 122 LINITDADE	100.00	120 000 00

Total do Custo por Unidade Executora: 120.000.00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 71.027.131,07

entária: 02.12 - FUNDEB

02 12 01 - FUNDER - ENSING INFANTIL

	Projeto Atividade/Opera	Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
	FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.380,00	5.962.934,89
2094	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.780,00	10.860.736,15

Total do Custo por Unidade Executora: 16.823.671.04

02.12.02 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

	Projeto Atividade/Oper		Exercíci	o 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func	. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1016	FUNDEB ENSINO FUND REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	12.361	UNIDADE	3,00	2.602.503,71
	FUNDEB ENSINO FUND MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.361	UNIDADE	4.830,00	37.021.825,25
			Total do Custo por Unidade Executora:		39.624.328,96
		Total do Custo por Unidad		Orçamentária:	56.448.000,00
			Total do Custo por Órgão:		127.475.131,07
			Total do Custo por Program	a:	127.475.131,07



Exercício: 2022 Página: 20/20

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 F
Programa:
0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OUgletivo: RESERVA PARA PASSINOS CONTINGENTES, CALAMIDADE PÚBLICA E/OU OUTRAS EMERGÊNCIAS
Órgão:
02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orgamentária: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora:
02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Projeto Ativida	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	PORCENTAGEM (%)	1,00	1.400.000,00
		Ī	Total do Custo por Unidade	Executora:	1.400.000,00
		ī	Total do Custo por Unidade	Orçamentária:	1.400.000,00
		ī	Total do Custo por Órgão:		1.400.000,00
		ī	Total do Custo por Programa	):	1.400.000,00
		-	Total Geral do Custo:		495 567 000 00

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA CONTADORA CRC 1SP183.565/0-6

9.606.000.00

7.637.500.00

315,000,00

10.500,00

The same
4R Tecnologia

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Total Órgão:

Total Unidade Execut

Total Unidade Exe

Total Unidade Executora

Total Unidade Ex

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE Programa: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercicio 2023	
	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRU	01.0031	PORCENTAGEM		100,00	9.606.000,00
				Total Pro	grama:	9.606.000,00
				Total Uni	dade Executora:	9.606.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE
Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíc	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	04.0122	PERCENTUAL (%)	42,00	3.800.000,00
2007	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	04.0122	UNIDADE	11,00	2.000.000,00

og.u.	Tograma 0000 DEDERTOETH ERTO DODIETTATEE						
	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíc	io 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unio	l. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2154	TRANSPORTANDO O FUTURO	04.0122	UNIDADE		460,00	1.837.500,00	
				Total Pro	grama:	1.837.500,00	

Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especia Exercício 2023 Func./Sub-Func. Produto (Unid. Medida)
04.0131 UNIDADE Meta Valor do Custo 5.600,00 105.000,00 Código Descrição
2013 DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS

Total Programa: 105 000 00

Jnidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Exercício 2023 Código Descrição
2012 AÇÕES DE PUBLICIDADE 315.000,00

Unidade Executora: 02.01.06 - DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

riogian	Flogrania: 0004 - QUALITICAÇÃO DA GESTAO							
	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo		
2014	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	04.0121	PERCENTUAL		42,00	10.500,00		
				Total Pro	grama:	10.500,00		

Unidade Executora: 02.01.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Progran	Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPETTO AO CIDADAO								
	Projeto Atividade/Op	Exercício 2023							
Código	Descrição	Func./Sub-Func	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo				
2016	GERAÇÃO DE RENDA	08.0244	UNIDADE	800,00	60.000,00				
2017	AÇÕES SOLIDÁRIAS	08.0244	UNIDADE	3,00	75.000,00				
2018	APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	08.0244	PERCENTUAL	42,00	410.000,00				
2019	ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS	08.0241	UNIDADE	250,00	10.500,00				
			Total Pro	grama:	555.500,00				

Unidade Executora: 02.01.08 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

	SETOR CONTABLE					ACI CICIO.	
4R Tecnologia AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023						agina:	2/13
	Projeto Atividade/Operação Especial				Exerc	ício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor	do Custo
2158	GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	04.0122	UNIDADE		12,0	30	10.500,00
							40 500 00

Unidade Executora: 02.01.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2155	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	04.0125	UNIDADE		50,00	195.000,00	
2156	SERVIÇOS DE QUALIDADE	04.0125	UNIDADE		40,00	52.500,00	
2157	APOIO A OUVIDORIA	04.0125	UNIDADE		450,00	31.500,00	
				Total Prog	ırama:	279.000,00	
				Total Unio	lade Executora:	279.000,00	

nidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS nidade Executora: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO rograma: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo		
2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	04.0125	UNIDADE		600,00	220.000,00		
2021	APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS	04.0125	PERCENTUAL		42,00	4.600.000,00		
2022	GESTÃO NORMATIVA E ASSESSORIA PARLAMENTAR	04.0125	UNIDADE		320,00	21.000,00		
				Total Pro	grama:	4.841.000,00		
				Total Unidade Executora: 4.3		4.841.000,00		
				Total Unidade Orçamentária: 4.8		4.841.000,00		

Unidade Orçamentária: 02.03 - SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO Unidade Executora: 02.03.01 - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Programa: 0003 - PERUÍBE NEGÓCIOS

Projeto Atividade/Operação Espec Exercício 2023 
 Código
 Descrição
 Func. / Sub-Func.
 Produto (Unid. M

 2023
 APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER 04.0122
 PERCENTUAL

 2024
 APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 23.0691
 UNIDADE
 Valor do Custo 42,00 1.016,00

570 600 00 Total Unidade Executor 570.600,00

Total Unidade Executo

Total Unidade Orçamentária

Total Unidade Executora

150.000,00

Unidade Executora: 02.03.02 - COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA Programa: 0003 - PERUÍBE NEGÓCIOS

	Projeto Atividade/Oper	Exercicio 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	23.0691	UNIDADE	4.312,00	1.000.000,00
					4 000 000 00

Unidade Executora: 02.03.03 - COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Programa: 0003 - PERUÍBE NEGÓCIOS

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2026	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	04.0122	UNIDADE	•	1.720,00	11.026,8	
				Total Programa:		11.026,8	
						11 026 0	

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Executora: 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS Programa: 0004 - OUALIFICACÃO DA GESTÃO

Fiogram	Frograma. 0004 - QUALITICAÇÃO DA GLUTAO								
	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercíc	io 2023		
Código	Descrição		Func./Sub-Fur	c. Produto	(Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2028	GESTÃO DE MATERIAIS		04.0122	UNIDADE			3.000,00	150.000,00	
						Total Pro	grama:	150.000.00	

Unidade Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 4R Tecnologia Página:

36

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2029	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT	04.0130	PERCENTUAL		53,00	190.000,00	
2030	GESTÃO DE PESSOAS	04.0128	PERCENTUAL		42,00	3.500.000,00	
2031	CONTROLE DE BENEFICÍOS FUNCIONAIS	04.0122	UNIDADE		5,00	6.000.000,00	
2032	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO	04.0128	HORA/AULA		1.600,00	60.000,00	
				Total Progra	ma:	9.750.000,00	
				Total Unidad	e Executora:	9.750.000.00	

Unidade Executora: 02.04.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exer	cício	o 2023
	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Т	Valor do Custo
2160	LICITAÇÕES E CONTRATOS	04.0122	UNIDADE		1,	,00	700.000,00
				Total Pro	grama:		700.000,00

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS Programa: 0004 - OUALIFICAÇÃO DA CECTÃO

Program	riograma: 0004 - Qualificação da destao								
	Projeto Atividade/O		Exercício 2023						
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo			
2159	GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS	04.0122	UNIDADE		200,00	800.000,00			
				Total Pro	grama:	800.000,00			
				Total Uni	dade Executora:	800.000,00			
				Total Uni	dade Orçamentária:	11.400.000,00			

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Executora: 02.05.02 - DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (U	Jnid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO	04.0123	PERCENTUAL		42,00	900.000,00
	Total Pro			grama:	900.000,00	
				Total Uni	dade Executora:	900,000,00

e Executora: 02.05.03 - DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS na: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo		
2034	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO	04.0123	PERCENTUAL		42,00	1.550.000,00		
	RECUPERAÇÃO FISCAL	04.0123	PERCENTUAL		33,50	350.000,00		
2036	REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO	04.0123	UNIDADE		39.000,00	1.521.000,00		
				Total Programa:		3.421.000,00		
				Total Unio	lade Executora:	3.421.000,00		

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Unidade Executora: 02.06.02 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Ope	ração Especial			Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
1001	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS	04.0121	UNIDADE		15,00	100.000,00
				Total Prog	grama:	100.000,00
				Total Unic	dade Executora:	100.000,00

Unidade Executora: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/O	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Fur	nc. Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1003	PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	16.0482	UNIDADE	10,00	3.977.459,52
2040	APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO	16.0482	PERCENTUAL	42,00	480.000,00
			Total Pro	grama:	4.457.459,52

Unidade Executora: 02.06.04 - DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023 Página: 4/13

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2042	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI	04.0126	PERCENTUAL		42,00	1.400.000,00	
2043	INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC	04.0126	UNIDADE		40,00	380.000,00	
2044	SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	04.0126	UNIDADE		19,00	157.500,00	
				Total Prog	rama:	1.937.500,00	

Unidade Executora: 02.06.05 - DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto	(Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2041	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	04.0121	UNIDADE		25,00	21.000,00	
				Total Pro	grama:	21.000,00	
		_		Total Uni	dade Executora:	21.000,00	

Unidade Executora: 02.06.06 - DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Oper	ação Especial		Exercíc	io 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida	) Meta	Valor do Custo
2163	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO	04.0121	PERCENTUAL	42,00	1.600.000,00
			Total F	rograma:	1.600.000,00

Unidade Executora: 02.06.07 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Ope	ação Especial			Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (U	Jnid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1029	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.0482	UNIDADE		200,00	52.500,00
				Total Prog	grama:	52.500,00
				Total Unio	dade Executora:	52,500,00

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAESTRUTURA URB Unidade Executora: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Ope	ração Especial		Exercíci	Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	) Meta	Valor do Custo	
1004	INFRAESTRUTURA	15.0451	UNIDADE	35,00	46.607.217,40	
1005	REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES	15.0451	UNIDADE	1,00	200.000,00	
1006	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO	15.0451	PERCENTUAL	20,00	420.000,00	
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.0452	UNIDADE	4.000,00	7.824.819,69	
2046	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.	15.0452	UNIDADE	19.900,00	6.500.000,00	
			Total P	rograma:	61.552.037,09	

Total Unidade Executora: 61.552.037.09

Total Unidade Orcamentária:

8.168.459.52

Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2047	LIMPEZA PÚBLICA	15.0452	TONELADA/ANO		33.000,00	7.200.000,00	
2048	MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA	15.0452	KM/ANO		120,00	8.950.000,00	
2049	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	15.0452	TONELADA/ANO		33.000,00	3.500.000,00	
2050	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.0452	UNIDADE		68,00	2.726.000,00	
				Total Programa:		22.376.000,00	
				Total Unidado Ev	ocutora	22 276 000 00	

nidade Executora: 02.07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES rograma: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unic	l. Medida)	Meta	Valor do Custo
2051	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO	15.0452	NÚMERO DE ALVA	ARÁS EMITIDO	600,00	52.500,00
				Total Pro	grama:	52.500,00
				Total Uni	dade Executora:	52.500,00

Unidade Executora: 02.07.04 - DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	ᆁ	100	b		
-			=	Э.	

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial	Exercío	cio 2023	
ÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2	2023 Pá	igina:	5/13
SETOR CONTABIL		ercicio: 20	J22

Total Unidade Orçamentária:

Total Unidade Executora:

Total Unidade Executo

Total Unidade Executors

Total Unidade Executora

95.030.537.09

24,578,550,00

1 310 500 00

58.052.000,00

3.550.050.00

11.497.800,00

480.000.00

124.929.567.98

	Projeto Atividade/Oper	ação Especial			Exercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2052	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	04.0122	PERCENTUAL		42,00	10.400.000,00
2053	GESTÃO DA FROTA	04.0122	UNIDADE		15.000,00	550.000,00
				Total Program	ia:	10.950.000,00
				Total Unidade	Executora:	10.950.000.00

## Unidade Executora: 02.07.05 - SUBSECRETARIAS Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2054	GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS	15.0452	PERCENTUAL		42,00	50.000,00
				Total Programa:		50.000,00
				Total Unidade E	xecutora:	50.000,00

## Unidade Executora: 02.07.06 - DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (	Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2164	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	15.0452	UNIDADE		110,00	50.000,00
				Total Pro	grama:	50.000,00
				Takal Had	de de Posessana.	FO 000 00

# Unidade Orçamentária: 02.08 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unic	I. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2055	GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE	18.0541	UNIDADE		1,00	15.605,33	
				Total Pro	grama:	15.605,33	
				Total Uni	dade Executora:	15.605,33	
				Total Uni	dade Orcamentária:	15,605,33	

# Unidade Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO Unidade Executora: 02.09.01 - FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial			Exercicio 2023		
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2056	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO	20.0608	UNIDADE		1,00	11.911,15
				Total Pro	grama:	11.911,15
				Total Uni	dade Executora:	11.911,15
				Total Uni	dade Orçamentária:	11.911,15

# Unidade Orçamentária: 02.10 - SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE Unidade Executora: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	10.0301	UNIDADE	1,00	3.450.000,00	
	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	10.0301	PERCENTUAL	42,00	14.114.550,00	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	10.0303	UNIDADE	58.000,00	2.248.000,00	
2059	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	10.0301	PERCENTUAL	61,50	4.766.000,00	
			Total Pro	grama:	24.578.550,00	

### Unidade Executora: 02.10.03 - DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS

Progran	Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS						
	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código		Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2060	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.0302	UNIDADE		5.250,00	511.000,00	
2061	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENT	10.0302	UNIDADE		2.700,00	799.500,00	
				Total Progra	ama:	1.310.500,00	

## Unidade Executora: 02.10.04 - DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 6/13

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Me	edida) Meta	Valor do Custo
1009	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2	10.0302	UNIDADE	70,00	11.581.000,00
1010	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC	10.0302	UNIDADE	2,00	750.000,00
	SAÚDE BUCAL - MAC	10.0302	UNIDADE	12.000,00	336.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.	10.0302	PERCENTUAL	57.000,00	38.240.000,00
2069	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO	10.0302	UNIDADE	610.000,00	2.300.000,00
2070	TRANSPORTE DE PACIENTES	10.0302	UNIDADE	18.000,00	2.135.000,00
2071	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC	10.0303	UNIDADE	1.800.000,00	2.710.000,00
			T	otal Programa:	58.052.000.00

		SAÚDE PARA T	DDOS	·E	
		Proj	eto Atividade/Oper	ação Especial	
Cádigo	Descrição			Eune /Sub-Eune	Produto

Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.0304	UNIDADE	1,00	1.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304	UNIDADE	4.175,00	1.235.000,00
2063	MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10.0305	UNIDADE	44.000,00	1.098.000,00
2064	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305	PERCENTUAL	95,00	1.216.050,00
			Total Pro	grama:	3.550.050,00

### Unidade Executora: 02.10.07 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa: 0005 - SAUDE PARA TODOS							
	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023				
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
2165	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.0302	UNIDADE	1.200.000,00	23.936.267,98		
2166	SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	10.0302	UNIDADE	11.700,00	1.480.000,00		

Unidad	le Evecutora: 02 10 08 - DEDARTAMENTO	DE ETNANCAS			
				Total Unidade Executora:	25.416.267,98
				Total Programa:	25.416.267,98
2166	SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA	10.0302	UNIDADE	11.700,00	1.480.000,00
2165	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.0302	UNIDADE	1.200.000,00	23.936.267,98

### Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código			Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2167	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS	10.0122	UNIDADE	42,00	9.716.000,00	
2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	10.0122	UNIDADE	29,00	520.000,00	
2169	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE	10.0306	PERCENTUAL	100,00	1.245.000,00	
2173	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.0122	UNIDADE	12,00	16.800,00	
			Total Pro	grama:	11.497.800,00	

### Total Unidade Executora: Unidade Executora: 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA

Programa: 0005 - SAUDE PARA TODOS							
Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS - SAÚDE	10.0122	PERCENTUAL	100,00	440.000,00		
2171	APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE	10.0122	PERCENTUAL	100,00	40.000,00		

### Unidade Executora: 02.10.10 - DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Flograma. 0003 - SAODE FARA 10003							
	Projeto Atividade/Oper	Exercício 2023					
	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
2172	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	10.0122	UNIDADE	6,00	22.000,00		
2174	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE	10.0128	UNIDADE	1.200,00	22.400,00		

	1.200,00	22.400,00
Total Programa:		44.400,00
Total Unidade Execut	ora:	44.400,00

Total Unidade Orçamentária:

Total Unidade Exe

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Executora: 02.11.01 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIO Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 SETOR CONTÁBIL Exercício
AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023 Página: 7/13 Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023 Func./Sub-Func. Produto (Unid. Medida)
12.0368 UNIDADE
12.0122 UNIDADE Valor do Custo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AS INST.AUX.ESCOLARES 283.797,38

6.295.797,38 Total Unidade Execut 6.295.797.38

## Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Programa: 0008 - SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	ENSINO FUND REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESC		UNIDADE	3,00	4.326.000,00
1012	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARE		UNIDADE	1,00	3.354.556,62
1013	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCO	12.0365	UNIDADE	1,00	2.374.000,00
2076	ENSINO FUND MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.0361	UNIDADE	4.830,00	13.000.000,00
2077	ENSINO FUND MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLAR	12.0361	UNIDADE	19,00	1.200.000,00
2078	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.380,00	4.000.000,00
2079	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.0365	UNIDADE	4,00	320.000,00
2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.780,00	5.202.500,00
2081	PRÉ-ESCOLA - MANUT. FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.0365	UNIDADE	17,00	320.000,00
2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.0366	UNIDADE	105,00	250.637,07
2083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.0367	UNIDADE	225,00	3.050.000,00
2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	12.0368	UNIDADE	8.095,00	700.000,00
2090	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.0365	UNIDADE	4,00	205.440,00
2091	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA	12.0365	UNIDADE	17,00	256.800,00
2092	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCO	12.0361	UNIDADE	19,00	770.400,00
			Total Pr	ograma:	39.330.333.69

Total Programa:
Total Unidade Executora: 39.330.333,69

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023		
ódigo	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. M	edida)	Meta	Valor do Custo	
2087	KIT UNIFORME ESCOLAR	04.0122	UNIDADE		8.600,00	2.380.000,00	
2088	MERENDA ESCOLAR	12.0306	UNIDADE		4.050.000,00	14.500.000,00	
2089	TRANSPORTE ESCOLAR	12.0368	UNIDADE		816.000,00	7.521.000,00	

Total Programs:
Total Unidade Executora: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
Programa: 0008 - SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDIPAÇÃO 24.401.000,00

Prograi	Programa: 0008 - Sektebabe, I KANSP E EFIC.NA GESTAO DA EDUCAÇÃO							
	Projeto Atividade/Operação Especial				o 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo			
2176	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO	12.0122	PERCENTUAL DE UNIDADES AT	100,00	880.000,00			

Total Programa:

# Total Unidade Ext 1 Executora: 02.11.05 - DEPTO. ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA DA EDUCAÇÃO na: 0008 - SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Programa: 0008 - SEKIEDADE, IRANSP E EFIC.NA GESTAO DA EDUCAÇÃO							
Projeto Atividade/Operação Especial Exercício 2023					io 2023		
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
2177	APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO	12.0122	UNIDADE	100,00	120.000,00		

Total Programa:	120.000,0
Total Unidade Executora:	120.000,0
Total Unidado Oscamentária:	71 027 121 0

Exercício: 2022

Evercício 2023

Exercício 2023

# Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDEB Unidade Executora: 02.12.01 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL Programa: 0008 - SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Med	lida) Meta	Valor do Custo		
2093	FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.380,00	5.962.934,89		
2094	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.780,00	10.860.736,15		
			Tot	al Programa:	16 922 671 04		

Total Unidade Executora 16.823.671.04

# nidade Executora: 02.12.02 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL ograma: 0008 - SERIEDADE.TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PL	2023 P	ágina: 8/13		
Projeto Atividade/Operação Especial				ício 2023
	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
NO FUND REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARI	12.0361	UNIDADE	3,0	00 2.602.503,71
NO FUND MANUT. E DESENV. EDUCACION	12.0361	UNIDADE	4.830,0	00 37.021.825,25

Total Programa: 39.624.328,96 Total Unidade Evecutora 39 624 328 96 Total Unidade Orçamentária 56.448.000,00

# nidade Orçamentária: 02.13 - SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL nidade Executora: 02.13.01 - NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO			
Projeto Atividade/Operação Especial			

Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. N	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2096	APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS	08.0244	UNIDADE		22,00	15.000,00	
				Total Programa:		15.000,00	

## Unidade Executora: 02.13.02 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2097	MANUTENÇÃO DOS CRAS	08.0244	PERCENTUAL	42,00	286.000,00
2098	MANUTENÇÃO DO CREAS	08.0244	PERCENTUAL	42,00	298.000,00
			Total Pro	grama:	584,000,00

### Unidade Executora: 02.13.03 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO nieto Atividade/Operação Es

		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.0244	PERCENTUAL	42,00	4.356.000,00
			Total Pr	ograma:	4.356.000,00

# Unidade Executora: 02.13.04 - DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/ Oper	Exercicio 2023				
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2100	POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE	08.0242	ATENDIDOS		2.400,00	40.000,00
				Total Pro	grama:	40.000,00

## Unidade Executora: 02.13.05 - DEPTO. ASS. ADM. E CONS. JURID. DA ASS.DES.SOCIAL Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
2178	ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.0244	UNIDADE		1,00	30.000,00	
				Total Programa	a:	30.000,00	
				Total Unidade	Executora:	30.000,00	

orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL xecutora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Exercício: 2022

Total Unidade Ev

Total Unidade Orçamentária:

16.351.236,97



# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL ÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2

Exercício: 2022

	Projeto Atividade/Oper	ação Especial		Exercíci	Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Media	da) Meta	Valor do Custo		
1017	INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	08.0243	UNIDADE	1,00	39.000,0		
2005	PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA	08.0243	UNIDADE	200,00	16.000,0		
2101	PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	08.0243	UNIDADE	2,00	34.000,0		
2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	08.0244	UNIDADE	300,00	502.000,0		
2103	PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.0243	UNIDADE	2,00	832.000,0		
2104	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRE	08.0244	UNIDADE	90,00	186.000,0		
2105	PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIA	08.0242	UNIDADE	2,00	458.500,00		
2106	PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.0243	UNIDADE	2,00	1.468.000,0		
2107	PAC - 3º SETOR - IDOSO	08.0241	PERCENTUAL	1,00	735.000,00		
2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	08.0244	UNIDADE	0,85	195.000,0		
2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	08.0244	PERCENTUAL	0,90	6.500,0		
2152	PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS	08.0244	QUANTIDADE	0,00	100.000,0		
			Tota	l Programa:	4.572.000,0		
			Tota	l Unidade Executora:	4.572.000,0		
			Tota	l Unidade Orçamentária:	4.572.000,00		

# Unidade Orçamentária: 02.15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade Executora: 02.15.01 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Un	id. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2114	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.0243	UNIDADE		300,00	500.000,00	
2115	AÇÕES DO FUNDO - FMDCA	08.0243	UNIDADE		400,00	31.500,00	
2116	FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR	08.0243	UNIDADE		2,00	328.000,00	
2117	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	08.0243	UNIDADE		1,00	52.500,00	
				Total Pro	grama:	912.000,00	
				Total Uni	dade Executora:	912.000,00	
				Total Uni	dade Orçamentária:	912.000,00	

Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Unidade Executora: 02.17.01 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade / Operação Especial

Extra (Sub-Estra | Denderica Exercício 2023

AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR	23.0695	UNIDADE		1,00	92.000,00
			Total Programa:		92.000,00
			Total Unidade Exe	cutora:	92.000,00
			Total Unidade Orça	amentária:	92.000,00

# Unidade Orçamentária: 02.18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA Unidade Executora: 02.18.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo		
2130	AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA	13.0392	UNIDADE	•	1,00	10.500,00		
				Total Programa:		10.500,00		

# Unidade Orçamentária: 02.19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES Unidade Executora: 02.19.01 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid	. Medida)	Meta		Valor do Custo	
2131	AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL	27.0812	UNIDADE			1,00	10.500,00	
				Total Pro	grama:	_	10.500,00	
				Total Uni	dade Executora:		10.500,00	

# Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL Unidade Executora: 02.20.01 - GUARDA MUNICIPAL Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO



## PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

	Projeto Atividade/O	Exercíci	o 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	06.0182	PERCENTUAL	42,00	8.000.000,00
2133	AÇÕES DA CORREGEDORIA	06.0182	UNIDADE	12,00	120.000,00
2134	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	06.0182	UNIDADE	2.280,00	20.000,00
2135	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	06.0182	UNIDADE	400,00	1.000.000,00
2136	OPERAÇÃO DELEGADA	06.0182	UNIDADE	9.984,00	105.000,00
			Total Prog	rama:	9.245.000,00

## Unidade Executora: 02.20.02 - DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPETTO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Op		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2137	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA	15.0452	PERCENTUAL		42,00	2.800.000,00
2138	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	15.0452	UNIDADE		4.200,00	631.236,97
2139	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.0183	UNIDADE		80,00	1.200.000,00
2140	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	15.0453	UNIDADE		33.000,00	1.500.000,00
	Total Programa:		6.131.236,97			
				Total Unidad	de Executora:	6.131.236,97

### Unidade Executora: 02.20.03 - DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

	Projeto Atividade/Ope	Exercíc	Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medi	da) Meta	Valor do Custo
2141	APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS	04.0125	PERCENTUAL	42,00	45.000,00
2142	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS	06.0182	UNIDADE	24,00	750.000,00
	Total Pr			l Programa:	795.000,00
			Tota	l Unidade Executora:	795,000,00

### Unidade Executora: 02.20.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Program	ograma: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADAO							
	Projeto Atividade/Oper		Exercíci	o 2023				
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo		
1030	INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL	06.0182	UNIDADE		1,00	30.000,00		
2179	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	06.0182	UNIDADE		1.140,00	150.000,00		
				Total Programa		180.000,00		
				Total Unidade F	vecutora:	190 000 00		

Ollidade Orçaliletitaria. 02.21 - 1 ONDO PIONICIPAL DE HADITAÇÃO	
Unidade Executora: 02.21.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Programa: 0007 - REM ESTAR E RESPETTO AO CIDADÃO	

	Projeto Atividade/Operação Especial					io 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (	Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2111	AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO	16.0482	UNIDADE		1,00	10.500,00
				Total Pro	grama:	10.500,00
				Total Uni	dade Executora:	10.500,00
				Total Uni	dade Orçamentária:	10.500,00

# Unidade Orçamentária: 02.22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE Unidade Executora: 02.22.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial					cio 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2112	AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE	15.0452	UNIDADE		1,00	76.000,00
				Total Pro	grama:	76.000,00
				Total Unio	dade Executora:	76.000,00

# Unidade Orçamentária: 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Unidade Executora: 02.23.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Progran	Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADAO							
	Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./S	Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo		
2110	ACÕEC DO FUNDO IDOCO	00.0341		LINITDADE	1.00	15 412 20		

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

	SETOR CONTÁBIL		Exercício	: 2022
R Tecnologia	AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - L	DO - EXERCÍCIO 2023	Página:	11/13
		Total Programa:		15.412,28
		Total Unidade Executora:		15.412,28
		Total Unidade Orçamentá	ria:	15.412,28
Inidade Orçament	tária: 02.24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL			

38

le Executora: 02.24.01 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL ma: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Operação Especial					o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2151	AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL	18.0541	UNIDADE		400,00	10.500,00
				Total Pro	grama:	10.500,00
				Total Uni	dade Executora:	10.500,00
				Total Uni	dade Orçamentária:	10.500,00

# Unidade Orçamentária: 02.25 - SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT. Unidade Executora: 02.25.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Oper	Exercíci	o 2023		
			Produto (Unid. Medida	) Meta	Valor do Custo
1023	PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO PATRIMÔNIO AMBIE	18.0541	UNIDADE	1,00	10.500,00
2144	APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	18.0122	PERCENTUAL	42,00	850.000,00
	PLANE).E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	18.0541	UNIDADE	58,00	52.500,00
2146	MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS	18.0541	UNIDADE	7,00	105.000,00
2147	IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA	18.0541	UNIDADE	800,00	31.500,00
			Total F	Programa:	1 049 500 00

	Projeto Atividade/O	Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2148	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA	20.0122	PERCENTUAL	42,00	400.000,00
2149	APOIO AO PRODUTOR RURAL	20.0608	UNIDADE	5,00	45.200,00
2150	AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS	20.0608	UNIDADE	1,00	105.000,00
			Total Prog	jrama:	550.200,00

### le Executora: 02.25.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL

rogran	ograma: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
	Projeto Atividade/Operação Especial					2023		
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. I	Medida)	Meta	Valor do Custo		
2180	APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	18.0541	UNIDADE		100,00	250.000,00		
				Total Prog	grama:	250.000,00		
				Total Unio	lade Executora:	250.000,00		

# idade Orçamentária: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO idade Executora: 02.26.01 - DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ograma: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercí	cio 2023
Código	Descrição	Func./Su	ıb-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2153	AÇÕES DE GOVERNO	04.0122		UNIDADE		48,01	52.835,55
					Total Pro	grama:	52.835.55

## Unidade Executora: 02.26.02 - DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					ercíci	o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta		Valor do Custo
2181	APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS	04.0122	UNIDADE			3,00	50.000,00
				Total Pro	grama:		50.000,00
				Total Uni	dade Executora:		50.000,00
				Total Uni	dade Orcamentá	ria:	102.835.55

Unidade Orçamentária: 02.27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA Unidade Executora: 02.27.01 - FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST. Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO GOVERNAMENTAL - PL	2023	Página:	12/13		
Projeto Atividade/Oper	Exer	cício 2023	3		
	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor	r do Custo
- FMSAI	15.0452	UNIDADE	2,	.00	2.602.272,51

Total Unidade Executora:

52.835.55

Exercício: 2022

### Código Descrição 2113 AÇÕES DO FUNDO Total Programa 2.602.272,51 Total Unidade Executora: 2.602.272,51 Total Unidade Orcamentária: 2.602.272.51

# Unidade Orçamentária: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade Executora: 02.28.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo	
- 5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	04.0123	PERCENTUAL		27,47	11.500.000,00	
2161	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS	04.0123	PERCENTUAL		42,00	2.356.716,23	
				Total Program	a:	13.856.716,23	
				Total Unidade	Evecutora:	13 856 716 23	

## Unidade Executora: 02.28.02 - TESOURARIA Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

	Projeto Atividade/Operação Especial					0 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
2162	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA	04.0123	PERCENTUAL		42,00	1.600.000,00
				Total Pro	grama:	1.600.000,00
				Total Uni	dade Executora:	1.600.000,00
				Total Uni	dade Orcamentária:	15,456,716,23

# Unidade Orçamentária: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Unidade Executora: 02.29.01 - DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. M	edida)	Meta	Valor do Custo
1019	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	23.0695	UNIDADE		3,00	7.321.908,30
1020	INVESTIMENTOS - TURISMO	23.0695	UNIDADE		1,00	50.000,00
2183	APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO	23.0695	PERCENTUAL		42,00	820.000,00
			ī	Total Progr	ama:	8.191.908,30
			i	Total Unida	de Executora:	8.191.908,30

### le Executora: 02.29.02 - DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.

Progran	Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL								
Projeto Atividade/Operação Especial					Exerc	ício 2	2023		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	V	alor do Custo		
2184	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL	23.0695	UNIDADE		8,	00	1.500.000,00		
2185	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	23.0695	UNIDADE		2,	00	150.000,00		
				Total Pro	rograma:		1.650.000,00		
				Total Uni	dade Executora:		1.650.000,00		

# Unidade Orçamentária: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES Unidade Executora: 02.30.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Projeto Atividade/Oper	Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2186	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	13.0392	PERCENTUAL	42,00	733.000,00
2187	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	13.0392	UNIDADE	8,00	265.000,00
2188	ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA	13.0392	UNIDADE	52,00	1.100.000,00
2189	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL		UNIDADE	2,00	50.000,00
2190	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTUR	13.0392	UNIDADE	1,00	282.500,00
			Total Pro	grama:	2.430.500,00

Unidade Executora: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

10.000,00

# PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022 Página: 13/13

	Projeto Atividad	Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1027	INVESTIMENTOS - ESPORTES	27.0812	UNIDADE	1,00	70.000,00
2191	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	27.0812	PERCENTUAL	42,00	820.000,00
2192	ESPORTE DE BASE	27.0812	UNIDADE	5.500,00	1.736.000,00
2193	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.0811	UNIDADE	270,00	392.600,00
2194	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.0813	UNIDADE	10,00	70.000,00

Total Programa: Total Unidade Exe 3.088.600,00 Total Unidade Orcamentári 5.519.100.00

Unidade Orçamentária: 02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS Unidade Executora: 02.31.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Projeto Atividade/Operação Especial					Exerc	cicio	0 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Т	Valor do Custo
2182	AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	14.0422	UNIDADE		1,	,00	10.000,00
	Total Programa:		10.000,00				
				Total Uni	dado Evocutoras	_	10 000 00

Unidade Orçamentária: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora: 02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade/Operação Esp

Func./Sub-Func. Produto (Unid. Medida) Exercício 2023 Valor do Custo Código Descrição
3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Programa 1.400.000,00 Total Unidade Executora 1,400,000,00 Total Unidade Orçamentária 1.400.000,00 450.556.020,87

Total Unidade Orçamentária:

Órgão: 03 - AUTARQUIA Unidade Orçamentária: 03.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Unidade Executora: 03.01.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Programa: 0002 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

	Projeto Atividade/Operação Especial					o 2023
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid.	Medida)	Meta	Valor do Custo
4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV	99.0997	PERCENTUAL		3,48	4.549.279,13
2002	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	09.0122	PORCENTAGEM		100,00	1.819.700,00
2003	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	09.0272	UNIDADE		490,00	29.026.000,00
2004	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	09.0272	UNIDADE		1,00	10.000,00
				Total Pro	grama:	35.404.979,13
				Total Uni	dade Executora:	35.404.979,13
				Total Uni	dade Orçamentária:	35.404.979,13
				Total Órg	ão:	35.404.979,13
				Total Ger	al:	495,567,000,00

PERUIBE, 6 de Outubro de 2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -

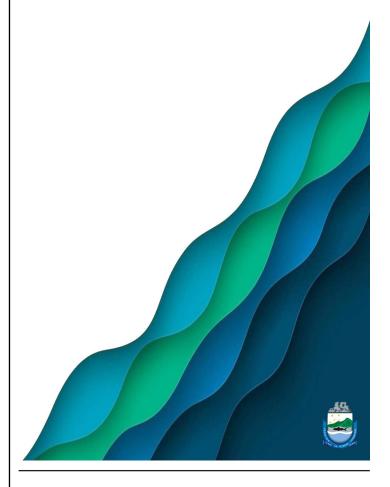
Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN - Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
- 2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2020, 2021 e 2022 (até maio) e Projeções das Receitas e das Despesas para os Exercícios 2023, 2024 e 2025.
- 3. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2020 2021 e 2022 até maio (Balancetes Oficiais do Município):
- 4. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2022 (LOA 2022);
- 5. Relatório SEADE - PIB Estadual 2019 - Previsto e Realizado;
- 6. Inflação 2020 4.52% BACEN BACEN Série Histórica:
- 7. Inflação 2021 5,44% BACEN BACEN Série Histórica;
- 8. Inflação 2022 7,89% BACEN Relatório Focus de Abril/2022;
- 9. Projeção de Inflação 2023 3,25% BACEN Resolução nº 4.831;
- 10. Projeção de Inflação 2024 3% BACEN Resolução nº 4.918;
- 11. Projeção de Inflação 2025 3% BACEN Resolução nº 5.018;
- 12. Legislações do FUNDEB e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
- 13. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde:
- 14. Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2021;
- 15. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
- 16. Instruções do Tribunal de Contas:
- 17. Verificação da execução orcamentária 2021:
- 18. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 19. Comunicados SDG:
- 20. Propostas apresentadas pela internet;
- 21. Demais Legislações.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, terra da eterna juventude!



39